



SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| EXECUTIVO | 2 |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 2 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT | 3 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 3 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 7 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME | 7 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS | 7 |
| CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI | 7 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ | 8 |
| FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM | 8 |
| CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR | 9 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 14 |
| JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI | 14 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | 19 |
| SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS | 20 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA | 21 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP | 21 |
| LICITAÇÕES | 22 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 22 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 22 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 23 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN | 23 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA | 23 |
| CONTRATOS | 24 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 24 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 28 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ | 29 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR | 30 |
| FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF | 30 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 30 |
| EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR | 30 |
| CONVÊNIOS | 30 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ | 30 |
| EDITAIS | 30 |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS | 30 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 30 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 36 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS | 37 |
| DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86 | 37 |

**EXECUTIVO****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****PORTARIA Nº 059/2017**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 04/12/2017, o Procurador do Município, JOÃO CARLOS CUNHA CAVALCANTI Mat. 21251, para ter exercício na Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio, Urbanismo e Obras desta PGMS.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2017.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 063/2017

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar LUCIANO CAMPOS DA SILVA matrícula 810788 para substituir CLARISSA ALMEIDA DE ARAÚJO matrícula 810754, no cargo em comissão de Assessor Técnico, grau 53, desta PGMS, durante o afastamento do titular por motivo de férias, no período de 02.01.2018 a 31.01.2018.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de dezembro de 2017.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84**

| LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA | | |
|---------------------------|--------------------------------|------------|
| Nº PROC. | INTERESSADO | QUINQUÊNIO |
| 1423/2017 | PAULO MARCELO GONÇALVES ARAGÃO | 1º E 2º |

Salvador, 20 de dezembro de 2017.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo/PGMS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "b"**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 51059/2014

Requerente: ESPÓLIO DE FERNANDO DE SOUZA CASTRO

Interessado: HELENILZA FERREIRA DE AZEVEDO

(Inscrição imobiliária nº 598.613-3)

Processo nº: 59091/2017

Interessado: VALTENISE QUEIROZ DE JESUS

(Inscrição imobiliária nº 669.150-1)

Salvador, 19 de dezembro de 2017.

JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
Diretor da Receita Municipal.

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "c"**

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 48666/2017

Interessado: ABF PARTICIPAÇÕES LTDA
(Inscrição imobiliária nº 276.149-1)

Processo nº: 37981/2017

Interessado: CAPRI EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME
(Inscrição imobiliária nº 493.959-0)

Processo nº: 37783/2017

Interessado: CAPRI EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME
(Inscrição imobiliária nº 614.963-4)

Processo nº: 41342/2017

Interessado: HEMD PATRIMONIAL LTDA
(Inscrição imobiliária nº 297.878-4)

Processo nº: 41344/2017

Interessado: HEMD PATRIMONIAL LTDA
(Inscrição imobiliária nº 297.877-6)

Processo nº: 41346/2017

Interessado: HEMD PATRIMONIAL LTDA
(Inscrição imobiliária nº 297.963-2)

Processo nº: 41347/2017

Interessado: HEMD PATRIMONIAL LTDA
(Inscrição imobiliária nº 607.463-4)

Processo nº: 41348/2017

Interessado: HEMD PATRIMONIAL LTDA
(Inscrição imobiliária nº 297.876-8)

Processo nº: 52793/2017

Interessado: MCB CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
(Inscrição imobiliária nº 475.290-2)

Processo nº: 52794/2017

Interessado: MCB CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
(Inscrição imobiliária nº 305.174-9)

Processo nº: 52795/2017

Interessado: MCB CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
(Inscrição imobiliária nº 548.813-3)

Processo nº: 52797/2017

Interessado: MCB CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
(Inscrição imobiliária nº 230.285-3)

Processo nº: 58068/2016

Interessado: PGS PATRIMONIAL EIRELE - ME
(Inscrição imobiliária nº 624.646-0, 624.647-8, 624.649-4 e 624.650-8)

Salvador, 19 de dezembro de 2017.

JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, IV, "a".**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 56464/2017

Interessado: VALTER NEGREIROS LACERDA
(Inscrição imobiliária nº 570.737-4)

Salvador, 20 de dezembro de 2017.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PORTARIA Nº 616/2017

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2017 ÀS 09:00 HS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

PROCESSO Nº: 65120-2012

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 3447 - 2012 - ISS

NOTIFICANTE (S): SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA E OUTRO

RECORRENTE: PROMEDICA - PROTEÇÃO MEDICA A EMPRESAS S.A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): DANILLO AUGUSTO DE CARVALHO CARDOSO E OUTROS

RELATOR CONSELHEIRO: MARCOS DE ANDRADE STALLONE

RESOLVE:

Fixar em 60 (sessenta) o número total de vagas a ser disponibilizado para servidores/empregados da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e Empresa Pública, em relação ao 1º semestre do exercício de 2018, a título de Ajuda Pecuniária do Programa Portal para a Universidade - Subprograma de Incentivo a Graduação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 19 de dezembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

AVISO DE DIVULGAÇÃO

EMENTA: ISS - LANÇAMENTO DE DIFERENÇAS - DEDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO. FALTA DE COMPROVAÇÃO DO AMPARO DAS DEDUÇÕES. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO. APLICAÇÃO DA PENALIDADE MAIS BENÉFICA. Verificada a falta de comprovação do amparo documental das deduções da base de cálculo do ISS constante da escrita fiscal, deve-se manter o valor do lançamento, aplicando-se, contudo, a penalidade mais benéfica superveniente. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO POR UNANIMIDADE DA DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 20 de dezembro de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2017 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 82395-2010

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 4058 - 2010 - ITIV

NOTIFICANTE (S): JACYARA MOEMA PAIM COUTO E OUTROS

RECORRENTE: JOSÉ NILSON FERREIRA DE FRANÇA

RECORRENTE: CONSÓRCIO OAS/GAFISA - ART VILLE

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS

RELATOR CONSELHEIRO: HELDER SILVA DOS SANTOS

EMENTA: ITIV - PRINCIPAL - PROMESSA DE COMPRA E VENDA REGISTRADA - PAGAMENTO EXTEMPORÂNEO - FATO GERADOR DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA CONCRETIZADO - RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - DECISÃO MANTIDA 1. A legislação municipal prevê a antecipação da exigibilidade do ITIV para o momento da celebração da promessa de compra e venda de unidade imobiliária sujeita a entrega futura, em razão do quanto previsto nos artigos 114, 116, 121 e 122, §1º, I, da Lei 7.186/2006 c/c o art. 21 do Dec. 9.278/1991, aplicáveis à época. Com a efetivação do negócio imobiliário, portanto, é legal a cobrança antecipada da exação, sobretudo quando há o registro da promessa de compra e venda, sem existir nos autos negócio jurídico posterior que comprove a sua rescisão ou rescisão. 2. Responsabilidade solidária mantida, nos termos do artigo 120 do CTRMS. 3. Pagamento do tributo comprovado, porém, de forma extemporânea. Dedução para cobrança do saldo residual com os acréscimos previstos no então vigente art. 17 da Lei 7.186/2006. **RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELA PROCEDÊNCIA DA NFL.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 20 de dezembro de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMT

O Secretário Municipal de Gestão, na forma que determina o parágrafo 5º do artigo 6º do Decreto 21.550/2011, faz divulgar o quantitativo de vagas, conforme Anexo I, para o Programa Portal para a Universidade, subprograma de Incentivo à Educação Superior pelas instituições de ensino superior, conveniadas com a Prefeitura Municipal do Salvador, ao tempo em que informa:

1º - A Seleção do Portal do primeiro semestre de 2018 oferece para os cursos de graduação plena 60 (sessenta) vagas a título de Ajuda Pecuniária aos servidores e empregados públicos. As demais vagas disponibilizadas aos servidores, empregados municipais e seus dependentes serão 30% de Redução de Custo ou 35% em caso de transferência de outra instituição para instituição conveniada.

2º - Só será concedido o benefício da Ajuda Pecuniária ao servidor ou empregado público que esteja regularmente matriculado em curso, exigido em cargo da mesma carreira em que se encontre, de acordo com o Anexo II.

3º - As inscrições para o Programa Portal Para a Universidade, Subprograma "Incentivo à Educação Superior" ocorrerão no Setor de Gestão de Pessoas de cada órgão ou entidade, no período de 20/12/17 a 22/01/2018.

4º - No ato da inscrição o servidor deverá apresentar a cópia do contracheque, comprovante de matrícula 2018.1, CPF, cópia do RG (para dependentes), cópia da certidão de casamento (para cônjuge) e diploma ou certificado de conclusão de curso, se graduado, preenchendo, neste ato, a Ficha de Inscrição e a Declaração de Compromisso.

5º - A DGP/CGB - Diretoria de Gestão de Pessoas/Coordenadoria Central de Gestão de Benefícios, no período de 22 a 26 de janeiro de 2018, realizará, se o número de inscritos for maior do que o número de vagas disponibilizadas para um curso, processo seletivo, observando os critérios dispostos no § 6º do artigo 6º e parágrafo único do artigo 13, do Decreto nº 21.550/2011.

6º - A SEMGE publicará no DOM, por instituição e curso, até o dia 31 de janeiro de 2018, os servidores contemplados com o incentivo de Ajuda Pecuniária e redução da mensalidade de 30% e 35%.

7º - As CADs, GERADs e GERAfS, através dos seus Setores de Gestão de Pessoas -SEGEP, são as unidades administrativas, em cada órgão e entidade, responsáveis por prestar informações e esclarecimentos sobre o Programa Portal Para a Universidade, Subprograma "Incentivo à Educação Superior", sendo seus titulares, devidamente instruídos pela SEMGE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 19 de dezembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

ANEXO I

Quadro de Vagas – Seleção 2018.1

| IES | CURSOS | VAGAS | | | |
|--------------------|--|-----------|--------------|----------|--------------|
| | | MAT | VESP | NOT | TOTAL |
| | Arquitetura e urbanismo - Bacharelado | 100 | | 100 | 200 |
| MAURÍCIO DE NASSAU | Administração | 80 | - | 80 | 160 |
| | Biomedicina | 80 | - | 80 | 160 |
| | Ciências Biológicas | 80 | | 80 | 160 |
| | Ciências Contábeis | 80 | - | 80 | 160 |
| | Direito | 80 | | 80 | 160 |
| | Educação Física - Bacharelado | 80 | | 80 | 160 |
| | Enfermagem | 80 | - | 80 | 160 |
| | Engenharia Ambiental e Sanitária | 80 | - | 80 | 160 |
| | Engenharia Civil | 80 | - | 80 | 160 |
| | Engenharia de Produção | 80 | - | 80 | 160 |
| | Engenharia de Telecomunicações | 80 | - | 80 | 160 |
| | Engenharia Química | 80 | - | 80 | 160 |
| | Farmácia | 80 | - | 80 | 160 |
| | Fisioterapia | 80 | - | 80 | 160 |
| | Jornalismo | 80 | - | 80 | 160 |
| | Nutrição | 80 | - | 80 | 160 |
| | Odontologia | 80 | | 80 | 160 |
| | Pedagogia | 80 | - | 80 | 160 |
| | Psicologia | 80 | - | 80 | 160 |
| | Serviço Social - Bacharelado | 90 | | 90 | 180 |
| | Sistema de Informação | 80 | | 80 | 160 |
| | Turismo | 80 | - | 80 | 160 |
| | Gastronomia - Tecnólogo | 90 | | 90 | 180 |
| | Cst em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | 80 | - | 80 | 160 |
| | Cst em Design de Interiores | 80 | | 80 | 160 |
| | Cst em Gestão da Qualidade | 80 | - | 80 | 160 |
| | Cst em Gestão de RH | 80 | - | 80 | 160 |
| | Cst em Gestão Financeira | 80 | - | 80 | 160 |
| | Cst em Gestão Pública | 80 | - | 80 | 160 |
| | Cst em Logística | 80 | - | 80 | 160 |
| | Cst em Processos Gerenciais | 80 | - | 80 | 160 |
| | Cst em Redes de Computadores | 80 | - | 80 | 160 |
| | Cst em Segurança no Trabalho | 80 | - | 80 | 160 |
| | Cst em Sistemas para Internet | 80 | - | 80 | 160 |
| | SUBTOTAL | 35 | 2.840 | - | 2.840 |

| IES | CURSOS | MAT | VESP | NOT | TOTAL |
|----------|---|-----|------|-----|-------|
| UNIJORGE | Bacharelado em Administração – PARALELA | 80 | 0 | 100 | 180 |
| | Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo - PARALELA | 100 | 0 | 140 | 240 |
| | Bacharelado em Ciências Biológicas - PARALELA | 120 | 0 | 120 | 240 |
| | Licenciatura em Ciências Biológicas - PARALELA | 50 | 0 | 0 | 50 |
| | Bacharelado em Biomedicina - PARALELA | 75 | 0 | 150 | 225 |
| | Bacharelado em Ciências Contábeis - PARALELA | 0 | 0 | 60 | 60 |
| | Bacharelado em Cinema e Audiovisual - PARALELA | 60 | 0 | 60 | 120 |
| | Bacharelado em Relações Internacionais - PARALELA | 60 | 0 | 0 | 60 |
| | Bacharelado em Relações Públicas - PARALELA | 80 | 0 | 0 | 80 |
| | Bacharelado em Direito - PARALELA | 105 | 0 | 165 | 270 |
| | Bacharelado em Design - PARALELA | 40 | 0 | 40 | 80 |
| | Bacharelado em Enfermagem - PARALELA | 140 | 0 | 150 | 290 |
| | Bacharelado em Fisioterapia - PARALELA | 105 | 0 | 105 | 210 |
| | Bacharelado em Fonoaudiologia - PARALELA | 50 | 0 | 0 | 50 |
| | Bacharelado em Nutrição - PARALELA | 90 | 0 | 90 | 180 |
| | Bacharelado em Psicologia - PARALELA | 90 | 0 | 90 | 180 |
| | Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária - PARALELA | 60 | 0 | 60 | 120 |
| | Bacharelado em Engenharia de Petróleo e Gás - PARALELA | 120 | 0 | 120 | 240 |
| | Bacharelado em Engenharia de Produção - PARALELA | 50 | 0 | 50 | 100 |
| | Bacharelado em Engenharia Elétrica - PARALELA | 50 | 0 | 50 | 100 |
| | Bacharelado em Engenharia de Computação - PARALELA | 60 | 0 | 60 | 120 |
| | Bacharelado em Engenharia Civil - PARALELA | 180 | 0 | 180 | 360 |
| | Bacharelado em Engenharia Mecânica - PARALELA | 100 | 0 | 100 | 200 |
| | Bacharelado em Engenharia Química - PARALELA | 60 | 0 | 60 | 120 |
| | Bacharelado em Educação Física - PARALELA | 100 | 0 | 100 | 200 |
| | Bacharelado em Farmácia - PARALELA | 30 | 0 | 30 | 60 |
| | Licenciatura em Educação Física - PARALELA | 100 | 0 | 100 | 200 |
| | Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa / Língua Inglesa - PARALELA | 40 | 0 | 60 | 100 |
| | Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa - PARALELA | 30 | 0 | 60 | 90 |
| | Licenciatura em Pedagogia - PARALELA | 40 | 0 | 60 | 100 |
| | Bacharelado em Serviço Social - PARALELA | 60 | 0 | 120 | 180 |
| | Bacharelado em Jornalismo - PARALELA | 60 | 0 | 0 | 60 |
| | Bacharelado em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda - PARALELA | 60 | 0 | 0 | 60 |
| | Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores - PARALELA | 60 | 0 | 60 | 120 |
| | Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual - PARALELA | 0 | 0 | 50 | 50 |
| | Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio - PARALELA | 60 | 0 | 60 | 120 |
| | Curso Superior de Tecnologia em Eventos - PARALELA | 40 | 0 | 40 | 80 |
| | Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - PARALELA | 0 | 0 | 60 | 60 |
| | Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho - PARALELA | 50 | 0 | 100 | 150 |
| | Curso Superior de Tecnologia em Marketing - PARALELA | 0 | 0 | 60 | 60 |
| | Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação - PARALELA | 40 | 0 | 60 | 100 |
| | Curso Superior de Tecnologia em Logística - PARALELA | 100 | 0 | 100 | 200 |
| | Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - PARALELA | 0 | 0 | 120 | 120 |
| | Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa / Língua Inglesa - COMERCIO | 0 | 0 | 120 | 120 |
| | Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa - COMERCIO | 0 | 0 | 30 | 30 |
| | Licenciatura em História - COMERCIO | 0 | 0 | 120 | 120 |
| | Licenciatura em Pedagogia - COMERCIO | 120 | 0 | 120 | 240 |
| | Bacharelado em Administração - COMERCIO | 100 | 0 | 140 | 240 |
| | Bacharelado em Ciências Contábeis - COMERCIO | 0 | 0 | 45 | 45 |
| | Bacharelado em Serviço Social - COMERCIO | 60 | 0 | 90 | 150 |



| | | | | | |
|--|---------------|--------------|--------------|---------------|--------------|
| Bacharelado em Enfermagem - COMERCIO | 50 | 0 | 100 | 150 | |
| Bacharelado em Engenharia Civil - COMERCIO | 60 | 0 | 100 | 160 | |
| Bacharelado em Engenharia Mecânica - COMERCIO | 60 | 0 | 100 | 160 | |
| Bacharelado em Engenharia de Produção - COMERCIO | 60 | 0 | 60 | 120 | |
| Bacharelado em Nutrição - COMERCIO | 60 | 0 | 60 | 120 | |
| Bacharelado em Relações Públicas - COMERCIO | 60 | 0 | 60 | 120 | |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - COMERCIO | 80 | 0 | 220 | 300 | |
| Curso Superior de Tecnologia em Logística - COMERCIO | 100 | 0 | 220 | 320 | |
| Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho - COMERCIO | 50 | 0 | 100 | 150 | |
| Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - COMERCIO | 40 | 0 | 40 | 80 | |
| Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação - COMERCIO | 40 | 0 | 60 | 100 | |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo - COMERCIO | 0 | 0 | 100 | 100 | |
| Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores - COMERCIO | 0 | 0 | 50 | 50 | |
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial - COMERCIO | 0 | 0 | 60 | 60 | |
| Bacharelado em Administração - TANCREDO NEVES | 100 | 0 | 100 | 200 | |
| Bacharelado em Ciências Contábeis - TANCREDO NEVES | 50 | 0 | 50 | 100 | |
| Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo - TANCREDO NEVES | 100 | 0 | 100 | 200 | |
| Bacharelado em Biomedicina - TANCREDO NEVES | 100 | 0 | 100 | 200 | |
| Bacharelado em Ciências da Computação - TANCREDO NEVES | 60 | 0 | 60 | 120 | |
| Bacharelado em Cinema e Audiovisual - TANCREDO NEVES | 60 | 0 | 60 | 120 | |
| Bacharelado em Direito - TANCREDO NEVES | 45 | 0 | 45 | 90 | |
| Bacharelado em Enfermagem - TANCREDO NEVES | 0 | 0 | 60 | 60 | |
| Bacharelado em Relações Públicas - TANCREDO NEVES | 50 | 0 | 50 | 100 | |
| Bacharelado em Relações Internacionais - TANCREDO NEVES | 50 | 0 | 50 | 100 | |
| Bacharelado em Engenharia de Produção - TANCREDO NEVES | 100 | 0 | 100 | 200 | |
| Bacharelado em Engenharia Civil - TANCREDO NEVES | 100 | 0 | 100 | 200 | |
| Bacharelado em Engenharia Mecânica - TANCREDO NEVES | 100 | 0 | 100 | 200 | |
| Bacharelado em Fisioterapia - TANCREDO NEVES | 100 | 0 | 100 | 200 | |
| Bacharelado em Nutrição - TANCREDO NEVES | 100 | 0 | 100 | 200 | |
| Bacharelado em Jornalismo - TANCREDO NEVES | 50 | 0 | 50 | 100 | |
| Bacharelado em Publicidade e Propaganda - TANCREDO NEVES | 50 | 0 | 50 | 100 | |
| Bacharelado em Serviço Social - TANCREDO NEVES | 50 | 0 | 50 | 100 | |
| Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores - TANCREDO NEVES | 50 | 0 | 50 | 100 | |
| | | | | | |
| SUBTOTAL | 83 | 5.050 | 6.560 | 11.610 | |
| IES | CURSOS | MAT | VESP | NOT | TOTAL |

| | | | | | |
|------------------------------------|--|------------|-------------|------------|--------------|
| VISCONDE DE CAIRU | Administração | 100 | - | 200 | 300 |
| | Ciências Contábeis | 100 | - | 150 | 250 |
| | Serviço Social | 50 | - | 50 | 100 |
| | Licenciatura em Pedagogia | 100 | - | 150 | 250 |
| | Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento De Sistema | 80 | - | 120 | 200 |
| | Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos | 50 | - | 80 | 130 |
| | Tecnólogo em Gestão Comercial | 50 | - | 50 | 100 |
| | Tecnólogo em Gestão Financeira | 50 | - | 50 | 100 |
| SUBTOTAL | 8 | 580 | - | 850 | 1.430 |
| IES | CURSOS | MAT | VESP | NOT | TOTAL |
| UNYAHNA | DIREITO | 20 | - | 20 | 40 |
| SUBTOTAL | 1 | 20 | - | 20 | 40 |
| IES | CURSOS | MAT | VESP | NOT | TOTAL |
| MONTESSORIANO | Administração Geral | - | - | 100 | 100 |
| | Pedagogia | - | - | 100 | 100 |
| SUBTOTAL | 2 | - | - | 200 | 200 |
| IES | CURSOS | MAT | VESP | NOT | TOTAL |
| FACULDADE BATISTA BRASILEIRA - FBB | Administração de Empresas | 30 | - | 30 | 60 |
| | Ciências Contábeis | 30 | - | 30 | 60 |
| | Direito | 30 | - | 30 | 60 |
| | Engenharia de Produção | - | - | 30 | 60 |
| | Pedagogia | 30 | - | 30 | 60 |
| | Serviço Social | 30 | - | 30 | 60 |
| | Tecnólogo em Gastronomia | 30 | - | 30 | 60 |
| | Teologia | 30 | - | 30 | 60 |
| SUBTOTAL | 8 | 240 | - | 240 | 480 |
| IES | CURSOS | MAT | VESP | NOT | TOTAL |
| FACULDADE DOIS DE JULHO | Administração Geral | 50 | - | 50 | 100 |
| | Direito | 50 | - | 50 | 100 |
| | Comunicação Social com Habilitação em Propaganda e Marketing | 50 | - | 50 | 100 |
| | Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo | 50 | - | 50 | 100 |
| SUBTOTAL | 4 | 200 | - | 200 | 400 |
| IES | CURSOS | MAT | VESP | NOT | TOTAL |
| SÃO SALVADOR | Administração Bacharelado | 40 | - | 30 | 70 |
| | Direito Bacharelado | 40 | - | 30 | 70 |
| | Enfermagem Bacharelado | 40 | - | 30 | 70 |
| | Fisioterapia Bacharelado | 40 | - | 30 | 70 |
| | Nutrição Bacharelado | 40 | - | 30 | 70 |
| | Serviço Social Bacharelado | 40 | - | 30 | 70 |
| | Pedagogia | 40 | - | 30 | 70 |
| | Tec. Em Gestão Financeiro | 30 | - | 20 | 50 |
| | Tec. Em Gestão Processos Comerciais | 30 | - | 20 | 50 |
| | Tec. Em Gestão Comercial | 30 | - | 20 | 50 |
| | SUB TOTAL | 10 | 370 | 0 | 270 |
| IES | CURSOS | MAT | VESP | NOT | TOTAL |
| FACULDADE SOCIAL DA BAHIA | Administração | 50 | - | 50 | 100 |
| | Jornalismo | 30 | - | 30 | 60 |
| | Direito | 50 | - | 50 | 100 |
| | Educação Física Licenciatura | 50 | - | 50 | 100 |
| | Educação Física Bacharelado | 50 | - | 50 | 100 |
| | Fisioterapia | 35 | - | 40 | 75 |
| | Psicologia | 50 | - | 50 | 100 |
| | Publicidade e Propaganda | 40 | - | 80 | 120 |
| | Enfermagem | 50 | - | 50 | 100 |
| SUB TOTAL | 09 | 405 | - | 450 | 855 |

| IES | CURSOS | MAT | VESP | NOT | TOTAL |
|------------------|------------------------------------|------------|----------|------------|------------|
| AREA 1 | Engenharia Ambiental e Sanitária | 40 | - | 40 | 80 |
| | Engenharia Civil | 40 | - | 40 | 80 |
| | Engenharia da Computação | 40 | - | 40 | 80 |
| | Engenharia de Controle e Automação | 40 | - | 40 | 80 |
| | Engenharia de Produção | 40 | - | 40 | 80 |
| | Engenharia Elétrica | 40 | - | 40 | 80 |
| | Engenharia Mecânica | 40 | - | 40 | 80 |
| | Engenharia Química | 40 | - | 40 | 80 |
| | Automação Industrial | - | - | 40 | 40 |
| | Eletrônica Industrial | - | - | 40 | 40 |
| | Manutenção Industrial | - | - | 40 | 40 |
| | Petróleo a Gás | - | - | 40 | 40 |
| SUB TOTAL | 12 | 320 | - | 480 | 800 |

| IES | CURSOS | MAT | VESP | NOT | TOTAL | |
|-------------|---------------------------------------|-----------|------------|----------|-------------|-------------|
| RUY BARBOSA | Administração | 40 | - | 40 | 80 | |
| | Arquitetura e Urbanismo | 40 | - | 40 | 80 | |
| | Biomédica | 40 | - | 40 | 80 | |
| | Ciências Contábeis | 40 | - | 40 | 80 | |
| | Direito | 30 | - | 30 | 60 | |
| | Enfermagem | 40 | - | 40 | 80 | |
| | Farmácia | 40 | - | 40 | 80 | |
| | Fisioterapia | 40 | - | 40 | 80 | |
| | Nutrição | 40 | - | 40 | 80 | |
| | Odontologia | 40 | - | 40 | 80 | |
| | Publicidade e Propaganda | - | - | 40 | 40 | |
| | Análise e Desenvolvimento de Sistemas | - | - | 40 | 40 | |
| | Construção de Edifícios | - | - | 40 | 40 | |
| | Design de Interiores | - | - | 40 | 40 | |
| | Design de Produtos | - | - | 40 | 40 | |
| | Design Gráfico | - | - | 40 | 40 | |
| | Gastronomia | - | - | 40 | 40 | |
| | Gestão Comercial | - | - | 40 | 40 | |
| | Gestão de Recursos Humanos | - | - | 40 | 40 | |
| | Gestão Financeira | - | - | 40 | 40 | |
| | Gestão Hospitalar | - | - | 40 | 40 | |
| | Gestão de Tecnologia da Informação | - | - | 40 | 40 | |
| | Logística | - | - | 40 | 40 | |
| | Marketing | - | - | 40 | 40 | |
| | Processos Gerenciais | - | - | 40 | 40 | |
| | Radiologia | - | - | 40 | 40 | |
| | Rede de Computadores | - | - | 40 | 40 | |
| | Segurança da Informação | - | - | 40 | 40 | |
| | SUB TOTAL | 28 | 390 | - | 1110 | 1500 |

| IES | CURSOS | MAT | VESP | NOT | TOTAL |
|--|--|---------------|----------|---------------|---------------|
| UNIRB | Administração de Empresas | 50 | - | 50 | 100 |
| | Administração Pública | 50 | - | 50 | 100 |
| | Biomedicina | 30 | - | 30 | 60 |
| | Ciências Contábeis | 50 | - | 50 | 100 |
| | Comunicação Social c/ jornalismo | 50 | - | 50 | 100 |
| | Comunicação Social c/ Radialismo | 50 | - | 50 | 100 |
| | Direito | 20 | - | 10 | 30 |
| | Educação Física (Licenciatura) | 50 | - | 10 | 60 |
| | Educação Física (Bacharelado) | 50 | - | 50 | 100 |
| | Enfermagem | 20 | - | 5 | 25 |
| | Engenharia Agrônômica | 50 | - | 50 | 100 |
| | Engenharia Civil | 50 | - | 50 | 100 |
| | Eng. Sanitária e Ambiental | 50 | - | 50 | 100 |
| | Engenharia de Petróleo | 50 | - | 50 | 100 |
| | Engenharia de Produção (em energia) | 50 | - | 50 | 100 |
| | Engenharia Mecânica | 50 | - | 50 | 100 |
| | Engenharia Química | 50 | - | 50 | 100 |
| | Estética e Cosmética | 50 | - | 50 | 100 |
| | Farmácia | 20 | - | 20 | 40 |
| | Fisioterapia | 15 | - | 15 | 30 |
| | Fonoaudiologia | 40 | - | - | 40 |
| | Medicina Veterinária | 50 | - | 50 | 100 |
| | Nutrição | 40 | - | - | 40 |
| | Odontologia | 20 | - | - | 20 |
| | Pedagogia | 200 | - | 100 | 300 |
| | Psicologia | 30 | - | 20 | 50 |
| | Rádio, TV e Internet | 50 | - | 50 | 100 |
| | Serviço Social | 30 | - | 30 | 60 |
| | Turismo | 50 | - | 100 | 150 |
| | Técnico em Alimentos | 50 | - | 50 | 100 |
| | Tec. Em Análise e Desenvolvimento de Sistema | 50 | - | 25 | 75 |
| | Técnico em Biocombustível | 50 | - | 50 | 100 |
| | Técnico em Construção de Edifícios | 50 | - | 50 | 100 |
| | Técnico em Construção Naval | 50 | - | 50 | 100 |
| | Técnico em Design de Moda | 50 | - | 50 | 100 |
| | Técnico em Futebol | 50 | - | 50 | 100 |
| | Técnico em Gastronomia | 40 | - | 15 | 55 |
| | Técnico em Gestão Comercial | 50 | - | 50 | 100 |
| | Técnico em Gestão Financeira | 50 | - | 50 | 100 |
| | Técnico em Gestão de Recursos Humanos | 50 | - | 50 | 100 |
| | Técnico em Jogos Digitais | 50 | - | 50 | 100 |
| | Técnico em logística | 50 | - | 50 | 100 |
| | Técnico em Marketing | 50 | - | 50 | 100 |
| | Técnico em Oftálmica | 50 | - | 50 | 100 |
| | Técnico em Petróleo e Gás | 50 | - | 50 | 100 |
| | Técnico em Pilotagem de Aeronaves | 50 | - | 50 | 100 |
| | Técnico em Produção Multimídia | 50 | - | 50 | 100 |
| Técnico em Radiologia | 100 | - | 10 | 110 | |
| Técnico em rede de Computadores | 25 | - | 25 | 50 | |
| Técnico em Refrigeração e Climatização | 50 | - | 50 | 100 | |
| Técnico em Segurança do Trabalho | 50 | - | 25 | 75 | |
| Técnico em Viticultura e Enologia | 50 | - | 50 | 100 | |
| Técnico em Defesa Cibernética | 50 | - | 50 | 100 | |
| Técnico em Design de Interiores | 50 | - | 50 | 100 | |
| Técnico em Metalurgia | 50 | - | 50 | 100 | |
| SUB TOTAL | 55 | 2680 | - | 2290 | 4970 |
| TOTAL GERAL | 255 | 13.065 | - | 15.510 | 28.575 |

* Das vagas oferecidas: 60 (sessenta) vagas são de Ajuda Pecuniária para cursos de graduação plena e correlacionados ao cargo efetivo dos servidores e empregados públicos municipais. As demais vagas dos cursos: **tecnólogos, licenciatura, curta duração e não correlacionado com o cargo são de Redução de Custo de 30% ou 35%**, em caso de transferência de outra instituição para instituição conveniada.

ANEXO II

Quadro de correlação de Cargos e Cursos para seleção da Ajuda Pecuniária - Seleção 2018.1

| DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO | CURSOS CORRELATOS |
|---|--|
| AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO | Qualquer curso de Graduação Plena oferecido no quadro de vagas, anexo I. |
| AGENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL | Qualquer curso de Graduação Plena oferecido no quadro de vagas, anexo I. |
| TÉCNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL | Qualquer curso de Graduação Plena oferecido no quadro de vagas, anexo I. |
| AGENTE DE SUPERVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS | Cursos de Graduação Plena em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia, Serviço Social, Sistema de Informação ou Psicologia. |
| TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS | Cursos de Graduação Plena em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia, Serviço Social, Sistema de Informação ou Psicologia. |
| AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL | Cursos de Graduação Plena em Administração, Bacharelado em Educação Física, Direito, Serviço Social ou Psicologia e, exclusivamente ao servidor que atua na Área de Qualificação de Agente de Fiscalização de Meio Ambiente e Serviços Públicos, também o curso de Engenharia Ambiental. |
| AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE | Cursos de Graduação Plena em Administração, Bacharelado em Educação Física, Direito, Serviço Social ou Psicologia. |
| AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS E SEGURANÇA | Cursos de Graduação Plena em Administração, Bacharelado em Educação Física, Direito, Engenharia, Serviço Social ou Psicologia. |
| AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO | Cursos de Graduação Plena em Administração, Direito, Bacharelado em Educação Física, Serviço Social ou Psicologia. |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL | Cursos de Graduação Plena em Administração, Bacharelado em Educação Física, Direito, Serviço Social ou Psicologia, Engenharia Ambiental e Sanitária. |
| AGENTE FAZENDARIO | Cursos de Graduação Plena em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Serviço Social, Sistema de Informação ou Psicologia. |
| AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE | Cursos de Graduação Plena na Área de Saúde e de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Serviço Social, Sistema de Informação ou Psicologia. |
| TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE | Cursos de Graduação Plena na Área de Saúde e Administração, Ciências Contábeis, Direito, Serviço Social ou Psicologia. Serviço Social, Sistema de Informação ou Psicologia. |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Cursos de Graduação Plena na Área de Saúde e Administração, Ciências Contábeis, Direito, Serviço Social ou Psicologia. |
| AGENTE DE COMBATES ÀS ENDEMIAS | Cursos de Graduação Plena na Área de Saúde e Administração, Ciências Contábeis, Direito, Serviço Social ou Psicologia. |

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 496/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Designar os servidores para compor Comissão de Inclusão Educacional vinculada à Coordenadoria de Inclusão Educacional e Transversalidade:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CIT / SMED |
|--|-----------|------------------------|
| Jaqueline Araújo de Barros | 876.642 | SMED |
| Maria Eneuma Gomes de Freitas | 875.935 | SMED |
| Teresa Cristina de Holanda Souza | 873.086 | SMED |
| Tereza Cristina Sales de Almeida Fernandes | 881.584 | SMED |
| Maria do Carmo Passos | 876.028 | SMED |
| GERÊNCIA REGIONAL | | |
| Nívea Bárbara de Moraes Matos | 877.860 | CENTRO |
| Magaly Fernandes de Goes | 875.918 | |
| Maria Cecília Santana Teixeira Freitas | 881.417 | LIBERDADE/ C. BAIXA |
| Jacirema Piedade dos Santos | 871.064 | SUBÚRBIO I |
| Juciara Pinheiro Vieira | 881.321 | |
| Maria Lúcia Dantas de Oliveira | 879.656 | ITAPUÁ |
| Verônica Cedraz Melo da Silva | 881.529 | |

| | | |
|-----------------------------------|---------|-------------|
| Alessandra Seixas Araújo | 877.911 | PIRAJÁ |
| Rúbia Tais Reis Matos Barbosa | 874.812 | |
| Celma Alves da Silva Machado Rosa | 891.918 | CAJAZEIRAS |
| Débora Magali Vieira Cerqueira | 881.512 | |
| Raquel Adriano dos Santos | 875.278 | S. CAETANO |
| Rosângela Silva Neto | 881.444 | |
| Suzana Martins da Silva | 877.933 | CABULA |
| Adriane Costa Moreira | 875.393 | |
| Marina Souza Queiróz | 871.636 | SUBÚRBIO II |
| Telma Conceição Cunha | 876.747 | |
| Cláudia de Jesus França | 875.526 | ORLA |
| Gilmaria Oliveira dos Santos | 871.953 | |
| Vânia Maria Picanço | 879.596 | |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de dezembro de 2017.

BRUNO BARRAL
Secretário

Conselho Municipal de Educação - CME

RESOLUÇÃO CME Nº 033/2017

Autoriza por 3 (três) anos, a partir de 2017, a Creche Escola Baby Kids para funcionar com a Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no artigo 11, inciso IV da Lei nº. 9.394/96, na Resolução CME nº 035/2014, no Parecer Conclusivo nº 070/2017, do Processo nº 2587/2017, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 15/12/2017 de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por 3 (três) anos, a partir de 2017, a Creche Escola Baby Kids, localizada no Setor C, Rua Dr. Arthur Couto, nº 56, bairro Mussurunga I, Salvador - BA, CEP 41.490.350, e que tem como entidade mantenedora Beatriz Souza Dias - ME, CNPJ 18.605.268/0001-12, para funcionar com a Educação Infantil.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar.

Art. 3º Considerar suspensa a Renovação da Autorização caso sejam constatadas neste período irregularidades que venham a comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de dezembro de 2017.

LINDALVA DOS REIS AMORIM
Conselheira Relatora
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

Conselho Municipal do Idoso - CMI

**EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-CMI**

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se no Conselho Municipal da Assistência Social do Salvador- CMASS, os membros do Conselho Municipal do Idoso-CMI convocados pela Presidente, a senhora Daniela Simões Menezes Santos, estando presentes os Representantes da Sociedade Civil, Membros Titulares: Ester do Rosário Barros Santos - ASSOCIAÇÃO ARTE SEM FRONTEIRAS; Nilton Marcelino Santos Oliveira - CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA CLÉRISTON ANDRADE - CECOM; Daniela Simões Menezes Santos - LAR FABIANO DE CRISTO / CASA DE EUGÊNIA; Suzana Fonseca de Jesus - INSTITUIÇÃO LAR IRMÃO JOSÉ; Cintia Santos Oliveira - ABRIGO SÃO GABRIEL PARA IDOSOS DE DEUS. Membros Suplentes: Marcos Luís Pereira Santos-ASSOCIAÇÃO ARTE SEM FRONTEIRAS; Emanuelle da Silva Medeiros Bomfim - LAR FABIANO DE CRISTO / CASA DE EUGÊNIA; Representantes Governamentais Membros Titulares: Maria Constança Carneiro Galvão - Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza -SEMPs; Alessandro Presídio de Almeida - CASA CIVIL; Odilon Oliveira da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE-SEMOP; Lindiara Teixeira da Silva -DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA-DPREV; Cristiani Castro do Lago- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED. Membros Governamentais Suplentes: Francisco Elde Oliveira Junior-DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA -DIPREV. Que discutiram os

seguintes pontos em pauta: 1) Capacitação dos conselheiros; 2) Recesso; 3) Confraternização; 4) O que ocorrer. A presidente iniciou com a leitura da referida pauta, em seguida passou a palavra para a Assistente Social, Jaciara Costa Santos, responsável por realizar a capacitação. **Item 1)** A referida Assistente social e facilitadora, falou sucintamente sobre a Lei do Conselho Municipal do Idoso de nº 6.760/2005, o Regimento Interno e a Lei 9.013/2016 do Fundo Municipal da Pessoa Idosa. Esclareceu sobre o papel do Conselho e sua funcionalidade, papel dos Conselheiros e atuação das Comissões técnicas. A Presidente Daniela Simões parabeniza Jaciara por sua apresentação e sugere que seja elaborado também uma capacitação para as Instituições inscritas no CMI e que trabalham em Defesa da Pessoa Idosa, por entender que as mesmas possuem dificuldade para construção dos Projetos e participação nos Editais de Chamamento Público. O conselheiro suplente senhor Marcos Luís Pereira Santos do Arte sem Fronteiras, solicita que seja provocado pelo CMI, estratégias de mobilização, junto a Prefeitura Municipal de Salvador, para atrair e levar ao conhecimento dos usuários a existência e funcionalidade do Conselho Municipal do Idoso. A Conselheira Maria Constança Carneiro Galvão da SEMP, sugere que seja criado um site do CMI e que estas apresentações sejam levadas ao conhecimento de todos, dando assim mais visibilidade ao Conselho. **Item 2)** A presidente Daniela Simões solicita da plenária aprovação para o recesso do CMI, sendo assim aprovados por todos os conselheiros. **Item 3)** Confraternização: A Presidente Daniela faz inversão do item 3 da pauta, deixando a confraternização para o final. **Item 4)** O que ocorrer: A Gestora do Fundo Municipal da Pessoa Idosa -FMPI, senhora Maria Constança fez referência ao demonstrativo financeiro no que tange as doações existentes, realizada pela AMBEV e Banco Itaú, dando ciência das aplicações em conta corrente do referido Fundo. O Conselheiro Nilton Marcelino Santos Oliveira da CECOM, questionou qual o valor de repasse de contrapartida em captação de recurso dos projetos das entidades, sugerindo que o percentual seja apenas de 2% para o FMPI, perguntou ainda se existe planejamento definido no valor que foi captado em 2017, para execução no exercício de 2018. A Presidente Daniela Simões, sugere que esta temática seja levada para reunião de câmaras técnicas, em seguida na plenária. Dando prosseguimento a Presidente deixa aberta apresentação dos novos representantes Governamentais, senhora Cristiani Castro do Lago- SMED e Lindiara Teixeira da Silva- DPREV. Nada mais havendo a tratar a presidente encerrou a reunião.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 19 de dezembro de 2017.

DANIELA SIMÕES MENEZES SANTOS
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA N.º 080/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar o servidor Alan Jorge Meneses Santos, matrícula nº. 376, para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo, grau 61, da Gerência de Apoio à Família, a partir de 16/12/2017.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 19 de dezembro de 2017.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente

PORTARIA N.º 079/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar a servidora Ana Lúcia dos Reis Souza Silva, matrícula nº. 478, Secretária Administrativa, grau 61, para cumulativamente com a função que exerce substituir Rosângela Silva Miranda Mota, matrícula nº. 399, no exercício da função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Gestão de Pessoas, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 19 de dezembro de 2017.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente

PORTARIA N.º 081/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar o servidor Roque Francisco Rodrigues, matrícula nº. 476, Secretário Administrativo, para cumulativamente com a função que exerce substituir Welisson Ferreira Pita, matrícula nº. 389, no exercício da função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Custos, durante o impedimento legal do titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 19 de dezembro de 2017.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 023/2017

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Afastar no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, por motivo de descanso remunerado os Conselheiros Titulares e convocar seus respectivos Suplentes, devendo os titulares retornarem as suas atividades laborativas no dia 01/02/2018.

| TITULAR | CONSELHO TUTOR | SUPLENTE |
|-----------------------------------|----------------|---|
| RODRIGO DA SILVA RIBEIRO | I | ZENILDA SANTOS DE ALMEIDA |
| ELISANGELA SILVA SOUZA RAMOS | II | MAURA CRISTINA DA SILVA |
| SILAS SANTOS DE OLIVEIRA | III | CINTIA GISLANE VIANA DOS SANTOS BATISTA |
| ALINE GOMES DA SILVA | IV | LENILDA MOREIRA DA CRUZ |
| REBECA FERREIRA DOS SANTOS | V | ANTONISIA VIEIRA VALE |
| EDMÁRIA SANTANA NUNES | VI | PATRICIA DE JESUS DOS SANTOS |
| MICHELE GOMES SANTOS DA SILVA | VII | ROSEANE SILVA DOS SANTOS DE JESUS |
| VITOR LIMA DA CRUZ | IX | NOEMI DOS SANTOS SOUZA |
| FRANCIRLEY DOS SANTOS AMORIM | X | JORGE BOMFIM SANTOS DA SILVA |
| EDUARDO SANTOS CONCEIÇÃO | XI | VANIA DOS SANTOS SOARES |
| ALOISIO PEREIRA DOS SANTOS | XII | CIDINALVA DA SILVA SANTOS |
| JOELIZA OLIVEIRA DOS SANTOS DIAS | XIII | ADRIANO SANTOS DE SOUZA |
| DENIVALDO RAIMUNDO LESSA DE BRITO | XIV | ANA CLAUDIA DOS SANTOS CERQUEIRA |
| ANA CAROLINA SANTOS DOS REIS | XVI | DANIELA SANTANA FERNANDES |
| ANA DALVA SANTOS DA CONCEIÇÃO | XVII | MICHELE SANTOS DA SILVA |
| TATIANE JESUS PAIXÃO DOS SANTOS | XVIII | FERNANDA ZILDA DE SÁ ÂNGELO |

Salvador, 20 de dezembro de 2017.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

EXTRATO DE ATA DA 307ª. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária de número 307ª a partir das 10h45min, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 1. Risalva Fagundes Cotrim Telles/Gabinete do Prefeito - GABP; 2. Tércia Freitas/Associação Criança e Família-ACEF; 3. Luciana Miranda/Fundação José Silveira - FJS; 4. Márcia Anjos/Secretaria Municipal de Educação - SMED; 5. Emanuelle da Silva Medeiros/Lar Fabiano de Cristo; 6. Vera Lúcia Guimarães/Lar Pérolas de Cristo; 7. Marcos Palmeira/Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude/SPMJ; 8. Leilizângela Calmon/Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza/SEMP e convidados, conforme lista de presença em anexo, no auditório da Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Av. 7 de Setembro, Edif. Oxumaré, nº 89, Térreo - São Bento - Salvador - Bahia, sob a Presidência da Senhora Risalva Telles, com a seguinte pauta do dia: 1. Leitura de Ata; 2. Relato das Câmaras; 3. Reordenamento de Unidades de Acolhimento Institucional de Salvador; 4. Plano estratégico do CMDCA e Plano de ação do FMDCA; 5. Recomposição das Câmaras Técnicas; 6. Reorganização das Áreas de abrangência dos Conselhos Tutelares; 7. Edital de Projetos via FMDCA; 8. Lei Federal 12.431/2017 - Escuta Protegida; 9. O que ocorrer. A presidente Risalva/GabP abre a assembleia dando boas-vindas aos presentes e pedindo desculpas pelo atraso no início da reunião, por conta do quórum. Conselheira Luciana/FJS sugere uma inversão de pauta. A ata da AGO 306ª foi enviada a todos os conselheiros de direito por e-mail há aproximadamente 30 dias e foi aprovada por unanimidade. Realizada a leitura da Intercâmara Técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo. Colocado em votação, aprovado com a ressalva da alteração do ponto de pauta 10.2, do recesso do CMDCA para o dia 22/12/2017 a 29/12/2017. A conselheira Emanuelle/Lar Fabiano de Cristo reforça a questão da segurança e da limpeza na sede do Conselho de Direitos, visto o recesso do CMASS até o dia 08/01/2018. A conselheira Luciana/FJS se posiciona a favor da preocupação da conselheira Emanuelle/Lar Fabiano de Cristo, dizendo que a gestão do CMDCA está dividida entre SEMP e SPMJ e a SEMP não tem enviado o funcionário de serviços gerais. A conselheira Luciana/FJS diz que essa pressão ao bom funcionamento do serviço deve ser feita pela Sociedade Civil. Fala ainda que no dia da Câmara Técnica para aprovação de projetos sociais para captação externa, os conselheiros representantes do governo estiveram presentes, mas para outros compromissos muitos não se fazem presentes. Os conselheiros governamentais são indicados, mas os da sociedade civil se

candidataram e concorreram à vaga de representação do colegiado e que precisam se posicionar. Reforça todas as dificuldades que o CMDCA vem passando e sugere que as atividades sejam paradas até que as secretarias deem as condições de trabalho adequadas ao bom funcionamento deste Conselho, como funcionário de serviços gerais, veículo com motorista, linha telefônica com os respectivos ramais, acessibilidade e manutenção da sede. A presidente Risalva/GabP concorda que as condições da sede estão precárias e já conversou com a secretária da SPMJ que disponibilizou um espaço que é próprio da secretaria, no Ed. Basbaum. O único problema desse prédio é que não tem acessibilidade, segundo a presidente, mas apesar de sua intensa procura, não conseguiu achar um local com acessibilidade. A vice-presidente Vera/Lar Pérolas de Cristo sugere que o conselho vá visitar este espaço, mesmo sem acessibilidade, visto que a SEMPS, por exemplo, também não tem acessibilidade. A convidada Solange/Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia afirma que a sociedade civil precisa se mobilizar para que a discussão da assembleia seja sobre criança e adolescente, prioritariamente. A convidada Maria do Carmo/APAE também se coloca dizendo que as críticas não são à pessoa que representa a pasta, mas as ressalvas não são pessoais, mas em relação às ações do governo ou da instituição, e se as instituições tiverem equívocos em suas ações, elas precisam ser revistas, porque seu objetivo maior é o bem-estar da criança, do adolescente e da pessoa com deficiência, e que todas as instituições e representações aqui tem responsabilidades. Afirma ainda que a falta de valor dada aos conselhos é histórica. A convidada Manuela/CECOM reforça todas as dificuldades de funcionamento do conselho e sugere que se estabeleça uma prioridade, se é acessibilidade ou estar no centro, próximo às outras secretarias. A conselheira Leilizângela/SEMPS informa que com a criação da SPMJ a administração da sede do CMDCA passou a ser responsabilidade desta nova secretaria e as conselheiras Vera/Lar Pérolas de Cristo e Luciana/FJS dizem que a administração do CMDCA está na SPMJ, mas os Conselhos Tutelares estão com a SEMPS, então reafirmam que o Conselho está dividido. De volta à pauta, colocado em votação as quatro propostas: aprovar a deliberação da intercâmara, estabelecer o recesso do dia 22/12/2017 a 29/12/2017, mudar de sede ou parar as atividades após do recesso deliberado anteriormente, até que as condições de trabalho do conselho estejam garantidas. A vice-presidente Vera/Lar Pérolas de Cristo afirma que é preciso sim pressionar a secretaria para garantir boas condições de trabalho à sede, mas que a suspensão das atividades irá prejudicar as instituições por conta do lançamento do edital para financiamento de projeto sociais. A conselheira Luciana/FJS não acredita que isso iria prejudicar as instituições, visto que a presidente pode aprovar ad referendum o edital. O convidado Marcelino/CECOM pede questão de ordem e esclarece sobre o conteúdo das propostas, que caso a última proposta seja aceita, as outras três caem. A presidente Risalva/GabP coloca em votação a última proposta, que tem 5 votos a favor - Tércia/ACEF, Soraya/RECRUAR, Luciana/FJS, Vera/Lar Pérolas de Cristo e Márcia/SMED - e 4 votos contra - Emanuelle/Lar Fabiano de Cristo, Risalva/GabP, Marcos/SPMJ e Leilizângela/SEMPS. Sheilla/CMDCA realiza a leitura da câmara técnica de registro e inscrição. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. O convidado Renildo/CT X sugere incluir no ponto de pauta da próxima assembleia rever alguns pontos do regimento interno do CMDCA, no que se refere a quórum para realização das reuniões de câmara técnica. Sheilla/CMDCA realiza a leitura da câmara técnica de Infraestrutura e Legislação. O convidado Renildo/CT X afirma que discorda que seja aprovado hoje o ponto sobre somente a situação dos Conselhos Tutelares XIII e XV, visto que vários conselhos tutelares estão com problemas de abrangência a serem ajustados. Sheilla/CMDCA explica que foi convocada uma reunião sobre o GT de área de Abrangência, porém não houve por falta de quórum. Todavia, na reunião da citada comissão realizada em maio de 2017, foi deliberado que os CTs encaminhassem ao CMDCA suas propostas de alteração de área de abrangência, e apenas os CTs XIII e XV o fizeram. Ademais, existe uma recomendação do MP-Ba que solicita a incorporação do bairro de Naranjinha na área de abrangência do CT XIII. Colocado em votação, aprovado com a ressalva de não incluir os pontos relativos à área de abrangência dos CTs, que deverá constar na pauta da próxima assembleia. A vice-presidente Vera/Lar Pérolas de Cristo pede dilatação do horário para discutir o ponto três da pauta, aprovado por unanimidade. A vice-presidente Vera/Lar Pérolas de Cristo informa sobre o ofício enviado pela SEMPS sobre o reordenamento das unidades de acolhimento institucional e informa que é preciso que este conselho se certifique de que as mudanças que a SEMPS está apontando que fez sejam fiscalizadas. Para tanto, é formado um grupo de trabalho com os integrantes Vera/Lar Pérolas de Cristo, Marcos/SPMJ e Leilizângela/SEMPS, Renildo/CT X e Azor/ICAJ. A presidente Risalva/GabP questiona quem tem disponibilidade para ir visitar o espaço disponibilizado pela SPMJ para ver as condições, e alguns conselheiros irão ao espaço visitar no turno vespertino. Foi aprovado o mesmo calendário das reuniões do Conselho em 2017, com alteração somente da câmara técnica de Registro e Inscrição, que passará a ocorrer as segundas quartas-feiras do mês, às 14:00. A vice-presidente Vera/Lar Pérolas de Cristo informa que a intercâmara oficiou a SPMJ mais uma vez sobre a situação do veículo do Conselho, e caso a secretaria não responda, ela irá, como vice-presidente do Conselho, representar a SPMJ no Ministério Público. A presidente Risalva/GabP encerra a assembleia desejando bom final de ano e boas festas a todos os presentes e que devido ao avanço do horário, os pontos 4, 5, 6 e 8 serão discutidos na próxima assembleia, bem como a sessão fechada. Realizada a leitura da ata, aprovada por unanimidade.

Salvador, 20 de dezembro de 2017.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 436/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 591100000-2800/2017 em 13/01/2017, referente à **Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-164**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Caminho das Árvores, Salvador-Ba, para **Estação Radio Base-ERB, BABAR15**, localizado na Rua Gomes Brandão, nº 14, Garcia, neste município, nas coordenadas geográficas: 12º59'42,3"S e 38º30'43,6"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Operar o empreendimento conforme a Norma Técnica NT - 02/03 aprovada pela Resolução CEPAM nº 3.190/03;

II. Manter sempre válido e atualizado o Laudo Radiométrico Prático em seus arquivos para fins de atualização;

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 06 de dezembro de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 437/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº **PR 591100000-56290/2017** em 01/11/2017, referente à Autorização Ambiental nº. **2017-SEDUR/CLA/AA-020**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Autorização Ambiental - AA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, a **FUNDAÇÃO MARIO LEAL FERREIRA - FMLF**, inscrita no CNPJ nº. 34.283.754/0001-18, com sede na Avenida Vale dos Barris, 125, Garcia, Salvador-BA, referente à **Implantação de parque Olímpico**, com 6.550,98m², na Praça Wilson Lins, Pituba, Salvador-BA, nas coordenadas geográficas 13º0'20,44"S e 38º27'19,08"O; 13º0'19,61"S e 38º27'15,71"O; 13º0'22,77"S e 38º27'17,09"O; 13º0'21,84"S e 38º27'18,07"O; mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I. Manter esta SEDUR/PMS sempre informada de qualquer alteração e/ou demais obras realizadas durante vigência da licença;

II. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo adotar sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres;

III. Elaborar e implementar o Plano de Controle Ambiental (PCA), devendo adotar medidas de controle de emissão de sons, ruídos e material particulado durante as obras;

IV. Atender a Norma Regulamentadora 18 - NR 18 condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;

V. Somente iniciar as obras após a Autorização para Obras em Vias e Logradouros Públicos;

VI. Solicitar e atender as orientações do Atestado de Viabilidade de Serviços (PGRC) emitido pela Empresa de Limpeza Urbana do Salvador (LIMPURB), devendo: a) dispor de caçambas estacionárias para descarte dos expurgos da pavimentação existente; b) Instalar baias cobertas para estocagem provisórias de insumos da construção civil (britas, areia, ferragens, etc.); c) realizar o correto manejo dos Resíduos da Construção e Demolição (RCD), devendo deixar à disposição da fiscalização a documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresas devidamente habilitadas;

VII. Realizar a remoção dos resíduos provenientes da pavimentação danificada da Praça Wilson Lins.

Art. 2º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção

do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.420/2015 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 13 de dezembro de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 438/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 5911000000-52894/2017 em 16/10/2017, referente à **Revisão das Condicionantes da Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LO-004**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Revisão dos Condicionantes nº VII e VIII da Licença Ambiental 2017-SEDUR/CLA/LO-004**, vinculada ao PR 5911000000-26033/2016, Portaria nº 177/2017, DOM 6.880 publicado em 12 de julho de 2017, concedida a **INDÚSTRIA BAIANA DE COLCHÕES E ESPUMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.748.342/0004-62, com sede na Rua da matriz, s/n, Valéria, Salvador-Ba; dilatando-se o prazo de cumprimento dos condicionantes VII e VIII para 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta, **nos seguintes termos:**

VII. Apresentar no prazo de **60 (sessenta) dias** à SEDUR/PMS, o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, devendo mantê-lo sempre atualizado para fins de fiscalização;

VIII. Apresentar no prazo de **60 (sessenta) dias** à SEDUR/PMS, o Atestado de Viabilidade para Coleta de Resíduos referente a coleta, emitido pela LIMPURB;

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 13 de dezembro de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 439/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-57928/2017 em 10/11/2017, referente à **Revisão das Condicionantes da Licença Ambiental nº 2016-SUCOM/CLA/LO-02**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Revisão da Condicionante nº II da Licença Ambiental 2016-SUCOM/CLA/LO-02** vinculada ao PR 5911000000-48280/2016, Portaria nº 170/2017 publicada no DOM 6.877 em 07 de julho de 2017, concedida a **NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.980.064/0030-17, com sede na Rua Álvaro Gomes de Castro, s/n, lotes 7/11, Porto Seco Pirajá, Salvador-BA; dilatando-se o prazo de cumprimento do condicionante nº II para **60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta, nos seguintes termos:**

II. Adequar no prazo de 60 (sessenta) dias a área de manutenção, devendo instalar canaletas perimetrais contornando os limites desta estrutura interligada ao sistema separador de água e óleo, de forma a evitar que efluentes contaminados escorram para outros pontos do terreno, devendo encaminhar à PMS/SEDUR relatório comprobatório com registros fotográficos.

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei municipal nº 8.915/2015

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 13 de dezembro de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 440/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 5911000000-51054/2017 em 03/10/2017, referente à **Revisão dos Condicionantes da Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-068**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Revisão dos Condicionantes nº III, V, VI, VIII, IX, X da Licença Ambiental 2017-SEDUR/CLA/LU-068** vinculada ao PR 5911000000-64148/2016, Portaria nº 199/2017, publicada no DOM 6.889 em 25 de julho de 2017, concedida ao **POSTO DE COMBUSTÍVEIS JAGUARIBE LTDA**, inscrito no CNPJ nº 00.187.214/0001-19, com sede na Avenida Otávio Mangabeira, n. 8.880, Jaguaribe, Salvador-Ba; dilatando-se o prazo de cumprimento dos condicionantes III, V, VI, VIII, IX e X para **90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta, nos seguintes termos:**

III. Realizar a limpeza periódica das bocas dos tanques e SUMP, evitando o acúmulo de resíduos de combustível e águas de chuva; e apresentar a SEDUR/PMS relatório comprobatório com fotos em 90 (noventa) dias a partir da publicação desta Portaria; e após este prazo, semestralmente;

V. Efetuar no prazo de 90 (noventa) dias, o reparo das canaletas da área dos tanques subterrâneo, de forma a atender aos dispositivos da NT Nº. 02/2006;

VI. Apresentar a SEDUR/PMS, no prazo de 90 (noventa) dias, o Certificado de Viabilidade de Coleta de Resíduos atualizado, emitido pela LIMPURB;

VIII. Realizar a limpeza periódica das Caixas Separadoras de Água e Óleo com frequência adequada para garantir sua eficiência; e apresentar a SEDUR/PMS relatório comprobatório com fotos em 90 (noventa) dias a partir da publicação desta Portaria, e após este prazo, semestralmente;

IX. Apresentar a SEDUR/PMS, no prazo de 90 (noventa) dias, o laudo das condições de Estanqueidade dos Tanques e de suas instalações subterrâneas atualizado, segundo a NBR 13.784 da ABNT acompanhado da ART do responsável técnico;

X. Implementar no prazo de 90 (noventa) dias, o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado e ter sua realização comprovada, conforme as Diretrizes do TR disponível no site da SEDUR.

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei municipal nº 8.915/2015

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 13 de dezembro de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 441/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 5911000000-58837/2017 em 17/11/2017, referente à **Revisão dos Condicionantes da Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-75**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Revisão do Condicionante nº IV da Licença Ambiental 2017-SEDUR/CLA/LU-75** vinculada ao PR 5911000000-66142/2016, Portaria nº 212/17 publicada no DOM 6.898 em 05 de agosto de 2017, concedida ao **POSTO KALILANDIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 15.151.046/0003-40, situado na Avenida Luiz Viana Filho, nº 7419, Paralela, Salvador-BA; dilatando-se o prazo de cumprimento do condicionante **IV para 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta, nos seguintes termos:**

IV. Apresentar no prazo de 30 (trinta) dias à SEDUR/PMS, o laudo das condições de estanqueidade de

tanque e de suas instalações subterrâneas ou áreas para armazenagem de combustível, segundo a NBR 13.784 da ABNT, acompanhado de ART do responsável técnico.

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei municipal nº 8.915/2015

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 13 de dezembro de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 442/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 5911000000-46594/2017 em 11/09/2017, referente à **Revisão das Condicionantes da Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-097**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Revisão do Condicionante nº III da Licença Ambiental 2017-SEDUR/CLA/LU-097** vinculado ao PR 5911000000-41505/2016, Portaria nº 264/2017 publicada no DOM 6.912 em 25 de agosto de 2017, concedida a **CENTRAL DOS METAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.582.552/0001-79, com sede na Av. Barros Reis, 35, Fazenda Grande do Retiro, Salvador-Ba; **passando a condicionante nº III a ter a seguinte redação:**

III. Apresentar à PMS/SEDUR, anualmente, relatório de execução dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), acompanhado da ART do profissional responsável, assim como os comprovantes de destinação dos resíduos recicláveis. Manter o Plano de Emergência Ambiental (PEA) sempre atualizado, devendo seguir as recomendações indicadas no referido plano.

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei municipal nº 8.915/2015

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 13 de dezembro de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 443/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-56977/2017 em 07/11/2017, referente à **Revisão dos Condicionantes da Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-077**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Revisão dos Condicionantes nº V e VIII da Licença Ambiental 2017-SEDUR/CLA/LU-077** vinculado ao PR 5911000000-56356/2016, Portaria nº 217/2017 publicada no DOM 6.898 em 05 a 07 de agosto de 2017, concedida ao **POSTOS MATARIPE ABASTECIMENTOS E SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ nº 13.578.265/0017-80, com sede na Avenida Octávio Mangabeira, s/n, Armação, Salvador-Ba, dilatando-se o prazo de cumprimento dos condicionantes **V e VIII para 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta portaria.**

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei municipal nº 8.915/2015

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 13 de dezembro de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 444/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que

dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 5911000000-48630/2017 em 20/09/2017, referente à **Revisão dos Condicionantes da Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-69**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Revisão do Condicionante nº V da Licença Ambiental 2017-SEDUR/CLA/LU-69**, Portaria nº 200/2017 publicada no DOM 6889 em 25 de julho de 2017, concedida ao **POSTOS MATARIPE ABASTECIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 13.578.265/0005-47, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 4.222, Estação Rodoviária, Pituba, Salvador-BA, dilatando-se o prazo para cumprimento do referido condicionante, passando este a ser de **60 (sessenta) dias contados a partir da data de publicação desta portaria.**

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei municipal nº 8.915/2015

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 13 de dezembro de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 445/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-36254/2017 em 18/07/2017, referente à Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-165,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **TELFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ 02.558.157/0024-59, com sede na Rua Silveira Martins, Nº 1036, Cabula, Salvador-Ba, para **operação da atividade de Estações Rádio Base de Telefonia Celular, (ERB BMSBA)**, localizada na Avenida Oceânica, nº 591, Barra, salvador-Ba, nas coordenadas geográficas 13°00'32,51"S e 38°31'35,77"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

- 1.Fixar na entrada de acesso ao site e na parte interna sinalizações de advertência quanto ao risco de exposição à radiação eletromagnética e identificação da operadora conforme exigido na NT 02/03, item 7.2 aprovada pela Resolução CEPAM 3.190 em 12/09/03; e apresentar à PMS/SEDUR, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de publicação desta, relatório fotográfico comprobatório;
2. Apresentar a PMS/SEDUR, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação no diário, o Laudo Radiométrico Prático, atualizado, acompanhado da ART do responsável técnico;
- 3.Requerer, previamente, a PMS/SEDUR nova Licença Ambiental, caso haja modificação das instalações e/ou nas potências efetivamente irradiadas, que hora se licencia e no caso de construção de edifícios em locais adjacentes a esta ERB que venham a violar o disposto na Norma Técnica NT-02/03.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 13 de dezembro de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 446/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em

vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-40053 2017 em 08/08/2017, referente à **Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-166**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **TIM CELULAR S/A**, inscrita no CNPJ 04.206050/0075-17, com sede na Avenida da França, nº 737, Comércio, Salvador-Ba, para **operação de Estação Rádio Base, ERB BASDR0047**, localizada na Rua da Resistência, nº 14, Bairro da Paz, coordenadas geográficas 12º55'35,9"S e 38º22'47,30"O (DATUM SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 13 de dezembro de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 447/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-44559 2017 em 29/08/2017, referente à **Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-167**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **OI MOVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ 05.423.936/0153-05, com sede na Rua Silveira Martins, nº 355, Cabula, Salvador-BA, para **operação de Estação Rádio Base, ERB, BABRR0025**, localizada na Avenida Dom João VI, nº 205, Edf. Solar Copacabana, Brotas, Salvador-BA, nas coordenadas geográficas 12º59'22,5"S e 38º29'33,9"O, Salvador-BA, (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 13 de dezembro de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 448/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em

vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-60261/2016 em 20/10/2016, referente à **Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-168**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, Nº 450, Caminho das Árvores, Salvador-BA, para **operação de Estação Rádio Base, ERB, BAAMA45**, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.485, Condomínio Esplanada Trade, Caminho das Árvores, Salvador-BA, nas coordenadas geográficas 12º58'56,74"S e 38º27'13,61"O, (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Instalar placas com o nome da detentora contendo dados do site e de sinalização de advertência quanto a radiação eletromagnética, conforme o inciso 1º do Art. 13 do Decreto nº 14.147, que regulamenta a Lei nº 6.976/2016;

II. Operar o empreendimento conforme a Norma Técnica NT-02/03 aprovada pela Resolução CEPRAM nº 3.190/03;

III. Manter sempre válido e atualizado o Laudo Radiométrico Prático em seus arquivos para fins de atualização.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 13 de dezembro de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 449/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-24029 2017 em 11/05/2017, referente à **Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-169**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **TIM CELULAR S/A**, inscrita no CNPJ 04.206050/0075-17, com sede na Avenida da França, nº 737, Comércio, Salvador-Ba, para **operação de Estação Rádio Base, ERB SABR10**, localizada na Avenida Mario Leal Ferreira, nº 603, Brotas, Salvador-BA, nas coordenadas geográficas 12º58'54,8"S e 38º27'37,90"O, (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 13 de dezembro de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 450/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-44554/2017 em 29/08/2017, referente à **Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-170**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **OI MOVEL S.A.**, inscrita no CNPJ 05.423.936/0153-05, com sede na Rua Silveira Martins, nº 355, Cabula, Salvador-BA, para **operação de Estação Radio Base, ERB, BAASG0130**, localizada na Avenida Cayres, Rua Politeama de Cima, s/nº, Politeama, Salvador-BA, nas coordenadas geográficas 12º59'11,6"S e 38º31'01,6"O, (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 13 de dezembro de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 451/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-40030/2017 em 08/08/2017, referente à **Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-171**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **TIM CELULAR S/A**, inscrita no CNPJ 04.206050/0075-17, com sede na Avenida da França, nº 737, Comércio, Salvador-BA, para **operação de Estação Radio Base, ERB SAIG07**, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.222, Caminho das Árvores, coordenadas geográficas 12º58'53,10"S e 38º27'22,40"O (DATUM SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 13 de dezembro de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 453 /2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-20550/2017 em 19/04/2017, referente à **Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-172**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA** inscrita no CNPJ 46.395.687/0004-55, com sede na Estrada Velha de Ipitanga, 251, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador-BA, para **operação de Armazenamento e Comércio Atacadista e Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP**, com capacidade de armazenamento de até 99.840 kg de gás, o equivalente a 7.680 vasilhames P-13 (residencial); localizado no mesmo endereço da sede, nas Coordenadas (Datum SIRGAS 2000) UTM: x= 558423.9 E, y= 8572015 N Coordenadas Geográficas: Latitude: 12 graus 55 minutos 0,11 segundos S, Longitude: 38 graus 27 minutos 41,133 segundos O, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Qualquer mudança promovida no empreendimento, durante vigência da licença ambiental ora emitida, que venha a alterar a condição original do projeto das instalações ora licenciado e causar interferência, deverá ser previamente informada e aprovada pela PMS/SEDUR;

II. Apresentar à PMS/SEDUR, semestralmente, durante a vigência desta licença, os Relatórios de Execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos, com comprovantes de destinação dos resíduos, para empresas devidamente habilitadas e licenciadas, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;

III. A empresa deverá capacitar e fornecer equipamentos de proteção individual - EPI e de proteção coletiva aos funcionários durante o período da obra;

IV. Apresentar à PMS/SEDUR, no prazo de 90 (noventa) dias, Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os operários da obra, devendo o mesmo ser elaborado com base nas orientações e diretrizes do Termo de Referência disponível no site da PMS/SEDUR para Elaboração do PEA, adotando as suas diretrizes durante o período das obras;

V. Adotar medidas de segurança com implantação de sinalização vertical e horizontal para veículos e transeuntes, controlando a circulação e o trânsito no local, especialmente, a movimentação dos veículos pesados;

VI. Não realizar, sob nenhuma hipótese, abastecimento e manutenção de máquinas, veículos e equipamentos na área;

VII. Manter sempre atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e Certificado de Autorização de Revendedor de GLP, emitido pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP;

VIII. Realizar a devolução dos vasilhames de GLP, que por ventura não puderem ser vendidos aos clientes finais, para as empresas distribuidoras pertencentes, devendo disponibilizar em seus arquivos para fins de fiscalização a documentação comprobatória desta destinação;

IX. Manter as instalações da empresa adequadas às normas técnicas e legais vigentes, em especial Resolução ANP 05/2008 e NBR ABNT 15514:2007 e respectivas atualizações;

X. Realizar a limpeza periódica das canaletas de águas pluviais com frequência adequada para garantir sua eficiência;

XI. Realizar a limpeza periódica das canaletas de fossas com frequência adequada para garantir sua eficiência e manter em poder da empresa relatórios comprobatórios;

XII. Em caso de acidentes, comunicar, imediatamente, os órgãos ambientais, de defesa civil, polícia rodoviária federal e estadual, saúde pública e demais autoridades competentes;

XIII. Apresentar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, Programa de Gerenciamento de Risco para a unidade e respectiva ART do profissional responsável pela elaboração, consoante as diretrizes da Resolução CEPRAM 4.578 de 29 de setembro de 2017 (NORMA TÉCNICA NT - 01/2017 ANÁLISE E GERENCIAMENTO DE RISCOS ACIDENTAIS PARA SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS).

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 15 de dezembro de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 454/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-67106/2016 em 23/11/2016, referente à **Licença Ambiental nº 2017-SEDUR/CLA/LU-173**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **SDL Comércio de Aditivos Minerais Eireli EPP**, inscrita no CNPJ 32.626.970/0001-93, com sede na Estrada Velha de Campinas, nº 15-D, Pirajá, Salvador-BA, para **Operação da Atividade de Comércio Atacadista de Aditivos Minerais e outros Produtos Químicos e Petroquímicos não Especificados**, localizado nas coordenadas geográficas 12º55'15,22"S e 38º28'08,24"O; 12º55'15,86"S e 38º28'08,34"O; 12º55'14,65"S e 38º27'10,44"O e 12º55'15,30"S e 38º27'10,64"O (DATUM SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Manter a PMS/SEDUR informada, caso ocorra qualquer alteração nas atividades, no processo produtivo e na área construída da empresa, durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;

II. Manter no local do empreendimento todos os Alvarás, Licenças e Autorizações para apresentação em atos fiscalizatórios;

III. Apresentar à PMS/SEDUR, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório comprobatório com fotos do "Lay Out" e demarcações das áreas de operação, sinalizações de advertências na área do almoxarifado de insumos, na área de expedição de produtos e nas áreas de circulação da empresa;

IV. Apresentar à PMS/SEDUR relatório anual com fotos do Fornecimento e utilização dos EPI's dos funcionários e cópias dos manifestos de devolução de produtos e embalagens vazias;

V. Apresentar à PMS/SEDUR relatório anual com fotos da Promoção de Curso e treinamento de Segurança e de Educação Ambiental para os Funcionários;

VI. Apresentar à PMS/SEDUR, no prazo de 60 dias, Projeto de Fossa Séptica com Memorial de Cálculo.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 15 de dezembro de 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI****RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 14/12/2017 - 5º JARI**

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

08-Dar Provimento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, decidindo pela improcedência da imposição da penalidade:

| PROCESSO | AIT | INFRAÇÃO | RECORRENTE | RELATOR |
|------------|------------|--------------|--------------------------------|----------------|
| 53895-2016 | R003346156 | ART. 218,I | UNIDAS S A | ISABELA CARAHY |
| 62322-2016 | R003305868 | ART. 218,I | JESSICA RIBEIRO | ISABELA CARAHY |
| 62453-2016 | R003289358 | ART. 218,I | EDUARDO VIEIRA SANTOS DE JESUS | ISABELA CARAHY |
| 66490-2016 | R003190323 | ART. 218,I | DANILO DA CUNHA MOREIRA | FLORILENA |
| 78118-2016 | R003433932 | ART. 218,I | OSANA MARQUES SILVA CONCEICAO | ISABELA CARAHY |
| 78951-2016 | F001288377 | ART. 208 | TEREZA GUIMARAES CARNEIRO | FLORILENA |
| 84391-2016 | R003113633 | ART. 184,III | MANOEL JERONIMO F FILHO | ISABELA CARAHY |

| PROCESSO | AIT | INFRAÇÃO | RECORRENTE | RELATOR |
|-------------|------------|----------------|-------------------------------------|-------------------|
| 85944-2016 | R003423481 | ART. 218,I | PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA | ISABELA CARAHY |
| 86010-2016 | R003106365 | ART. 218,I | MAIRA ULHOA CINTRA PAES DA CUNHA | ISABELA CARAHY |
| 86524-2016 | R003115628 | ART. 184,III | WILLIAM DOS SANTOS SOUSA | ISABELA CARAHY |
| 86529-2016 | F001296052 | ART. 208 | ALDACI DE JESUS SANTOS | FLORILENA |
| 73410-2016 | F001314324 | ART. 184,III | JAIRO DE ARAUJO SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 74581-2016 | R003100476 | ART. 184,III | JESSICA CAMPOS FRAGA | ISABELA CARAHY |
| 88694-2016 | R003415168 | ART. 184,III | LAIS MAISCK BRAGA | ISABELA CARAHY |
| 89616-2016 | R003343976 | ART. 218,I | RONALDO MORAIS CAVALCANTE FILHO | ISABELA CARAHY |
| 92153-2016 | R003374997 | ART. 184,III | PLINIO NORONHA DINIZ GONÇALVES | ISABELA CARAHY |
| 92838-2016 | R003397531 | ART. 218,I | MONIQUE DOS SANTOS G SOARES | ISABELA CARAHY |
| 93616-2016 | R003174564 | ART. 184,III | LEONARDO REDIG LISBOA DE AZEVEDO | ISABELA CARAHY |
| 95727-2016 | R003247280 | ART. 184,III | GISELE VILAS BOAS SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 96172-2016 | R003345561 | ART. 218,II | VANIZE GONCALVES RAMOS | ISABELA CARAHY |
| 96622-2016 | R003446639 | ART. 218,I | EDIVALDO JUNQUEIRA MOTA ME | ISABELA CARAHY |
| 96627-2016 | R003446640 | ART. 218,I | EDIVALDO JUNQUEIRA MOTA ME | ISABELA CARAHY |
| 98639-2016 | R003208054 | ART. 184,III | JORGE CONCEICAO DE CARVALHO | ISABELA CARAHY |
| 94782-2016 | R003096058 | ART. 184,III | HABIB FERREIRA BITTENCOURT | ISABELA CARAHY |
| 103213-2016 | R003257656 | ART. 218,I | ANTENOR HERMENEGILDO LOPES | ISABELA CARAHY |
| 103407-2016 | R003224788 | ART. 184,III | VALDEVI ANDRADE SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 104339-2016 | R003177956 | ART. 184,III | SONIA BORGES SANCHES | ISABELA CARAHY |
| 109749-2016 | R003184258 | ART. 218,II | JADIR MARCELINO DA SILVA REBOUCAS | ISABELA CARAHY |
| 111863-2016 | R003383177 | ART. 184,III | LEONARDO DA SILVA CARBONATO | ISABELA CARAHY |
| 116778-2016 | R003107648 | ART. 184,III | ADERCO MATIAS DA SILVA | ISABELA CARAHY |
| 116804-2016 | T043500158 | ART. 181,XVIII | EVA MARIA DE ANDRADE VIEIRA | ISABELA CARAHY |
| 116949-2016 | R003083729 | ART. 218,I | GENILSON ALVES LARANJEIRA | ISABELA CARAHY |
| 117114-2016 | R003142992 | ART. 218,II | LEONARDO SANCHES G DE ALMEIDA | ISABELA CARAHY |
| 117344-2016 | R003107322 | ART. 184,III | VANDSON DOS SANTOS CARVALHO | ISABELA CARAHY |
| 117786-2016 | R003235763 | ART. 218,I | LINDEVALDO BARROS OLIVEIRA | ISABELA CARAHY |
| 119266-2016 | R003108737 | ART. 184,III | EDER DA SILVA VIEIRA | ISABELA CARAHY |
| 119432-2016 | R003151536 | ART. 218,II | TIAGO OLIVEIRA ALONSO | ISABELA CARAHY |
| 119437-2016 | R003151040 | ART. 218,I | TIAGO OLIVEIRA ALONSO | ISABELA CARAHY |
| 122528-2016 | R003107137 | ART. 218,I | ALEX SANTOS FERREIRA | FLORILENA |
| 124904-2016 | F001297532 | ART. 208 | SILAS DA SILVA PINHO | FLORILENA |
| 127410-2016 | R003154978 | ART. 184,III | LUCIANO SILVA MORAES | ISABELA CARAHY |
| 128036-2016 | T023401665 | ART. 252,VI | JESSICA KARINE C DA SILVA RODRIGUES | ISABELA CARAHY |
| 128243-2016 | R003686364 | ART. 218,II | LUCIANO DO CARVALHO BAPTISTA | FLORILENA |
| 129288-2016 | F001309953 | ART. 208 | IVALDO ANGELO SANTOS | FLORILENA |
| 131677-2016 | R003551203 | ART. 184,III | EDUARDO SILVA LIMA | ISABELA CARAHY |
| 128734-2016 | R003093439 | ART. 184,III | CALIANE SANTANA BORGES | ISABELA CARAHY |
| 132851-2016 | R003517404 | ART. 184,III | ELIVALDO DOS SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 133986-2016 | R003375217 | ART. 218,I | JAQUELINE NUNES DA PAZ | ISABELA CARAHY |
| 133152-2016 | R003237805 | ART. 184,III | JOSE CARLOS DIAS DOS ANJOS | ISABELA CARAHY |
| 135303-2016 | R003475460 | ART. 184,III | DANIELLE LOBO PIMENTEL | ISABELA CARAHY |
| 136113-2016 | R003261382 | ART. 184,III | VERONICA DE SOUZA SANTANA | ISABELA CARAHY |
| 136636-2016 | R003420733 | ART. 218,I | SILVANA SANCHES FERREIRA | ANTONIO CRUZ MELO |
| 137068-2016 | R003499043 | ART. 184,III | VALDICE SANTANA DE JESUS | ISABELA CARAHY |
| 138012-2016 | R003617936 | ART. 218,I | JOSE MACIEL DA SILVA RAMOS | ISABELA CARAHY |
| 136884-2016 | R003498010 | ART. 184,III | ROGERIO COUTO TOURINHO | ISABELA CARAHY |
| 138639-2016 | R003612131 | ART. 184,III | GUILHERME MIGUEL MARQUES DE MELLO | ISABELA CARAHY |
| 138756-2016 | T042800164 | ART. 181,VIII | WILLY VINICIUS LACERDA LOPES | ISABELA CARAHY |
| 139165-2016 | R003516528 | ART. 184,III | BARBARA GONCALVES GESTEIRA | ISABELA CARAHY |

| PROCESSO | AIT | INFRAÇÃO | RECORRENTE | RELATOR |
|-------------|------------|--------------|-----------------------------------|----------------|
| 139192-2016 | R003597260 | ART. 184,III | NILTON NUNES BRANDAO | ISABELA CARAHY |
| 139020-2016 | F001296099 | ART. 208 | RODRIGO LIMA VASCONCELOS | FLORILENA |
| 139679-2016 | R003350973 | ART. 218,II | EDVANDO PEREIRA DOS SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 140910-2016 | T037606535 | ART. 252,VI | MRA ENTRETENIMENTO LTDA ME | ISABELA CARAHY |
| 141450-2016 | R003397848 | ART. 218,I | IVALDO CONCEICAO LIMA | ISABELA CARAHY |
| 142409-2016 | R003472270 | ART. 184,III | ANA LOURDES BARROS PINHEIRO | ISABELA CARAHY |
| 1658-2017 | F001308071 | ART. 208 | RAFAEL GUIMARAES DE ARAUJO LUCENA | FLORILENA |
| 5028-2017 | R003141243 | ART. 218,I | FERNANDA ROCHA SOUZA | ISABELA CARAHY |
| 147526-2016 | R003604389 | ART. 184,III | DEJANIRA SUZART VAZ | ISABELA CARAHY |
| 11341-2017 | R003366112 | ART. 218,I | HENRIQUE DE JESUS SACRAMENTO | ISABELA CARAHY |
| 7512-2017 | R003423486 | ART. 218,I | FERNANDO ANTONIO B RODRIGUES MAIA | ISABELA CARAHY |
| 15059-2017 | F001308792 | ART. 208 | AURELINO PEREIRA DE SANTANA | FLORILENA |
| 20521-2017 | R003575455 | ART. 184,III | JONAS BRANDAO DOS SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 41875-2017 | T021504581 | ART. 252,VI | MANOEL DIAS DE OLIVEIRA FILHO | ISABELA CARAHY |
| 83766-2017 | T041601602 | ART. 181,XIX | EDNA LUIZA SILVA DOS SANTOS | FLORILENA |

09-Negar Provitmento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:

| PROCESSO | AIT | INFRAÇÃO | RECORRENTE | RELATOR |
|------------|------------|-----------------|--------------------------------------|----------------|
| 84607-2017 | T022800905 | ART. 181,XVII | GABRIEL DUARTE DA SILVEIRA | FLORILENA |
| 84706-2017 | T030102256 | ART. 252,VI | ANTONIO JORGE SANTANA | FLORILENA |
| 85426-2017 | T040100912 | ART. 181,XVIII | MARIO CESAR DE ARAUJO OLIVEIRA | FLORILENA |
| 85606-2017 | T030202836 | ART. 200 | ANTONIO MARCOS DA SILVA | FLORILENA |
| 87410-2017 | T040603051 | ART. 208 | BRUNO ROQUE PIMENTEL | FLORILENA |
| 88937-2017 | T055900538 | ART. 181,XVII | FRANCISCA DO SOCORRO GALVAO | FLORILENA |
| 42095-2017 | T023000472 | ART. 181,XVIII | DANIEL POUGNET | ISABELA CARAHY |
| 42301-2017 | T019109753 | ART. 181, V | JOSE REINALDO MUNIZ DOS SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 42545-2017 | T016601952 | ART. 252,VI | MANOEL ALFREDO CURVELO SARNO | ISABELA CARAHY |
| 42932-2017 | T023708338 | ART. 181,XV | HUGO MARCELINO DE JESUS | ISABELA CARAHY |
| 43459-2017 | T056700905 | ART. 208 | GILBERTO DE FREITAS CARIBE | ISABELA CARAHY |
| 41299-2017 | T052500101 | ART. 167 | ANDERSON ASSIS DA SILVA | ISABELA CARAHY |
| 30778-2017 | T029200082 | ART. 181,XVII | JILMARITON REIS DE OLIVEIRA | ISABELA CARAHY |
| 30809-2017 | T019104490 | ART. 181,VIII | ARISTOTELES OLIVEIRA SANTANA | ISABELA CARAHY |
| 30903-2017 | T011800302 | ART. 230, II | NEILZA DA SILVA PARANAGUA | ISABELA CARAHY |
| 31533-2017 | T036000390 | ART. 186, II | RAQUEL WANDERLEY E DE SOUZA | ISABELA CARAHY |
| 13943-2017 | T024800124 | ART. 252, VI | PAULO MIRANDA MACEDO | ISABELA CARAHY |
| 14889-2017 | R003489242 | ART. 218,I | ALBERTO GIUSEPPE ACHILLI | ISABELA CARAHY |
| 38653-2017 | T052100297 | ART. 181, VIII | DIEGO PINTO CAMPOS | ISABELA CARAHY |
| 39706-2017 | T056400185 | ART. 181, VIII | OSMAR FERREIRA SILVA | ISABELA CARAHY |
| 44476-2017 | T016602418 | ART. 181, XIX | GEILSON TORRES DA SILVA | ISABELA CARAHY |
| 44642-2017 | T036000574 | ART. 193 | JAIR PEREIRA DOS SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 44728-2017 | T053102743 | ART. 252, VI | MARIA LAURA C DE OLIVEIRA | ISABELA CARAHY |
| 44926-2017 | T021505584 | ART. 182, VI | ALBERTO JOSE PINHEIRO F DE ALMEIDA | ISABELA CARAHY |
| 44949-2017 | T024203208 | ART. 181, XVIII | DISTRIBUIDORA DE BEB VIEIRAS LTDA ME | ISABELA CARAHY |
| 45150-2017 | T024203385 | ART. 244, II | GENIVAL MENDES DOS SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 58539-2017 | T021506091 | ART. 181,XVIII | EDJANE MARIA CHAGAS DOREA | FLORILENA |
| 66404-2017 | T033600159 | ART. 181,XVIII | CLAUDIO SERGIO NEPOMUCENO | FLORILENA |
| 83630-2017 | T040202320 | ART. 181,VIII | LUIS VIANA NASCIMENTO | FLORILENA |
| 20823-2017 | T052600065 | ART. 252, VI | ELIANE MARIA DOS SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 21142-2017 | T023707667 | ART. 181, XIX | JOSE LUIZ CARVALHAL SANTOS | ISABELA CARAHY |

| PROCESSO | AIT | INFRAÇÃO | RECORRENTE | RELATOR |
|------------|------------|-----------------|------------------------------------|----------------|
| 21610-2017 | R003261323 | ART. 184, III | IVALDO CONCEICAO CARVALHO | ISABELA CARAHY |
| 22240-2017 | T011901917 | ART. 252, VI | FAGNA GONCALVES DOS SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 22281-2017 | T023707601 | ART. 181, XIX | GEOVANI DE JESUS DA SILVA | ISABELA CARAHY |
| 23145-2017 | T030201172 | ART. 200 | ANDRE LUIS SANTOS DE ALMEIDA | ISABELA CARAHY |
| 24117-2017 | T019601342 | ART. 181, VIII | SIDNEY ALCANTARA BRAGA | ISABELA CARAHY |
| 24135-2017 | T045800550 | ART. 181,VIII | RONALDO SANTOS SOUZA | ISABELA CARAHY |
| 24199-2017 | T021504116 | ART. 181, XVIII | ELI ROGACIANO GOMES | ISABELA CARAHY |
| 24216-2017 | T056500140 | ART. 193 | NEIVALDO BISPO GOMES DOS SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 24711-2017 | T055400061 | ART. 181, VIII | PEDRO CESAR BARRETO DOURADO | ISABELA CARAHY |
| 24987-2017 | F001324707 | ART. 208 | IVAN DOS SANTOS MIRANDA | FLORILENA |
| 25125-2017 | T018803410 | ART. 181, XIX | LUAN CARDOSO DE ARAUJO | ISABELA CARAHY |
| 26264-2017 | T035500284 | ART. 252, VI | LUCIVANIA GERMANO RIBEIRO DA SILVA | ISABELA CARAHY |
| 26593-2017 | T056700613 | ART. 167 | EVERALDO DE JESUS PEREIRA | ISABELA CARAHY |
| 26809-2017 | T019802665 | ART. 182,VI | RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 27484-2017 | T028700101 | ART. 181, XVIII | DIVA GUSMAO PONTES LIMA | ISABELA CARAHY |
| 27529-2017 | T036700528 | ART. 181, VIII | MILA VERONICA SANTOS MAGALHAES | ISABELA CARAHY |
| 27600-2017 | T021504931 | ART. 214, I | ANTONIO NEVES DA COSTA | ISABELA CARAHY |
| 28271-2017 | T037402962 | ART. 181, XVII | ROQUE DOS SANTOS MACEDO | ISABELA CARAHY |
| 30282-2017 | T040000429 | ART. 181,VIII | FERNANDO JOSE DOS ANJOS | ISABELA CARAHY |
| 30313-2017 | T028101381 | ART. 181, IV | MARCELO GONCALVES ABREU | ISABELA CARAHY |
| 30359-2017 | T025501402 | ART. 193 | WASHINGTON LUIZ ALVES DOS SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 30435-2017 | T016701247 | ART. 181,VIII | EMERSON TRUTA DE MACEDO | ISABELA CARAHY |
| 30589-2017 | T038000452 | ART. 181, XVII | AGNALDO BOMFIM GOMES | ISABELA CARAHY |
| 12304-2017 | T019900832 | ART. 181, XVIII | JOSE RAIMUNDO DOS S CONCEICAO | ISABELA CARAHY |
| 12548-2017 | R003468902 | ART. 184,III | THAIS SALVATORI FRANCA | FLORILENA |
| 12723-2017 | F001314479 | ART. 184,III | PHILIPPE SANTOS SOUZA | FLORILENA |
| 12728-2017 | F001314288 | ART. 184,III | PHILIPPE SANTOS SOUZA | FLORILENA |
| 12769-2017 | R003373192 | ART. 218, I | WPS COMERCIAL LTDA | ISABELA CARAHY |
| 12854-2017 | T054900513 | ART. 181, VIII | MARCOS SANTANA SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 13173-2017 | R003468422 | ART. 218, I | MARILUCIA DE ALMEIDA HONORIO | ISABELA CARAHY |
| 33149-2017 | T048900329 | ART. 181, XVIII | PAULO CESAR DE JESUS A FILHO | ISABELA CARAHY |
| 33153-2017 | T017600226 | ART. 181, VIII | RIDER ALVES DE MATTOS | ISABELA CARAHY |
| 33397-2017 | T025502003 | ART. 193 | FERNANDO CARLOS DOS SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 34481-2017 | T030107064 | ART. 167 | FABIANA DE GOIS SILVEIRA E SOUSA | ISABELA CARAHY |
| 34594-2017 | T022800868 | ART. 181, XVII | ERALDO TOMAZ SOBRINHO | ISABELA CARAHY |
| 34675-2017 | T030301295 | ART. 181, VIII | MARCIO AQUINO DOS SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 35449-2017 | T054100877 | ART. 181, VIII | FILIFE DOS S DE SANTANA | ISABELA CARAHY |
| 36236-2017 | T020700387 | ART. 181, XIII | ANGELO MARIO DE A PITOMBO | ISABELA CARAHY |
| 36925-2017 | T056200498 | ART. 181, XVII | VIRGILIO DIOLINO DE JESUS | ISABELA CARAHY |
| 37843-2017 | T056101819 | ART. 181, XVII | REGINALDO JORGE MENDES SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 38063-2017 | T025502097 | ART. 181, XVIII | IVAL BARBOSA BARRETO | ISABELA CARAHY |
| 15365-2017 | F001315335 | ART. 184,III | ANTONIO CARLOS GOMES MACHADO | FLORILENA |
| 16139-2017 | R003533188 | ART. 184, III | ADEMILSON CRISOSTOMO DE LIMA | ISABELA CARAHY |
| 16652-2017 | T023706838 | ART. 186, II | BRUNO CERQUEIRA LIMA | ISABELA CARAHY |
| 16701-2017 | T032700240 | ART. 191 | PAULO CESAR ARAUJO GOIS | ISABELA CARAHY |
| 17462-2017 | T031500549 | ART. 200 | EDIALA DE JESUS NEPOMUCENO | ISABELA CARAHY |
| 17601-2017 | R003560053 | ART. 184, III | ROGERIO SILVA DE SANTANA | ISABELA CARAHY |
| 17624-2017 | R003560083 | ART. 184, III | ROGERIO SILVA DE SANTANA | ISABELA CARAHY |
| 18092-2017 | R003191691 | ART. 218, I | PPL MANUTENCAO E SERVICOS LTDA | ISABELA CARAHY |



| PROCESSO | AIT | INFRAÇÃO | RECORRENTE | RELATOR |
|-------------|------------|-----------------|------------------------------------|----------------|
| 18236-2017 | T049700218 | ART. 167 | MAGNO PAIXAO DOS SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 18489-2017 | F001323919 | ART. 208 | ALMIR PEREIRA DE SOUZA FILHO | FLORILENA |
| 18736-2017 | T019109424 | ART. 181, XVII | CLORILDES YEDA CHAGAS GANTOIS | ISABELA CARAHY |
| 18740-2017 | T037500119 | ART. 181, XVII | CLORILDES YEDA CHAGAS GANTOIS | ISABELA CARAHY |
| 19163-2017 | F001323610 | ART. 208 | MARCELO OLIVEIRA DE BRITO | FLORILENA |
| 19230-2017 | T024202705 | ART. 181, VIII | MARCIA SOUZA DE SANTANA | ISABELA CARAHY |
| 20080-2017 | R003600536 | ART. 218, I | CESAR MUHANA DAU | ISABELA CARAHY |
| 11693-2017 | R003519296 | ART. 218, I | TANYA ALENCAR DE SOUSA | FLORILENA |
| 11751-2017 | T019106971 | ART. 169 | MARCOS ANTONIO BISPO JULIAO | ISABELA CARAHY |
| 11819-2017 | T029801270 | ART. 193 | NAIARA BONFIM DE SANTANA | ISABELA CARAHY |
| 11490-2017 | R003500959 | ART. 218, I | PAULA DE JESUS MENDES | FLORILENA |
| 7805-2017 | T016300497 | ART. 181, VIII | VALDENOR OLIVEIRA SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 8453-2017 | R003410376 | ART. 218, I | JACO SILVA DE ANDRADE | ISABELA CARAHY |
| 8552-2017 | R003666536 | ART. 218, I | MARCELO BESTTETI GRUN | ISABELA CARAHY |
| 10040-2017 | T021000455 | ART. 182, VI | ALDEMI ALVES DOS SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 10144-2017 | R003460775 | ART. 218, I | JESEMAR BATISTA DOS SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 10158-2017 | R003531244 | ART. 184, III | LYCIA MARIA L ULM FERREIRA VELLOSO | ISABELA CARAHY |
| 933-2017 | R003409300 | ART. 218, I | RAQUEL SOUZA SAMPAIO RIBEIRO | ISABELA CARAHY |
| 7490-2017 | T012901309 | ART. 208 | FERNANDO ANTONIO B RODRIGUES MAIA | ISABELA CARAHY |
| 7508-2017 | T019802652 | ART. 195 | FERNANDO ANTONIO B RODRIGUES MAIA | ISABELA CARAHY |
| 6707-2017 | T055400031 | ART. 181, X | JOAO M DE CARVALHO | ISABELA CARAHY |
| 6914-2017 | T019108653 | ART. 181, I | ANTONIO ARMANDO DOS S TAVARES | ISABELA CARAHY |
| 5113-2017 | R003355941 | ART. 184, III | ADRIANO SOUZA DA SILVA | ISABELA CARAHY |
| 5497-2017 | T012601109 | ART. 181, VIII | ERIC ARGOLLO RODRIGUES | ISABELA CARAHY |
| 1671-2017 | T053100765 | ART. 167 | RAQUEL SOUZA SAMPAIO RIBEIRO | ISABELA CARAHY |
| 2247-2017 | T034700447 | ART. 186, II | CAROLINE GASPAR CONCEICAO | ISABELA CARAHY |
| 3124-2017 | T013100286 | ART. 181, XI | CORINA VASCONCELOS MOREIRA | ISABELA CARAHY |
| 144092-2016 | T036901974 | ART. 181, XVIII | LAURENIO BARBOSA PEREIRA | ISABELA CARAHY |
| 144114-2016 | R003680124 | ART. 218, I | ANNUSKA DE ARAUJO G DA SILVA | ISABELA CARAHY |
| 144204-2016 | R003678605 | ART. 218, I | LILIANE SOUZA DE ASSIS | FLORILENA |
| 144218-2016 | R003682832 | ART. 218, I | LILIANE SOUZA DE ASSIS | FLORILENA |
| 144277-2016 | T023704871 | ART. 181, VIII | JECIEL ALMEIDA DOS SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 141522-2016 | F001303387 | ART. 208 | NELSENILDO DE ARAUJO FELIX | FLORILENA |
| 141581-2016 | R003593791 | ART. 218, I | IZABELA DE OLIVEIRA AZEVEDO | ISABELA CARAHY |
| 141626-2016 | R003578605 | ART. 218, I | GUSTAVO OLIVEIRA MOURA | ISABELA CARAHY |
| 141761-2016 | T019109075 | ART. 181, XVII | LUMA SANTANA DE SOUZA DOREA | ISABELA CARAHY |
| 141865-2016 | R003487288 | ART. 218, I | CLAUDIO PITHON BATISTA | ISABELA CARAHY |
| 145433-2016 | R003412317 | ART. 218, I | ARIOMAR DE CASTRO AG UIAR | ISABELA CARAHY |
| 146496-2016 | T030107969 | ART. 167 | JOSIANE CAMARA DE SANTANA | ISABELA CARAHY |
| 146810-2016 | T023706104 | ART. 181, VIII | JOSE KOWALSKY | ISABELA CARAHY |
| 1239-2017 | R003517085 | ART. 218, I | IVANIR SANTOS GANEM | ISABELA CARAHY |
| 1266-2017 | R003592900 | ART. 218, I | RENATA GEORGIA SOUZA DO E SANTO | ISABELA CARAHY |
| 1270-2017 | R003585126 | ART. 218, I | RENATA GEORGIA SOUZA DO E SANTO | ISABELA CARAHY |
| 1275-2017 | R003477267 | ART. 218, I | RENATA GEORGIA SOUZA DO E SANTO | FLORILENA |
| 141022-2016 | R003581589 | ART. 218, I | ITALO ANTONIO SOUZA LEMOS ME | ISABELA CARAHY |
| 141036-2016 | R003381650 | ART. 218, I | NIVALDO CONCEICAO LIMA | ISABELA CARAHY |
| 141040-2016 | T037402402 | ART. 181, XVII | RENATA FERRO B DE ARAUJO | ISABELA CARAHY |
| 141072-2016 | R003341161 | ART. 218, I | NIVALDO CONCEICAO LIMA | ISABELA CARAHY |
| 141144-2016 | F001334078 | ART. 208 | ANTONIO COSTA CARIANHA | FLORILENA |

| PROCESSO | AIT | INFRAÇÃO | RECORRENTE | RELATOR |
|-------------|------------|-----------------|-----------------------------------|----------------|
| 141158-2016 | R003426478 | ART. 218, I | THIAGO MATIAS CARDOSO DOS SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 141293-2016 | R003376247 | ART. 218, I | SILVANO ANDRE SAMPAIO DAS MANDIAS | ISABELA CARAHY |
| 141397-2016 | R003523727 | ART. 184, III | ERISVALDO PEREIRA RODRIGUES | ISABELA CARAHY |
| 140023-2016 | T036901936 | ART. 181, VIII | MARCOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 140230-2016 | T036700191 | ART. 181, VIII | KATHIA BERBERT SANT ANA | ISABELA CARAHY |
| 140280-2016 | T022000070 | ART. 181, VIII | JOSE BETO LIMA DE SANTANA | ISABELA CARAHY |
| 140356-2016 | T018803803 | ART. 181, XVIII | HUGUES YVES MICHEL BOURRELI | ISABELA CARAHY |
| 140596-2016 | T019700808 | ART. 182, III | MARIA RITA DE JESUS DOS SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 140681-2016 | F001316679 | ART. 208 | ROQUE PEREIRA DOS SANTOS | FLORILENA |
| 140758-2016 | T046100025 | ART. 208 | UELTON SANTOS DE SOUZA | ISABELA CARAHY |
| 140875-2016 | R003440629 | ART. 218, I | MARLON MOREIRA OLIVEIRA DA HORA | ISABELA CARAHY |
| 139098-2016 | F001307128 | ART. 208 | LEANDRO SILVA DE JESUS | FLORILENA |
| 139115-2016 | T038901335 | ART. 252, VI | ANA LUCIA B DE CASTRO FONTES | ISABELA CARAHY |
| 139129-2016 | R003561199 | ART. 218, I | ADRIANA CRISTINA BATISTA SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 131451-2016 | F001307612 | ART. 208 | DANILO DOS SANTOS DINIZ | FLORILENA |
| 139160-2016 | T032300910 | ART. 181, VIII | VALMIR DOS REIS SILVA | ISABELA CARAHY |
| 139638-2016 | T048100063 | ART. 252, VI | SINTIA ARAUJO CARDOSO | ISABELA CARAHY |
| 139200-2016 | R003556012 | ART. 184, III | NILTON NUNES BRANDAO | ISABELA CARAHY |
| 139228-2016 | T019405674 | ART. 181, XVIII | NIVALDO FERREIRA NUNES | ISABELA CARAHY |
| 139232-2016 | T019405147 | ART. 252, VI | NIVALDO FERREIRA NUNES | ISABELA CARAHY |
| 138800-2016 | R003529538 | ART. 218, I | JACYARA DE OLIVEIRA SILVA | ISABELA CARAHY |
| 138819-2016 | R003583380 | ART. 218, I | MARINA DA MATA E SILVA | ISABELA CARAHY |
| 138823-2016 | R003513402 | ART. 218, I | MATHEUS FIGUEIREDO BATISTA | ISABELA CARAHY |
| 138873-2016 | F001328073 | ART. 208 | RITA DE CASSIA MARTINS DA COSTA | FLORILENA |
| 138878-2016 | R003579730 | ART. 184, III | MARIA AUREA MATOS | ISABELA CARAHY |
| 138909-2016 | R003613954 | ART. 218, I | FRANCISCO SZABO CORREIA GUERREIRO | ISABELA CARAHY |
| 138918-2016 | R003503517 | ART. 218, I | FRANCISCO SZABO CORREIA GUERREIRO | ISABELA CARAHY |
| 138940-2016 | R003630003 | ART. 218, I | NATALIA P PASSOS | FLORILENA |
| 138945-2016 | T025502185 | ART. 181, XV | ANA CRISTINA NERI DA CONCEICAO | ISABELA CARAHY |
| 138977-2016 | T043000100 | ART. 252, VI | ROGERIO SILVA DANTAS | ISABELA CARAHY |
| 138986-2016 | F001330298 | ART. 208 | JOSE URSIZINO DE MOURA BONFIM | FLORILENA |
| 138666-2016 | T024203520 | ART. 181, VIII | JOSE WILLIAMS CORREIA SARMENTO | ISABELA CARAHY |
| 138715-2016 | T053400250 | ART. 208 | JOAQUIM ANTONIO TORRES DOS REIS | ISABELA CARAHY |
| 138724-2016 | T052100265 | ART. 181, VIII | ISABELA ALMEIDA NASCIMENTO | ISABELA CARAHY |
| 138742-2016 | T034000119 | ART. 252, VI | ANABAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR | ISABELA CARAHY |
| 136924-2016 | T020802009 | ART. 181, VIII | JOEL DE CASTRO CARVALHO | ISABELA CARAHY |
| 136947-2016 | R003586370 | ART. 218, III | THAREJA FERNANDES DE ABREU | ISABELA CARAHY |
| 136965-2016 | T013200085 | ART. 181, VIII | RAFAEL FERNANDES DE ALBUQUERQUE | ISABELA CARAHY |
| 138021-2016 | T025200351 | ART. 167 | JOSE RAIMUNDO GOMES DE ANDRADE | ISABELA CARAHY |
| 138049-2016 | R003342831 | ART. 184, III | FRANKLIN LOPES DOS SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 138080-2016 | T053700977 | ART. 181, XIX | ALEXANDRE VINICIUS C DE SOUZA | ISABELA CARAHY |
| 138107-2016 | T030103278 | ART. 167 | RUI ARAUJO DA SILVA JUNIOR | ISABELA CARAHY |
| 138143-2016 | T030103820 | ART. 167 | NATHALIA CUNHA GOES | ISABELA CARAHY |
| 138206-2016 | T042000814 | ART. 167 | MARIO OLIVEIRA DO ROSARIO | ISABELA CARAHY |
| 138251-2016 | R003520641 | ART. 218, I | MARGARETH PEIXOTO MAIA | ISABELA CARAHY |
| 138283-2016 | T052100758 | ART. 193 | MARINA PRADO BARRAL | ISABELA CARAHY |
| 138332-2016 | R003605451 | ART. 184, III | MAIZE ARRUDA BARBOSA DE LIMA | ISABELA CARAHY |
| 138341-2016 | T040601519 | ART. 208 | EDMILSON PEREIRA DE JESUS | ISABELA CARAHY |
| 138436-2016 | T023706957 | ART. 181, I | LARISSA DAVI CABUS | ISABELA CARAHY |

| PROCESSO | AIT | INFRAÇÃO | RECORRENTE | RELATOR |
|-------------|------------|-----------------|------------------------------------|----------------|
| 138495-2016 | F001331478 | ART. 208 | CLAUSTERIO PIMENTEL | FLORILENA |
| 138517-2016 | F001319069 | ART. 208 | MARIA DA CONCEICAO L DE OLIVEIRA | FLORILENA |
| 138521-2016 | T025502081 | ART. 181, XVIII | ROGERIO FERREIRA | ISABELA CARAHY |
| 138544-2016 | T018000965 | ART. 244, II | ALFREDO SANTOS JUNIOR | ISABELA CARAHY |
| 137126-2016 | T024501422 | ART. 167 | IVAN LUIZ EVANGELISTA DE SOUZA | ISABELA CARAHY |
| 137171-2016 | R003589327 | ART. 218, I | DEOLINO VANDERLEI MEIRA | FLORILENA |
| 137243-2016 | T020701667 | ART. 203, V | MIGUEL BISPO DOS SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 137248-2016 | R003380506 | ART. 218, I | ELMO CAVALCANTE ROCHA | ISABELA CARAHY |
| 137298-2016 | T041600638 | ART. 181, XVIII | PAULO ROBERTO DA SILVA ONETY | ISABELA CARAHY |
| 137306-2016 | R003336145 | ART. 218, I | RAILTON COUTINHO DA FONSECA | ISABELA CARAHY |
| 137315-2016 | T054400274 | ART. 167 | LUCAS LAGE GOMES DOS SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 137464-2016 | T040100344 | ART. 181, XIII | JOSE ANTONIO MARCULINO | ISABELA CARAHY |
| 137513-2016 | T047000122 | ART. 195 | PRISCILA ROBERTA L DE A S DA SILVA | ISABELA CARAHY |
| 137522-2016 | T017802113 | ART. 181, XVII | JAIRO NASCIMENTO BITENCOURT | ISABELA CARAHY |
| 137667-2016 | R003611192 | ART. 218, I | MIRELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA | ISABELA CARAHY |
| 137676-2016 | T023706166 | ART. 181, VIII | JOAO PEREIRA OLIVEIRA JUNIOR | ISABELA CARAHY |
| 137694-2016 | T020701666 | ART. 186, II | WALDIR GIDEONI MENDES NOVAIS | ISABELA CARAHY |
| 137711-2016 | F001337389 | ART. 208 | LEANDRO DE JESUS TEIXEIRA | FLORILENA |
| 137838-2016 | T045400067 | ART. 252, VI | JOSE DIOGO SANTOS MONTEIRO | ISABELA CARAHY |
| 137892-2016 | T054400589 | ART. 181, XVII | PAULO MIRANDA DA SILVA | ISABELA CARAHY |
| 137914-2016 | T030104123 | ART. 167 | MARIA DAS GRACAS BARRETO DA SILVA | ISABELA CARAHY |
| 137928-2016 | T021800219 | ART. 193 | MARCELO REIS DE JESUS | ISABELA CARAHY |
| 137932-2016 | T019106145 | ART. 181, XVII | SIDNEY ALVES QUEIROZ | ISABELA CARAHY |
| 137946-2016 | T023701833 | ART. 193 | WILIAN PEREIRA DA SILVA | ISABELA CARAHY |
| 137950-2016 | T024900261 | ART. 170 | HUGO SOUZA M BARBOSA | ISABELA CARAHY |
| 136668-2016 | T012100221 | ART. 167 | JOSE CARLOS FERREIRA DE S JUNIOR | ISABELA CARAHY |
| 136717-2016 | T019404282 | ART. 181, XVIII | RODRIGO ANDRADE MASCARENHAS | ISABELA CARAHY |
| 136785-2016 | T055800242 | ART. 181, XIX | JOSE CARLOS E DE SOUZA FILHO | ISABELA CARAHY |
| 136799-2016 | T054100156 | ART. 181, VIII | NAIR MARIA FIGUEIREDO DE ATAIDE | ISABELA CARAHY |
| 136834-2016 | R003646407 | ART. 218, I | MARINEIS MARIA S L DE GOUVEA | ISABELA CARAHY |
| 136839-2016 | T021200566 | ART. 181, XIX | DENILSON LIMA DA CRUZ | ISABELA CARAHY |
| 136870-2016 | T012200941 | ART. 181, XVIII | ELADIO BARRETO SOUZA | ISABELA CARAHY |
| 136136-2016 | R003634841 | ART. 218, I | MARIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA | ISABELA CARAHY |
| 136271-2016 | F001315114 | ART. 184, III | ELDER SANTOS SILVA | FLORILENA |
| 136483-2016 | R003494706 | ART. 218, I | EDUARDO LUIZ DE OLIVEIRA SOUZA | FLORILENA |
| 136497-2016 | R003177630 | ART. 218, I | BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA | ISABELA CARAHY |
| 136582-2016 | T030203019 | ART. 181, XIII | EDVALNEI SANTANA RAMOS | ISABELA CARAHY |
| 135394-2016 | R003569735 | ART. 218, I | ELIOMAR DAS NEVES SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 135560-2016 | R003162815 | ART. 218, I | RODNEI DE JESUS PEREIRA | ISABELA CARAHY |
| 135777-2016 | R003589277 | ART. 187, I | ANTONIO JORGE DA HORA CAMPOS | ISABELA CARAHY |
| 135920-2016 | F001326760 | ART. 208 | GILDETE LEAL DOS SANTOS | FLORILENA |
| 135939-2016 | R003597012 | ART. 184, III | LUIZ ALBERTO S LAVINE | ISABELA CARAHY |
| 135970-2016 | T030700344 | ART. 250, I | TRANSPORTES SOL S A | ISABELA CARAHY |
| 135975-2016 | T054100274 | ART. 250, I | COLETIVOS SAO CRISTOVAO LTDA | ISABELA CARAHY |
| 136005-2016 | T020701281 | ART. 186, II | ARIVALDO MAGNO PITTA DOS SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 133332-2016 | T037606893 | ART. 167 | ARIONALDO JORGE DE QUEIROS SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 133341-2016 | T022100480 | ART. 181, VIII | ARIONALDO JORGE DE QUEIROS SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 133413-2016 | F001327166 | ART. 208 | MARY ELVIRA MARTINS DE ALMEIDA | FLORILENA |
| 133436-2016 | T015301004 | ART. 181, VIII | VALDIMAR NEVES DAS CHAGAS | ISABELA CARAHY |
| 133643-2016 | R003647777 | ART. 218, I | GUSTAVO ROCHA BATISTA | ISABELA CARAHY |
| 133751-2016 | T048400130 | ART. 193 | GILMAR FERREIRA RIBEIRO | ISABELA CARAHY |

| PROCESSO | AIT | INFRAÇÃO | RECORRENTE | RELATOR |
|-------------|------------|-----------------|----------------------------------|-------------------|
| 133805-2016 | T025502056 | ART. 181, XI | PREF MUN DE PRES TANC NEVES | ISABELA CARAHY |
| 133995-2016 | R003195406 | ART. 218, I | BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA | ISABELA CARAHY |
| 134016-2016 | R003326819 | ART. 218, I | BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA | ISABELA CARAHY |
| 134142-2016 | R003670868 | ART. 218, I | MANUEL DA SILVA JULIAO | ISABELA CARAHY |
| 134278-2016 | F001324269 | ART. 208 | EDILTON FIGUEIREDO CONCEICAO | FLORILENA |
| 134287-2016 | R003381545 | ART. 218, II | TIAGO GABRIEL MIGUEZ SALES | ISABELA CARAHY |
| 134363-2016 | F001331221 | ART. 208 | JOHN ALBERT MUNIZ DE SOUZA | FLORILENA |
| 134494-2016 | R003524805 | ART. 218, I | JOSE ESMER BORGES DE BARROS | FLORILENA |
| 134566-2016 | R003378039 | ART. 218, I | REINILSON SANTANA DA SILVA | ISABELA CARAHY |
| 134719-2016 | F001330618 | ART. 208 | MANOEL DO ROSARIO SOUZA | FLORILENA |
| 134737-2016 | R003663984 | ART. 218, I | RODRIGO TEIXEIRA LIMA | FLORILENA |
| 134787-2016 | R003676629 | ART. 184, III | MARIA HOSANA DOURADO MACHADO | ISABELA CARAHY |
| 134903-2016 | R003497052 | ART. 218, I | ANDERSON ANDRADE ALVES | ISABELA CARAHY |
| 135155-2016 | T025200618 | ART. 211 | RAIMUNDO MARCIO D A COSTA | ISABELA CARAHY |
| 135209-2016 | R003488615 | ART. 218, III | ODELIA MOSCOSO RIBEIRO | ISABELA CARAHY |
| 135213-2016 | F001323423 | ART. 208 | ODELIA MOSCOSO RIBEIRO | FLORILENA |
| 135227-2016 | R003552534 | ART. 218, I | HENRIQUE SILVA MORAES | ISABELA CARAHY |
| 135231-2016 | F001322943 | ART. 208 | ODELIA MOSCOSO RIBEIRO | FLORILENA |
| 135240-2016 | T054400571 | ART. 181, XVII | SUELY MORAES CERAVOLO | ISABELA CARAHY |
| 135286-2016 | T030103565 | ART. 167 | JULIO CESAR O DE SOUZA | ISABELA CARAHY |
| 132964-2016 | P002143024 | ART. 181, XVIII | MARCIO DA SILVA RICL | ISABELA CARAHY |
| 133008-2016 | R003473981 | ART. 218, I | ANTONIO ROBERTO LIMA PIMENTA | ISABELA CARAHY |
| 131339-2016 | R003667140 | ART. 218, I | FERNANDO MIGUEL DE MORAES PAIXAO | ISABELA CARAHY |
| 128815-2016 | T019801758 | ART. 182, VI | JOAO ANASTACIO DANTAS SILVA | ISABELA CARAHY |
| 129233-2016 | R003279200 | ART. 218, I | EDUARDO VIEIRA SANTOS DE JESUS | ISABELA CARAHY |
| 132045-2016 | T019104876 | ART. 206, I | VIRGINIA ALICE ALMEIDA HAGGE | ISABELA CARAHY |
| 132086-2016 | T055700575 | ART. 182, VI | ANA MARIA DA COSTA SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 132149-2016 | R003650361 | ART. 218, I | CLAUDIA BRUNO RAMOS COSTA | ISABELA CARAHY |
| 132270-2016 | T025502014 | ART. 208 | GLEIDSON SANTOS DIAS | ISABELA CARAHY |
| 132306-2016 | T030202902 | ART. 167 | CARINA CONCEICAO SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 132446-2016 | R003569239 | ART. 184, III | OSCARITO DE OLIVEIRA ALVES | ISABELA CARAHY |
| 132590-2016 | T052000042 | ART. 181, VIII | MARIA JOSE SILVA DE IZAGA | ISABELA CARAHY |
| 132649-2016 | R003173411 | ART. 184, III | GLENISMAIA SANTOS R DE YERRO | ISABELA CARAHY |
| 129436-2016 | T053103125 | ART. 252, VI | RITA DE CASSIA MORAES IUNES | ISABELA CARAHY |
| 129602-2016 | T035300628 | ART. 181, XVII | VANTUIR JESUS DOS SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 129742-2016 | T032000110 | ART. 193 | PABLO DANIEL DE S SANTANA | ISABELA CARAHY |
| 130006-2016 | R003555684 | ART. 218, I | RENILSON JESUS SILVA | ISABELA CARAHY |
| 130349-2016 | F001331389 | ART. 208 | LEONARDO DE SENA SOUZA | FLORILENA |
| 130425-2016 | R003352506 | ART. 218, I | GILSON DA CRUZ SANTOS | FLORILENA |
| 130745-2016 | T018803245 | ART. 181, VIII | LUIZ CARLOS MAGALHAES SILVA | ISABELA CARAHY |
| 130943-2016 | T040602396 | ART. 181, VIII | EDSON NASCIMENTO LIMA | ISABELA CARAHY |
| 130966-2016 | R003547254 | ART. 218, I | MARIA ANTONIA DA CONCEICAO | ANTONIO CRUZ MELO |
| 131073-2016 | R003486863 | ART. 218, I | ELISABETH RIBEIRO ELOY | ISABELA CARAHY |
| 128441-2016 | R003604334 | ART. 218, I | CARLOS EVANGELISTA DOS SILVA | ISABELA CARAHY |
| 127771-2016 | R003428230 | ART. 218, I | JANETE PEREIRA DE SOUSA | ISABELA CARAHY |
| 127776-2016 | R003614107 | ART. 218, I | JANETE PEREIRA DE SOUSA | ISABELA CARAHY |
| 127271-2016 | T048500422 | ART. 252, VI | EDVANY DE JESUS SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 127320-2016 | R003551478 | ART. 218, I | VERA MARIA C CARVALHO COSTA | ISABELA CARAHY |
| 120601-2016 | T024800058 | ART. 193 | JOSEANE NASCIMENTO DA SILVA | ISABELA CARAHY |

| PROCESSO | AIT | INFRAÇÃO | RECORRENTE | RELATOR |
|-------------|------------|-----------------|------------------------------------|----------------|
| 120732-2016 | R003464501 | ART. 218, I | KARINA MOREIRA MENEZES | ISABELA CARAHY |
| 125007-2016 | R003592628 | ART. 218, I | MANOEL CAETANO DE OLIVEIRA | ISABELA CARAHY |
| 125250-2016 | R003382564 | ART. 184, III | MANOEL FRANCISCO B JUNIOR | ISABELA CARAHY |
| 125534-2016 | T016800582 | ART. 181, X | DEMETRIUS DOS REIS S SILVA | ISABELA CARAHY |
| 122541-2016 | R003400928 | ART. 218, I | ALEX SANTOS FERREIRA | FLORILENA |
| 123009-2016 | R003453815 | ART. 218, I | SILVANA RIBEIRO FERRAZ | ISABELA CARAHY |
| 124184-2016 | R003417420 | ART. 218, I | JONATAS SANTOS BISPO | ISABELA CARAHY |
| 124279-2016 | T023707170 | ART. 193 | LEANDRO MATA TEXEIRA DA HORA | ISABELA CARAHY |
| 124319-2016 | R003409097 | ART. 218, I | BARBARA ISANE SIMOES COSTA | ISABELA CARAHY |
| 119455-2016 | R003296098 | ART. 218, I | TIAGO OLIVEIRA ALONSO | ISABELA CARAHY |
| 119464-2016 | R002992546 | ART. 218, I | TIAGO OLIVEIRA ALONSO | ISABELA CARAHY |
| 120921-2016 | T018501012 | ART. 193 | CELSO BISPO PINHEIRO | ISABELA CARAHY |
| 121722-2016 | T041000395 | ART. 252, VI | ROBERTO CARVALHAL MATOS | ISABELA CARAHY |
| 117984-2016 | T017700772 | ART. 193 | ISMAEL NASCIMENTO BISPO | ISABELA CARAHY |
| 117623-2016 | R003417991 | ART. 218, I | JILDETE DA COSTA SILVA SALVADOR | ISABELA CARAHY |
| 109271-2016 | F001302823 | ART. 208 | SUZANA GUEDES PEREIRA | FLORILENA |
| 118834-2016 | T040602364 | ART. 181, IX | ANDERSON SANTIAGO MATOS | ISABELA CARAHY |
| 117385-2016 | R003464296 | ART. 218, I | ROMILZA MENEZES CARNEIRO CRUZ | ISABELA CARAHY |
| 117547-2016 | R003042297 | ART. 218, I | ANDRE LUIS DE CARVALHO | ISABELA CARAHY |
| 117204-2016 | R003115564 | ART. 184, III | WILLIAM DOS SANTOS SOUSA | ISABELA CARAHY |
| 116980-2016 | T025501558 | ART. 181, XIII | ELITA ANDRADE GALVAO | ISABELA CARAHY |
| 117074-2016 | T054400162 | ART. 167 | DANIEL LOPES VIANA | ISABELA CARAHY |
| 116836-2016 | R003151427 | ART. 184, III | MIGUEL PHILETO PUGLIESE | ISABELA CARAHY |
| 112312-2016 | T056100098 | ART. 181, XVII | VALMICK SILVA AMARAL | ISABELA CARAHY |
| 116674-2016 | T017803338 | ART. 181, XVII | MARILA CRISTINE SALES MARQUES | ISABELA CARAHY |
| 116705-2016 | R003459371 | ART. 218, I | PABLO FERNANDEZ PATTERSON | ISABELA CARAHY |
| 116737-2016 | R003472948 | ART. 218, I | IVANIR SANTOS GANEM | ISABELA CARAHY |
| 112029-2016 | T053101354 | ART. 181, VIII | JOCEMIR PEREIRA DA SILVA | ISABELA CARAHY |
| 112164-2016 | R003472909 | ART. 218, I | VALMICK SILVA AMARAL | FLORILENA |
| 112169-2016 | T037600154 | ART. 252, VI | VALMICK SILVA AMARAL | ISABELA CARAHY |
| 110238-2016 | R003335058 | ART. 218, I | SAMMARA MAYARA COSTA S DE OLIVEIRA | ISABELA CARAHY |
| 110689-2016 | T029200447 | ART. 193 | NAIR LEITE DA CONCEICAO | ISABELA CARAHY |
| 110927-2016 | R003458794 | ART. 184, III | MARCELO BRITO SANTANA | FLORILENA |
| 113499-2016 | T056200236 | ART. 193 | SILVIA REGINA T NASCIMENTO | ISABELA CARAHY |
| 113604-2016 | T023702392 | ART. 181, VIII | CLAUDIONOR VITOR VIEIRA | ISABELA CARAHY |
| 114202-2016 | R003179707 | ART. 184, III | MARCIO LUIZ M DOS S NASCIMENTO | ISABELA CARAHY |
| 115026-2016 | T033700420 | ART. 181, VIII | WEISS GREENHALGH BRITTO | ISABELA CARAHY |
| 116165-2016 | T021504171 | ART. 168 | DANIEL SOUSA DOS REIS | ISABELA CARAHY |
| 116205-2016 | R003196026 | ART. 184, III | LUIZ AUGUSTO VITORIA REGIS | ISABELA CARAHY |
| 116386-2016 | R003472122 | ART. 218, I | JELVANIA SANTOS DO NASCIMENTO | ISABELA CARAHY |
| 110035-2016 | R003267627 | ART. 218, I | EDNA AZEVEDO DE OLIVEIRA | ISABELA CARAHY |
| 88496-2016 | T037606257 | ART. 181, XVII | ARI JOSE WAINBERGER | ISABELA CARAHY |
| 100621-2016 | R003261184 | ART. 218, I | VALDENIO BRITO DOS SANTOS | FLORILENA |
| 107543-2016 | T019403246 | ART. 181, XVIII | ODILON JORGE DALTRO DE GOES | ISABELA CARAHY |
| 107548-2016 | P002335991 | ART. 181, XVIII | ODILON JORGE DALTRO DE GOES | ISABELA CARAHY |
| 108286-2016 | R003431845 | ART. 218, I | JUAN MAGALHAES SILVA | ISABELA CARAHY |
| 104785-2016 | R003209982 | ART. 184, III | UMBERTO NOGUEIRA | ISABELA CARAHY |
| 104168-2016 | R003422457 | ART. 218, I | NOELIA OLIVEIRA SANTOS | FLORILENA |
| 104337-2016 | R003176686 | ART. 184, III | SONIA BORGES SANCHES | ISABELA CARAHY |
| 99926-2016 | F001320218 | ART. 208 | PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA | FLORILENA |
| 99985-2016 | R003374438 | ART. 218, I | MISTER LOCACOES E SERVICOS LTDA | ISABELA CARAHY |
| 94101-2016 | R003095335 | ART. 184, III | CASSIA MARIA DOS SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 89882-2016 | R003452500 | ART. 218, I | IVANY BONIFACIO CERQUEIRA | ISABELA CARAHY |

| PROCESSO | AIT | INFRAÇÃO | RECORRENTE | RELATOR |
|------------|------------|----------------|------------------------------------|----------------|
| 91311-2016 | T056200241 | ART. 193 | DAVI CORREA FONSECA | ISABELA CARAHY |
| 91866-2016 | R003404875 | ART. 218, I | RUTH LEIA SILVA BACELAR | ISABELA CARAHY |
| 88700-2016 | R003419305 | ART. 184, III | LAIS MAISCK BRAGA | ISABELA CARAHY |
| 89201-2016 | T048500497 | ART. 181, I | ERICA CATARINA V CONCEICAO | ISABELA CARAHY |
| 76624-2016 | T029105953 | ART. 167 | EVANDRO ALVES DE MATOS | ISABELA CARAHY |
| 87334-2016 | R003316899 | ART. 218, I | JOSIAS DO NASCIMENTO | ISABELA CARAHY |
| 87965-2016 | R003376521 | ART. 218, I | GEORGIO ANDRE VASCONCELOS | ISABELA CARAHY |
| 85048-2016 | T023701760 | ART. 186, II | ANDRE SILVA DA MOTA | ISABELA CARAHY |
| 85052-2016 | T023701761 | ART. 193 | ANDRE SILVA DA MOTA | ISABELA CARAHY |
| 85124-2016 | T056200358 | ART. 193 | MONICA DANTAS DE A PADILHA PINTO | ISABELA CARAHY |
| 81236-2016 | F001314393 | ART. 184, III | JESSICA RUWER | FLORILENA |
| 82294-2016 | T025300325 | ART. 181, XIX | RAIMUNDO NONATO SANTOS ENCARNACAO | ISABELA CARAHY |
| 83162-2016 | R003436346 | ART. 218, I | LUCAS GABRIEL DA S SANTANA | FLORILENA |
| 83923-2016 | T019107544 | ART. 181, XVII | ISMAILTON SANTOS PEDROSA | ISABELA CARAHY |
| 67584-2016 | T029000365 | ART. 252, VI | MEIRE CINTIA CORREIA SALVATORI | ISABELA CARAHY |
| 68295-2016 | F001314484 | ART. 184, III | ADALTO SANTOS BISPO | FLORILENA |
| 70616-2016 | F001315397 | ART. 184, III | ALMIR MARINHO LIMA | FLORILENA |
| 64866-2016 | R003317814 | ART. 218, I | PAOLA MODAFFERI DE CASTRO OLIVEIRA | ISABELA CARAHY |
| 66341-2016 | T017300470 | ART. 181, VIII | EMERSON BISPO PINHEIRO | ISABELA CARAHY |
| 54911-2016 | T030300925 | ART. 181, IX | SERGIO CARLOS M DA CONCEICAO | ISABELA CARAHY |
| 62296-2016 | R003318244 | ART. 218, I | AUGUSTO CESAR DE S BITTENCOURT | ISABELA CARAHY |
| 32825-2015 | R002872695 | ART. 218, I | ARIVAN GOMES MARTINS DA SILVA | ISABELA CARAHY |
| 64668-2015 | R002894314 | ART. 218, I | CLAUDIA MARIA H S AZEVEDO | ISABELA CARAHY |

24-Não Conhecer, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:

| PROCESSO | AIT | INFRAÇÃO | RECORRENTE | RELATOR |
|-------------|------------|-----------------|------------------------------------|----------------|
| 70918-2015 | T002900534 | ART. 181, XIII | MARIO FRANCO DE ARAUJO | ISABELA CARAHY |
| 26499-2016 | F001289119 | ART. 208 | ROBERIO VILAS BOAS FAGUNDES | FLORILENA |
| 54295-2016 | R002760173 | ART. 218, II | TIARA RIBEIRO FERNANDES | ISABELA CARAHY |
| 63713-2016 | R002992593 | ART. 218, I | LEONARDO M VILAS BOAS PINTO | ISABELA CARAHY |
| 67787-2016 | T018300928 | ART. 181, XVIII | ANA RITA SILVA SACRAMENTO | ISABELA CARAHY |
| 85318-2016 | R003404419 | ART. 218, I | JADSON CABRAL DOS SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 85692-2016 | R003097731 | ART. 184, III | GRAZIELE DE ANDRADE BISPO | ISABELA CARAHY |
| 88013-2016 | R002758288 | ART. 218, I | DIANA ALVES DA SILVA FREITAS | ISABELA CARAHY |
| 100617-2016 | R003196038 | ART. 184, III | VALDENIO BRITO DOS SANTOS | FLORILENA |
| 94886-2016 | R003108793 | ART. 218, I | RALPH FIUZA RAMOS RIBEIRO | ISABELA CARAHY |
| 99638-2016 | R003271125 | ART. 218, I | PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA | ISABELA CARAHY |
| 105234-2016 | R003060432 | ART. 218, I | ALEX SANTOS DE JESUS | ISABELA CARAHY |
| 105239-2016 | R003063579 | ART. 218, I | ALEX SANTOS DE JESUS | ISABELA CARAHY |
| 106008-2016 | R003184295 | ART. 218, I | ALVARO LAURINDO DA FONSECA NETO | ISABELA CARAHY |
| 108371-2016 | R003158828 | ART. 184, III | EDIO MAGNO SILVA | FLORILENA |
| 108786-2016 | R002981011 | ART. 218, I | YVANILDES SANTOS MELO | ISABELA CARAHY |
| 110233-2016 | R003168078 | ART. 218, I | SAMMARA MAYARA COSTA S DE OLIVEIRA | ISABELA CARAHY |
| 116629-2016 | R003411960 | ART. 218, I | BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA | ISABELA CARAHY |
| 115391-2016 | R003147083 | ART. 218, I | LEANDRO MENDES DE SOUZA | ISABELA CARAHY |
| 110535-2016 | R003408051 | ART. 218, I | ROSEMEIRE DALVA SANTANA ALMEIDA | ISABELA CARAHY |
| 112213-2016 | F001145171 | ART. 208 | TALMA MICHELE CARNEIRO SOUSA | FLORILENA |
| 112443-2016 | R003048113 | ART. 218, I | BRUNA GABRIELLE S DE ALCANTARA | ISABELA CARAHY |
| 113190-2016 | R003181469 | ART. 218, I | ALAINE PEREIRA FIGUEIREDO DA SILVA | ISABELA CARAHY |
| 116935-2016 | R003092389 | ART. 218, I | GENILSON ALVES LARANJEIRA | ISABELA CARAHY |

| PROCESSO | AIT | INFRAÇÃO | RECORRENTE | RELATOR |
|-------------|------------|----------------|------------------------------------|-------------------|
| 117565-2016 | R003020934 | ART. 218,I | ANDRE LUIS DE CARVALHO | ISABELA CARAHY |
| 117588-2016 | R003431017 | ART. 218,I | MARIA DO SOCORRO M DE ARAUJO | ISABELA CARAHY |
| 117754-2016 | T020600025 | ART. 167 | LINDEVALDO BARROS OLIVEIRA | ISABELA CARAHY |
| 118311-2016 | T037800098 | ART. 193 | JOSELITO PEREIRA DA CONCEICAO | ISABELA CARAHY |
| 118460-2016 | R003076346 | ART. 218,I | LUCIANO DE ARAUJO OLIVEIRA | ISABELA CARAHY |
| 121961-2016 | R003444478 | ART. 218,I | DANILO DA SILVA BARROS | ISABELA CARAHY |
| 122258-2016 | R003163104 | ART. 218,I | MARIA DOLORES PIRES SOUZA | FLORILENA |
| 120133-2016 | T022400582 | ART. 181,XIX | ADRIANA NOVAES DOS SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 120485-2016 | T030201623 | ART. 167 | RONALD ROSENO DA SILVA SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 122564-2016 | R003115900 | ART. 218,I | ALEX SANTOS FERREIRA | FLORILENA |
| 123004-2016 | R003042478 | ART. 218,I | SILVANA RIBEIRO FERRAZ | ISABELA CARAHY |
| 126240-2016 | F001291588 | ART. 208 | PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA | FLORILENA |
| 126547-2016 | R003120357 | ART. 218,I | ANA PAULA DE CARVALHO NEVES | ISABELA CARAHY |
| 120755-2016 | R003356298 | ART. 218,I | KARINA MOREIRA MENEZES | ISABELA CARAHY |
| 124940-2016 | F001280480 | ART. 208 | JORGE DOS SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 128469-2016 | T045200384 | ART. 210 | LINDACI MEDEIROS DE OLIVEIRA | ISABELA CARAHY |
| 131096-2016 | R003175700 | ART. 218,I | DAVID ROCHA ELEUTERIO | ISABELA CARAHY |
| 128798-2016 | T019400286 | ART. 181,XIX | JOAO ANASTACIO DANTAS SILVA | ISABELA CARAHY |
| 131361-2016 | R003080200 | ART. 218,I | FERNANDO MIGUEL DE MORAES PAIXAO | ANTONIO CRUZ MELO |
| 136627-2016 | T000702654 | ART. 181,XVIII | SILVANA SANCHES FERREIRA | ISABELA CARAHY |
| 136631-2016 | R002872844 | ART. 218,I | SILVANA SANCHES FERREIRA | ISABELA CARAHY |
| 136744-2016 | T007200443 | ART. 167 | LUJZ LEONES DOS SANTOS REIS | ISABELA CARAHY |
| 139250-2016 | R003540451 | ART. 218,I | CLAUDILSON JOSE DE CARVALHO BASTOS | ISABELA CARAHY |
| 139430-2016 | R003465151 | ART. 218,III | LUIZA VIEIRA MOURA SENNA | ISABELA CARAHY |
| 139499-2016 | R003661116 | ART. 218,I | NATHALIE OLIVEIRA DOS SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 139525-2016 | R003597157 | ART. 218,I | NATHALIE OLIVEIRA DOS SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 139561-2016 | R003660295 | ART. 218,I | GEORGE WILLIAN LIMA SANTANA | ISABELA CARAHY |
| 139566-2016 | R003595844 | ART. 218,I | GEORGE WILLIAN LIMA SANTANA | ISABELA CARAHY |
| 139665-2016 | R003532455 | ART. 218,I | REGINALD COHIM FARIAS QUARIGUAZI | ISABELA CARAHY |
| 139142-2016 | T019802416 | ART. 167 | CSP COM DE S DE P E PLASTICOS LTDA | ISABELA CARAHY |
| 140028-2016 | R003682641 | ART. 218,I | GILMARA RIBEIRO GONZALEZ | ISABELA CARAHY |
| 139778-2016 | R003583612 | ART. 218,II | PRADO CORREIA PATRIMONIAL LTDA | ISABELA CARAHY |
| 141284-2016 | R003478101 | ART. 218,I | YASKARA M T FEITOSA | ISABELA CARAHY |
| 141149-2016 | R003319810 | ART. 218,I | DIONISIO LIMA DE SENA | ISABELA CARAHY |
| 147026-2016 | R003450926 | ART. 218,I | SAMIX DO NORD SERV ESPE LTDA | ISABELA CARAHY |
| 144885-2016 | F001328858 | ART. 208 | LOUIS JEAN N BERNABE | FLORILENA |

| PROCESSO | AIT | INFRAÇÃO | RECORRENTE | RELATOR |
|------------|------------|----------------|-----------------------------------|----------------|
| 4218-2017 | R002955780 | ART. 218,II | ADRIANO SIRQUEIRA SANTANA | ISABELA CARAHY |
| 5645-2017 | T032500443 | ART. 181,XVIII | MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA AGUIAR | ISABELA CARAHY |
| 5938-2017 | F001256955 | ART. 208 | ANA MARGARETE A BARRETTO GOES | FLORILENA |
| 6919-2017 | R003528159 | ART. 218,II | ALVARO GOES CABRAL | ISABELA CARAHY |
| 6923-2017 | R003120543 | ART. 218,I | SAMIX DO NORD SERV ESPE LTDA | ISABELA CARAHY |
| 6932-2017 | R003138046 | ART. 218,I | SAMIX DO NORD SERV ESPE LTDA | ISABELA CARAHY |
| 1234-2017 | R003517317 | ART. 218,I | IVANIR SANTOS GANEM | ISABELA CARAHY |
| 11512-2017 | R003333715 | ART. 218,I | PAULA DE JESUS MENDES | ISABELA CARAHY |
| 11643-2017 | R003199596 | ART. 218,I | PAULA DE JESUS MENDES | ISABELA CARAHY |
| 11689-2017 | R003209619 | ART. 218,I | PAULA DE JESUS MENDES | FLORILENA |
| 11972-2017 | T046800331 | ART. 181,VIII | COSME MOREIRA DOS SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 12098-2017 | T037400580 | ART. 181,I | ERISON DOS SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 11710-2017 | R003117405 | ART. 218,I | PAULA DE JESUS MENDES | ISABELA CARAHY |
| 7517-2017 | T018802791 | ART. 181,VIII | FERNANDO ANTONIO B RODRIGUES MAIA | ISABELA CARAHY |
| 20516-2017 | R003569628 | ART. 184,III | JONAS BRANDAO DOS SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 38590-2017 | T017802310 | ART. 203,V | EDIVAN DA SILVA LIMA | ISABELA CARAHY |
| 13614-2017 | T035600193 | ART. 167 | LISBELA LESSA COHEN BRAGA | ISABELA CARAHY |
| 30672-2017 | R003611912 | ART. 184,III | FRANCISCO ARGOLLO DOS SANTOS | ISABELA CARAHY |
| 40077-2017 | T020701674 | ART. 208 | CLAUDIA LOPES STURARO | ISABELA CARAHY |
| 32703-2017 | T045700265 | ART. 181,VIII | ALDENICE VIEIRA SILVA ME | ISABELA CARAHY |
| 41686-2017 | T052200203 | ART. 203,IV | JEANGELA DOS SANTOS NASCIMENTO | ISABELA CARAHY |
| 44057-2017 | T024800224 | ART. 167 | ISMAIL TEIXEIRA ABDON | ISABELA CARAHY |

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETRA contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2017

ISABELA PIRES CARAHY
Presidente 5ª JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 246/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Acother o Relatório da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria n.º 174/2016, no D.O.M. n.º 6.724, de 25 de novembro de 2016, que decidiu pelo

ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 1278/2017, com fulcro no Art. 189, parágrafo púnico, da LC nº 01/91.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 20 de dezembro de 2017.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 247/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Acolher o Relatório da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 174/2016, no D.O.M. nº 6.724, de 25 de novembro de 2016, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 827/2017, com fulcro no Art. 189, parágrafo púnico, da LC nº 01/91.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 20 de dezembro de 2017.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 248/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Acolher o Relatório da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 174/2016, no D.O.M. nº 6.724, de 25 de novembro de 2016, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 821/2017, com fulcro no Art. 189, parágrafo púnico, da LC nº 01/91.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 20 de dezembro de 2017.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 249/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Acolher o Relatório da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 174/2016, no D.O.M. nº 6.724, de 25 de novembro de 2016, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 820/2017, com fulcro no Art. 189, parágrafo púnico, da LC nº 01/91.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 20 de dezembro de 2017.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 250/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Acolher o Relatório da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 174/2016, no D.O.M. nº 6.724, de 25 de novembro de 2016, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2017, com fulcro no Art. 189, parágrafo púnico, da LC nº 01/91.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 20 de dezembro de 2017.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 251/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Acolher o Relatório da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 174/2016, no D.O.M. nº 6.724, de 25 de novembro de 2016, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Administrativo nº 1122/2017, com fulcro no Art. 189, parágrafo púnico, da LC nº 01/91.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 20 de dezembro de 2017.

MARCUS PASSOS
Secretário

PORTARIA N.º 252/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada a partir de 01/01/2018, a servidora VALQUÍRIA SANTANA OLIVEIRA, matrícula nº 813.572, Secretária de Gabinete, para responder, cumulativamente, pelo Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, grau 58, vinculado ao Gabinete, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ISSAC LEMOS PEIXOTO FILHO, matrícula nº 813.902, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 20 de dezembro de 2017.

MARCUS PASSOS
Secretário

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS

PORTARIA Nº 052/2017

O SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.132, de 06 de abril de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor **EVERALDO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 45, Chefe do Setor de Atendimento ao Público, para responder cumulativamente a Função de Confiança de Chefe de Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio, grau 63, da Coordenadoria Administrativa, durante o impedimento legal do titular **FERNANDO BRUNO DA SILVA**, matrícula 25, por motivo de férias regulamentares, no período de **02/01/2018 a 31/01/2018**.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 19 dezembro de 2017.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 123/2017

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015, tendo em vista o constante do processo nº 1691/2017,

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 01/2015, cujo objeto é a execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, para reforma do Mercado da Liberdade, em Salvador-BA, firmado com a empresa QG CONSTRUÇÕES ENGENHARIA LTDA, nos termos dos Arts. 69 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros

| NOME | MATRÍCULA | |
|------------------------------------|-----------|------------|
| ARQTº JOSÉ ARLI MENEZES SOBRINHO | 302632 | PRESIDENTE |
| ARQTº ANTONIO ERNESTO MORENO CUNHA | 302615 | MEMBRO |
| ENG. SOLANO LOPES DE MENEZES | 302816 | MEMBRO |

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, 19 de dezembro de 2017.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA Nº 124/2017

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015, nos termos dos arts. 193 a 198, da Lei Complementar nº 01/91 - Regime Jurídico Único, com suas alterações, e considerando os fatos apontados no Processo Administrativo nº 1658/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **Nelma Maria Ribeiro da Silva**, matrícula nº 303215, **Gildete Farias Conceição**, matrícula nº 18789 e **Mônica Virginia de Santana**, matrícula nº 21193, para,

sob a presidência da primeira, integrar Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes dos autos acima em curso nesta Autarquia.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão é de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - No caso de impedimento do Presidente a Comissão será presidida por qualquer um dos membros.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 19 de dezembro de 2017.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA Nº 125/2017

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015, nos termos dos arts. 193 a 198, da Lei Complementar nº 01/91 - Regime Jurídico Único, com suas alterações, e considerando os fatos apontados no Processo Administrativo nº 1504/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **Nelma Maria Ribeiro da Silva**, matrícula nº 303215, **Gildete Farias Conceição**, matrícula nº 18789 e **Mônica Virginia de Santana**, matrícula nº 21193, para, sob a presidência da primeira, integrar Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes dos autos acima em curso nesta Autarquia.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão é de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - No caso de impedimento do Presidente a Comissão será presidida por qualquer um dos membros.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 19 de dezembro de 2017.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA Nº 126/2017

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015, nos termos dos arts. 193 a 198, da Lei Complementar nº 01/91 - Regime Jurídico Único, com suas alterações, e considerando os fatos apontados no Processo Administrativo nº 1659/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **Nelma Maria Ribeiro da Silva**, matrícula nº 303215, **Gildete Farias Conceição**, matrícula nº 18789 e **Mônica Virginia de Santana**, matrícula nº 21193, para, sob a presidência da primeira, integrar Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes dos autos acima em curso nesta Autarquia.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão é de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - No caso de impedimento do Presidente a Comissão será presidida por qualquer um dos membros.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 19 de dezembro de 2017.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Concorrência N.º: **007/2017**;
Processo N.º: 48.131/2017 - SEFAZ;
Objeto: Alienação do Imóvel - ID 039.3, situado na Rua Alceu Amoroso Lima - Logradouro 6020 - Pituba - Cidade: Salvador - Bahia.

| ARREMATANTE | VALOR GLOBAL |
|---|-----------------|
| W&M PATRIMONIAL LTDA.-ME E PATRIMONIAL PEREIRA RODRIGUES LTDA | R\$2.800.000,00 |

Valor Total da Licitação: R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).
Data da Homologação: 20/12/2017.
Critério de Julgamento: Maior Oferta.

Salvador, 20 de dezembro de 2017.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Concorrência N.º: **008/2017**;
Processo N.º: 50.194/2017 - SEFAZ;
Objeto: Alienação do Imóvel - ID A004, situado na Rua Simões Filho - Logradouro 2314 - Boca do Rio - Cidade: Salvador - Estado: Bahia.

| ARREMATANTE | VALOR GLOBAL |
|---|-----------------|
| CAPITAL BRASILEIRO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | R\$1.500.000,00 |

Valor Total da Licitação: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).
Data da Homologação: 20/12/2017.
Critério de Julgamento: Maior Oferta.

Salvador, 20 de dezembro de 2017.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Concorrência N.º: **010/2017**;
Processo N.º: 50.193/2017 - SEFAZ;
Objeto: Alienação do Imóvel - ID A007, situado na Rua Anísio Teixeira - Logradouro 5209 - Itaigara - Cidade: Salvador - Estado: Bahia.

| ARREMATANTE | VALOR GLOBAL |
|---------------------------|------------------|
| ATUAL PARTICIPAÇÕES LTDA. | R\$20.916.000,00 |

Valor Total da Licitação: R\$ 20.916.000,00 (vinte milhões novecentos e dezesseis mil reais).
Data da Homologação: 20/12/2017.
Critério de Julgamento: Maior Oferta.

Salvador, 20 de dezembro de 2017.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COEL

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N.º: 58.921/2017
Empresa: ELÉTRICA BAHIANA COM. E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
Objeto: Aquisições de 100 lâmpadas fluorescente 32w e 100 reatores eletrônico.
Parecer N.º:350/2017;
Valor Total: R\$ 2.542,00 (dois mil quinhentos e quarenta e dois reais);
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Atividade: 04.122.015.200106 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo;
Fonte: 0100 - Tesouro.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.
Data da Homologação: 15/12/2017.

Salvador, 15 de dezembro de 2017.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 215/2017 - PROC: 2004/2017 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de registro material de informática (suprimentos das impressoras Brother e Lexmark), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 09/01/2018; abertura no dia 10/01/2018 às 10h e início da disputa no dia 10/01/2018 às 11h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 20 de dezembro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 195/2017 - PROC: 4652/2017 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de móveis hospitalares, odontológico e ambulatoriais (ESTANTE EM AÇO).

| LICITANTE | LOTE | VALOR (R\$) |
|--|-------|---------------|
| ITALBRAS - INDUSTRIAL E COMERCIO E COMERCIO DE MOVEIS E AÇO LTDA | UNICO | R\$ 45.649,80 |

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/12/2017

Salvador, 20 de dezembro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 196/2017 - PROC: 4995/2017 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (PURIFICADOR E REFRIGERADOR) E EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICO PARA COPA E COZINHA (FORNO MICROONDAS).

| LICITANTES | LOTES | VALOR (R\$) |
|---|-------|---------------|
| TRIPLICE REPESENTANTES DE ALIMENTOS LTDA - ME | 01 | R\$ 19.550,00 |
| WFL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA - ME | 02 | R\$ 49.998,00 |
| | 03 | R\$ 9.996,00 |

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/12/2017

Salvador, 20 de dezembro de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 005/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 14315/2017-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 do dia 10/01/2018 até às 10:00 horas do dia 11/01/2018

Abertura das Propostas: 11/01/2018 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 11/01/2018 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 006/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PROTETOR SOLAR).

Processo n.º 14317/2017-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 do dia 08/01/2018 até às 10:00 horas do dia 09/01/2018

Abertura das Propostas: 09/01/2018 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 09/01/2018 às 11:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 20 de dezembro de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COSEL/SEMAN, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 050/2017

LICITAÇÃO n.º 056/2017

OBJETO: Compra de 2 (dois) kits de consumíveis para scanner I2900/i3000 Kodak.

PROCESSO n.º 987/2017

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/01/2018 às 08h00min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/01/2018 às 15h00min.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 08/01/2018 às 16h00min.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 20 de Dezembro de 2017

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Presidente/COSEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COSEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação n.º 046/2017

Pregão Eletrônico: n.º 041/2017

Processo n.º 694/2017

Objeto: Aquisição (com entrega inclusa) de eletrodos, discos de corte e discos de desbaste, Brocas de aço rápido, Brocas de vídea e lâmina de serra.

Empresa Vencedora: FERGAVI COMERCIAL LTDA

CNPJ: 14.968.227/0001-30

Valor da Proposta: R\$ 27.991,42 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos)

Data da Homologação: 18/12/2017.

Neste ato convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COSEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 20 de Dezembro de 2017.

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Presidente/COSEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COSEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação n.º 048/2017

Pregão Eletrônico: n.º 043/2017

Processo n.º 921/2017

Objeto: Aquisição (com entrega inclusa) de Rede de Proteção produzida em forma de malhas de 50mm entre nós, confeccionada em monofilamento de polietileno (torcido) de alta densidade HDPE, cor branca.

Situação: CANCELADA.

Data da Homologação: 18/12/2017.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COSEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 20 de Dezembro de 2017.

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Presidente/COSEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Setorial de Licitação (COSEL) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, com base na Lei n.º 8.666/1993, na sua atual redação, e na Lei Municipal n.º 4.484/1992, esta, no que couber, atendendo a decisão do Sr. Secretário, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento do Recursos Administrativo, relativo a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: n.º 002/2017

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n.º 001/2017 - SEINFRA - Proc. 1429/2017-SEINFRA.
TIPO: TÉCNICA E PREÇO.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa de Engenharia Especializada na prestação de serviços para a Prefeitura Municipal de Salvador-Bahia na elaboração de estudos, anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos, bem como revisão de projetos na área de: requalificação de ruas/avenidas, micro e macrodrenagem, bacias de retenção, estrutural de revestimento de canais, contenção e estabilização de encostas, projetos de arquitetura, urbanismo e outras atividades correlatas.

RECORRENTES:
APT - ASSESSORIA, PROJETOS E TECNOLOGIA S/S EPP (APT ENGENHARIA);
CONSÓRCIO CONCREMAT / HIDROSTUDIO;
CONSÓRCIO RK / ENGECONSULT;
GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA;
UFC ENGENHARIA LTDA.

DECISÃO ADMINISTRATIVA E HIERÁRQUICA: No MÉRITO, as alegações apresentadas pelas RECORRENTES, observadas as análises e os julgamentos efetivados, merecem ser PARCIALMENTE PROVIDAS, deliberando a Comissão Setorial de Licitação, em função disso, em reformar a sua decisão naquilo que foi acatado, no sentido de reavaliar o julgamento das propostas técnicas, passando o presente certame, no que tange aos quesitos da Nota Técnica, a ter a ordem de classificação a seguir indicada, decorrente da pontuação auferida pelas licitantes, após a análise e julgamento dos recursos interpostos e das contrarrazões apresentadas:

| POSICÃO | LICITANTE | NOTA TÉCNICA |
|---------|---|--------------|
| 1ª | GEOHIDRO-CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA. | 9,71 |
| 2ª | CONSORCIO CONCREMAT / HIDROSTUDIO | 8,46 |
| 3ª | UFC ENGENHARIA LTDA. | 8,23 |
| 4ª | APT - ASSESSORIA, PROJETOS E TECNOLOGIA S/S EPP | 8,04 |
| 5ª | CONSORCIO RK ENGECONSULT | 8,03 |
| 6ª | CONSÓRCIO PARALLELA PLANOS LTDA. | 7,63 |
| 7ª | CONSÓRCIO MAGNA-BECK DE SOUZA | 7,50 |

Essa nova pontuação das licitantes também ocasionou a desclassificação da licitante TTC - ENGENHARIA DE TRAFEGO E DE TRANSPORTES LTDA, por não atender o item "10" do Termo de Referência que definiu pontuação mínima para qualificação no certame, consistente na nota de 7,0 (sete) pontos, tendo a referida licitante alcançado apenas o valor de 5,77 (cinco vírgula setenta e sete) pontos, portanto, inferior ao limite mínimo fixado.

Ficam desde já convocadas as licitantes classificadas, para a abertura dos Envelopes "2", Proposta Preços, a ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - localizado à Av. Vale dos Barris, n.º 125, Barris, Salvador-BA, às 10:00 horas do dia 28 de dezembro de 2017.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima indicado, no horário de 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30. Telefone de contato (71) 3202-4644 e FAX n.º (71)3202-4650.

Salvador, 19 dezembro de 2017.

ANTONIO RUY XISTO CEDRO
Presidente da Comissão

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 846/2017**

PROCESSO: 3601/2013.

CONTRATO nº 083/2014.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO-nº 067/2014.

CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2017.

| ÓRGÃO/ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$) |
|----------------|----------------------------|------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| GCM | 200124 | 3.3.90.30 3.3.90.39 | 0.1.00 | 45.000,00 |
| SMED | 214500 | 3.3.90.39 | 0.1.01 0.2.04 0.2.19 | 69.590,00 |
| SMS | 200107 208700 209600 | 3.3.90.30 | 0.1.02 0.2.14 | 214.000,00 |

Salvador, 20 de dezembro de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 109/2017****PROCESSO: 2139/2017****OBJETO:** Registro de Preços de bebedouro e purificador de água.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 270/2017**

CONTRATADO: WFL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 03.751.735/0001-45

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|------------------|
| CODESAL | 15.122.0015.200153 15.182.0018.107503 15.182.0018.136901 15.182.0018.137001 15.182.0018.137101 15.182.0018.206903 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| COGEL | 23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| FCM | 08.122.0015.200152 08.243.0014.119902 08.243.0014.121002 08.243.0033.123602 08.122.0014.220402 08.122.0014.221102 08.126.0015.250437 | 44.90.52 | 0.1.00 0.2.50 |
| FMLF | 15.122.0015.200156 15.452.0020.120102 15.452.0020.120202 15.126.0015.250439 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| GABP | 04.122.0015.200100 04.122.0005.121800 04.122.0005.122000 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| GCM | 06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.205200 06.126.0015.250418 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| SALTUR | 23.122.0015.200137 23.695.0008.280101 04.126.0015.250426 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| SECOM | 24.122.0015.200150 24.126.0015.250436 | 44.90.52 | 0.1.00 |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|----------------------------|
| SEDUR | 15.122.0015.200155 15.541.0003.102503 15.127.0003.119002 15.127.0003.119202 15.452.0020.120302 15.452.0020.120602 15.126.0001.135302 23.691.0007.136502 23.334.0007.226302 04.126.0015.250440 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.13 |
| SEMTEL | 11.122.0015.200157 27.812.0017.111303 23.334.0035.130902 11.334.0007.136.301 11.122.0033.138700 27.812.0017.212103 23.334.0007.226902 23.334.0035.231102 04.126.0015.250442 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.24 |
| SEFAZ | 04.122.0015.200106 04.129.0002.112700 04.129.0002.113000 04.122.0002.113100 04.129.0002.113300 04.129.0002.113700 04.122.0033.114000 04.126.0015.250403 04.123.0015.238500 04.123.0015.238600 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.90 0.1.17 |
| SEMGE | 04.122.0015.200112 04.122.0001.116200 04.122.0001.116500 04.122.0001.116800 04.122.0033.125800 04.122.0001.216000 04.126.0015.250408 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.90 |
| SEMOP | 15.122.0015.200122 15.452.0006.123200 15.452.0005.123500 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 15.452.0005.223400 15.452.0018.224800 15.422.0018.224900 15.452.0018.225000 15.452.0018.225100 04.126.0015.250416 15.122.0015.200123 15.452.0018.217300 04.126.0015.250417 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.17 |
| SEMUR | 14.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0034.127100 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500 04.126.0015.250404 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| SEINFRA | 16.122.0015.200158 15.451.0018.106603 16.482.0003.107202 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.13 |
| SEMPs | 08.122.0015.200142 08.422.0035.131001 08.122.0035.230701 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.243.0039.135401 08.244.0035.232101 08.244.0035.232301 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.241.0014.238400 | 44.90.52 | 0.1.00 0.2.29 |
| SMED | 12.122.0015.200121 12.361.0031.214400 12.366.0031.214800 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 04.126.0015.250415 | 44.90.52 | 0.1.01 0.2.04 |



| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|--------------------|--|---------------------|--------------------------------------|
| SMS | 10.122.0015.200107 | 44.90.52 | 0.1.02 0.1.92 0.2.14 0.2.23 |
| | 10.302.0011.110500 | | |
| | 10.302.0011.110700 | | |
| | 10.302.0011.111700 | | |
| | 10.302.0011.111800 | | |
| | 10.302.0011.134500 | | |
| | 10.126.0026.208400 | | |
| | 10.122.0026.208600 | | |
| | 10.301.0027.208700 | | |
| | 10.302.0028.209000 | | |
| | 10.302.0028.209100 | | |
| | 10.305.0028.209200 | | |
| | 10.302.0028.209300 | | |
| | 10.302.0028.209400 | | |
| | 10.302.0028.209600 | | |
| | 10.304.0029.209700 | | |
| | 10.305.0029.209800 | | |
| 10.304.0029.209900 | | | |
| 10.305.0029.210100 | | | |
| 10.305.0029.210200 | | | |
| 10.305.0029.210300 | | | |
| 10.302.0011.210600 | | | |
| SUCOP | 15.122.0015.200159 15.451.0003.102002 04.126.0015.250441 | 44.90.52 | 0.1.00 0.2.50 |
| TRANSALVADOR | 26.122.0015.200140 26.453.0004.101001 26.451.0004.101401 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301 26.453.0021.205501 04.126.0015.250429 | 44.90.52 | 0.2.50 0.1.00 |

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2017.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA / SEMGE

FÁBIO DA VIRGENS PEREIRA
WFL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|---|----|----------------------|
| 01 | 100000108 - BEBEDOURO DE ÁGUA GELADA E NATURAL GABINETE EM POLIPROPILENO. | UN | 480,00 |
| 02 | 100001086 - PURIFICADOR DE ÁGUA GELADA E NATURAL GABINETE EM CHAPA DE AÇO COR BRANCO. | UN | 550,00 |

Salvador, 20 de dezembro de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 109/2017

PROCESSO: 2139/2017

OBJETO: Registro de Preços de bebedouro e purificador de água.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 271/2017

CONTRATADO: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 03.818.333/0001-10

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|------------------|
| CODESAL | 15.122.0015.200153 15.182.0018.107503 15.182.0018.136901 15.182.0018.137001 15.182.0018.137101 15.182.0018.206903 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| COGEL | 23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| FCM | 08.122.0015.200152 08.243.0014.119902 08.243.0014.121002 08.243.0033.123602 08.122.0014.220402 08.122.0014.221102 08.126.0015.250437 | 44.90.52 | 0.1.00 0.2.50 |
| FMLF | 15.122.0015.200156 15.452.0020.120102 15.452.0020.120202 15.126.0015.250439 | 44.90.52 | 0.1.00 |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|----------------------------|
| GABP | 04.122.0015.200100 04.122.0005.121800 04.122.0005.122000 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| GCM | 06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.205200 06.126.0015.250418 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| SALTUR | 23.122.0015.200137 23.695.0008.280101 04.126.0015.250426 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| SECOM | 24.122.0015.200150 24.126.0015.250436 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| SEDUR | 15.122.0015.200155 15.541.0003.102503 15.127.0003.119002 15.127.0003.119202 15.452.0020.120302 15.452.0020.120602 15.126.0001.135302 23.691.0007.136502 23.334.0007.226302 04.126.0015.250440 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.13 |
| SEMTEL | 11.122.0015.200157 27.812.0017.111303 23.334.0035.130902 11.334.0007.136.301 11.122.0033.138700 27.812.0017.212103 23.334.0007.226902 23.334.0035.231102 04.126.0015.250442 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.24 |
| SEFAZ | 04.122.0015.200106 04.129.0002.112700 04.129.0002.113000 04.122.0002.113100 04.129.0002.113300 04.129.0002.113700 04.122.0033.114000 04.126.0015.250403 04.123.0015.238500 04.123.0015.238600 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.90 0.1.17 |
| SEMGE | 04.122.0015.200112 04.122.0001.116200 04.122.0001.116500 04.122.0001.116800 04.122.0033.125800 04.122.0001.216000 04.126.0015.250408 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.90 |
| SEMOP | 15.122.0015.200122 15.452.0006.123200 15.452.0005.123500 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 15.452.0005.223400 15.452.0018.224800 15.422.0018.224900 15.452.0018.225000 15.452.0018.225100 04.126.0015.250416 15.122.0015.200123 15.452.0018.217300 04.126.0015.250417 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.17 |
| SEMUR | 14.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0034.127100 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500 04.126.0015.250404 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| SEINFRA | 16.122.0015.200158 15.451.0018.106603 16.482.0003.107202 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.13 |
| SEMPs | 08.122.0015.200142 08.422.0035.131001 08.122.0035.230701 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.243.0039.135401 08.244.0035.232101 08.244.0035.232301 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.241.0014.238400 | 44.90.52 | 0.1.00 0.2.29 |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|--------------------------------------|
| SMED | 12.122.0015.200121 12.361.0031.214400 12.366.0031.214800 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 04.126.0015.250415 | 44.90.52 | 0.1.01 0.2.04 |
| SMS | 10.122.0015.200107 10.302.0011.110500 10.302.0011.110700 10.302.0011.111700 10.302.0011.111800 10.302.0011.134500 10.126.0026.208400 10.122.0026.208600 10.301.0027.208700 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.305.0028.209200 10.302.0028.209300 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.305.0029.209800 10.304.0029.209900 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300 10.302.0011.210600 | 44.90.52 | 0.1.02 0.1.92 0.2.14 0.2.23 |
| SUCOP | 15.122.0015.200159 15.451.0003.102002 04.126.0015.250441 | 44.90.52 | 0.1.00 0.2.50 |
| TRANSALVADOR | 26.122.0015.200140 26.453.0004.101001 26.451.0004.101401 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301 26.453.0021.205501 04.126.0015.250429 | 44.90.52 | 0.2.50 0.1.00 |

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2017.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA / SEMGE

GESY SARAIVA DE GOIÁS
SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | PREÇO UNITÁRIO (RS) |
|------|--|----|---------------------|
| 01 | 100001285 - BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO TIPO TORRE / COLUNA GABINETE EM AÇO. | UN | 570,00 |
| 02 | 100001287 - BEBEDOURO ELÉTRICO PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS. | UN | 530,00 |
| 03 | 100001768 - BEBEDOURO DE PRESSÃO TIPO TORRE / COLUNA COM CONJUGADO. | UN | 672,00 |

Salvador, 20 de dezembro de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 109/2017

PROCESSO: 2139/2017

OBJETO: Registro de Preços de bebedouro e purificador de água.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 272/2017

CONTRATADO: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 03.818.333/0001-10

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|------------------|
| CODESAL | 15.122.0015.200153 15.182.0018.107503 15.182.0018.136901 15.182.0018.137001 15.182.0018.137101 15.182.0018.206903 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| COGEL | 23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| FCM | 08.122.0015.200152 08.243.0014.119902 08.243.0014.121002 08.243.0033.123602 08.122.0014.220402 08.122.0014.221102 08.126.0015.250437 | 44.90.52 | 0.1.00 0.2.50 |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|----------------------------|
| FMLF | 15.122.0015.200156 15.452.0020.120102 15.452.0020.120202 15.126.0015.250439 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| GABP | 04.122.0015.200100 04.122.0005.121800 04.122.0005.122000 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| GCM | 06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.205200 06.126.0015.250418 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| SALTUR | 23.122.0015.200137 23.695.0008.280101 04.126.0015.250426 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| SECOM | 24.122.0015.200150 24.126.0015.250436 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| SEDUR | 15.122.0015.200155 15.541.0003.102503 15.127.0003.119002 15.127.0003.119202 15.452.0020.120302 15.452.0020.120602 15.126.0001.135302 23.691.0007.136502 23.334.0007.226302 04.126.0015.250440 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.13 |
| SEMTEL | 11.122.0015.200157 27.812.0017.111303 23.334.0035.130902 11.334.0007.136.301 11.122.0033.138700 27.812.0017.212103 23.334.0007.226902 23.334.0035.231102 04.126.0015.250442 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.24 |
| SEFAZ | 04.122.0015.200106 04.129.0002.112700 04.129.0002.113000 04.122.0002.113100 04.129.0002.113300 04.129.0002.113700 04.122.0033.114000 04.126.0015.250403 04.123.0015.238500 04.123.0015.238600 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.90 0.1.17 |
| SEMGE | 04.122.0015.200112 04.122.0001.116200 04.122.0001.116500 04.122.0001.116800 04.122.0033.125800 04.122.0001.216000 04.126.0015.250408 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.90 |
| SEMOP | 15.122.0015.200122 15.452.0006.123200 15.452.0005.123500 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 15.452.0005.223400 15.452.0018.224800 15.422.0018.224900 15.452.0018.225000 15.452.0018.225100 04.126.0015.250416 15.122.0015.200123 15.452.0018.217300 04.126.0015.250417 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.17 |
| SEMUR | 14.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0034.127100 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500 04.126.0015.250404 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| SEINFRA | 16.122.0015.200158 15.451.0018.106603 16.482.0003.107202 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.13 |



| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------------|
| SEMPs | 08.122.0015.200142 | 44.90.52 | 0.1.00 0.2.29 |
| | 08.422.0035.131001 | | |
| | 08.122.0035.230701 | | |
| | 08.243.0035.230801 | | |
| | 08.126.0015.250431 | | |
| | 08.122.0015.200143 | | |
| | 08.244.0035.131801 | | |
| | 08.244.0014.133101 | | |
| | 08.244.0014.133301 | | |
| | 08.244.0014.133501 | | |
| | 08.241.0014.133701 | | |
| | 08.243.0039.135401 | | |
| | 08.244.0035.232101 | | |
| | 08.244.0035.232301 | | |
| | 08.244.0035.232901 | | |
| | 08.244.0014.233401 | | |
| 08.244.0014.234001 | | | |
| 08.244.0035.234101 | | | |
| 08.241.0014.238400 | | | |
| SMED | 12.122.0015.200121 | 44.90.52 | 0.1.01 0.2.04 |
| | 12.361.0031.214400 | | |
| | 12.366.0031.214800 | | |
| | 12.361.0031.215000 | | |
| | 12.361.0031.215100 | | |
| | 04.126.0015.250415 | | |
| SMS | 10.122.0015.200107 | 44.90.52 | 0.1.02 0.1.92 0.2.14 0.2.23 |
| | 10.302.0011.110500 | | |
| | 10.302.0011.110700 | | |
| | 10.302.0011.111700 | | |
| | 10.302.0011.111800 | | |
| | 10.302.0011.1134500 | | |
| | 10.126.0026.208400 | | |
| | 10.122.0026.208600 | | |
| | 10.301.0027.208700 | | |
| | 10.302.0028.209000 | | |
| | 10.302.0028.209100 | | |
| | 10.305.0028.209200 | | |
| | 10.302.0028.209300 | | |
| | 10.302.0028.209400 | | |
| | 10.302.0028.209600 | | |
| | 10.304.0029.209700 | | |
| | 10.305.0029.209800 | | |
| | 10.304.0029.209900 | | |
| | 10.305.0029.210100 | | |
| | 10.305.0029.210200 | | |
| 10.305.0029.210300 | | | |
| 10.302.0011.210600 | | | |
| SUCOP | 15.122.0015.200159 | 44.90.52 | 0.1.00 0.2.50 |
| | 15.451.0003.102002 | | |
| | 04.126.0015.250441 | | |
| TRANSALVADOR | 26.122.0015.200140 | 44.90.52 | 0.2.50 0.1.00 |
| | 26.453.0004.101001 | | |
| | 26.451.0004.101401 | | |
| | 26.453.0021.205101 | | |
| | 26.453.0021.205201 | | |
| | 26.453.0021.205301 | | |
| | 26.453.0021.205501 | | |
| | 04.126.0015.250429 | | |

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2017.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA / SEMGE

GESY SARAIVA DE GOIÁS
SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|--|----|----------------------|
| 01 | 100000108 - PURIFICADOR DE ÁGUA GELADA E NATURAL GABINETE EM POLIPROPILENO. | UN | 537,00 |
| 02 | 100001086 - PURIFICADOR DE ÁGUA GELADA E NATURAL GABINETE EM CHAPA DE AÇO. | UN | 552,99 |
| 03 | 100001285 - BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO TIPO TORRE / COLUNA GABINETE EM AÇO. | UN | 570,00 |
| 04 | 100001287 - BEBEDOURO ELÉTRICO PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS. | UN | 530,00 |
| 05 | 100001768 - BEBEDOURO DE PRESSÃO TIPO TORRE / COLUNA COM CONJUGADO. | UN | 672,00 |

Salvador, 20 de dezembro de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 103/2017

PROCESSO: 1478/2017

OBJETO: Registro de Preços de água mineral

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 294/2017

CONTRATADO: ROBSON DA SILVA ANDRADE - ME

CNPJ: 04.496.562/0001-29

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|--------------------|--------------------|---------------------|----------------------------|
| ARSAL | 04.122.0015.200151 | 3.3.90.30 | 0.1.00 |
| CASA CIVIL | 04.122.0015.200105 | 3.3.90.30 | 0.1.00 |
| | 04.126.0015.250435 | | |
| CODESAL | 15.122.0015.200153 | 3.3.90.30 | 0.1.00 |
| | 15.182.0018.137001 | | |
| COGEL | 23.122.0015.200114 | 3.3.90.30 | 0.1.00 |
| | 23.126.0036.131400 | | |
| 23.126.0036.231500 | | | |
| DESAL | 22.122.0015.200148 | 3.3.90.30 | 0.1.00 |
| | 15.451.0018.152100 | | |
| FCM | 08.122.0015.200152 | 3.3.90.30 | 0.1.00 0.2.50 |
| | | | |
| FGM | 13.122.0015.200136 | 3.3.90.30 | 0.1.00 0.1.10 0.2.51 |
| | 13.392.0008.128601 | | |
| | 13.392.0022.129101 | | |
| | 13.392.0022.129301 | | |
| | 13.392.0008.228701 | | |
| | 13.392.0008.228801 | | |
| | 13.392.0008.228901 | | |
| | 13.392.0022.229401 | | |
| | 13.392.0022.229501 | | |
| | 13.392.0022.229601 | | |
| FMLF | 15.122.0015.200156 | 3.3.90.30 | 0.1.00 0.2.50 |
| | | | |
| GABP | 04.122.0015.200100 | 3.3.90.30 | 0.1.00 |
| | 04.122.0005.200100 | | |
| | 04.122.0033.255500 | | |
| | 04.126.0015.250400 | | |
| 04.122.0015.250800 | | | |
| GCM | 06.122.0015.200124 | 3.3.90.30 | 0.1.00 |
| | 06.182.0006.206000 | | |
| | 06.182.0006.206200 | | |
| 06.126.0015.250418 | | | |
| LIMPURB | 15.122.0015.200125 | 3.3.90.30 | 0.2.50 |
| | 23.122.0033.137900 | | |
| 04.126.0015.250419 | | | |
| PGMS | 04.122.0015.200104 | 3.3.90.30 | 0.1.00 |
| | | | |
| PREVIS | 09.122.0015.200113 | 3.3.90.30 | 0.1.00 |
| | 09.241.0033.230600 | | |
| SALTUR | 23.122.0015.200137 | 3.3.90.30 | 0.1.00 0.2.50 |
| | 23.695.0019.130201 | | |
| | 23.695.0008.230101 | | |
| 04.626.0015.250426 | | | |
| SECIS | 18.122.0015.200119 | 3.3.90.30 | 0.1.00 0.1.24 |
| | 18.541.0003.103400 | | |
| | 18.451.0020.118300 | | |
| | 18.541.0003.204300 | | |
| 18.541.0020.218100 | | | |
| SECOM | 24.122.0015.200150 | 3.3.90.30 | 0.1.00 |
| | 24.126.0015.250436 | | |
| SECULT | 13.122.0015.200135 | 3.3.90.30 | 0.1.00 0.1.91 |
| | 23.695.0019.129702 | | |
| | 23.695.0019.129802 | | |
| | 23.695.0008.134601 | | |
| | 23.695.0008.230002 | | |
| 13.126.0015.250424 | | | |
| SEDUR | 15.122.0015.200155 | 3.3.90.30 | 0.1.00 |
| | 23.334.0007.226302 | | |
| 04.126.0015.250440 | | | |
| SEMTEL | 11.122.0015.200157 | 3.3.90.30 | 0.1.00 0.1.24 |
| | 23.334.0035.130902 | | |
| | 11.122.0033.138700 | | |
| | 27.812.0017.212103 | | |
| | 23.334.0007.226902 | | |
| | 23.334.0035.231102 | | |
| 04.126.0015.250442 | | | |
| SEFAZ | 04.122.0015.200106 | 3.3.90.30 | 0.1.00 |
| | 04.126.0015.250403 | | |
| SEINFRA | 16.122.0015.200158 | 3.3.90.30 | 0.1.00 |
| | | | |



| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|---|---------------------|--------------------------------------|
| SEMAN | 22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 15.451.0018.135700 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221.701 15.512.0018.227901 | 3.3.90.30 | 0.1.00 |
| SEMGE | 04.122.0015.200112 | 3.3.90.30 | 0.1.00 |
| SEMOB | 15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700 04.126.0015.250427 | 3.3.90.30 | 0.1.00 |
| SEMOP | 15.122.0015.200122 15.452.0006.123200 15.452.0005.123500 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 15.422.0018.224900 04.126.0015.250416 15.122.0015.200123 15.452.0018.217300 | 3.3.90.30 | 0.1.00 0.1.17 |
| SEMP5 | 08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.242.0039.135401 08.244.0014.138100 08.244.0035.232101 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.232401 08.306.0035.232701 08.131.0035.232801 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.243.0035.131201 | 3.3.90.30 | 0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29 |
| SEMUR | 14.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0014.221600 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500 | 3.3.90.30 | 0.1.00 |
| SMED | 12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.365.0031.214600 12.361.0031.214700 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 04.126.0015.250415 | 3.3.90.30 | 0.1.01 0.2.04 0.2.15 |
| SMS | 10.122.0015.200107 10.302.0015.110700 10.302.0026.208300 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.122.0026.208600 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.501.0027.208900 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.305.0028.209200 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.305.0029.209800 10.304.0029.209900 10.304.0029.210000 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300 10.303.0030.210400 10.3 02.0013.212200 | 3.3.90.30 | 0.1.02 0.2.14 |
| SPMJ | 14.122.0015.200154 14.244.0014.101101 14.244.0014.201501 14.244.0014.235501 14.126.0015.250438 | 3.3.90.30 | 0.1.00 |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|------------------|
| SUCOP | 15.122.0015.200159 | 3.3.90.30 | 0.1.00 0.2.50 |
| TRANSALVADOR | 26.122.0015.200140 26.451.0004.101401 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301 | 3.3.90.30 | 0.1.00 0.2.50 |

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2017.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ROBSON DA SILVA ANDRADE
ROBSON DA SILVA ANDRADE - ME

| ITEM | MATERIAL | U.M. | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|------|----------------|
| 01 | 200000053 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFO 20L | UN | 6,31 |
| 02 | 200000054 - ÁGUA MINERAL COPO 200ML SEM GÁS | UN | 0,27 |
| 03 | 200000057 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA 330ML. | UN | 0,52 |
| 04 | 200000055 - ÁGUA MINERAL COPO 300ML SEM GÁS. | UN | 0,31 |
| 05 | 200000058 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA 500ML | GR | 0,72 |
| 06 | 200004196 - ÁGUA MINERAL COM GÁS GARRAFA 330ML | UN | 0,99 |

Salvador, 20 de dezembro de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 815/2017

PUBLICAÇÃO: 16 A 18 DE DEZEMBRO DE 2017 - DOM 6.994 PAG. 28.

CONTRATO: nº 072/2017.

CONTRATADA: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA.

ONDE SE LÊ:

| ÓRGÃO | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|-------|---------|---------------------|------------------|
| SEMGE | 116500 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.90 |

LEIA-SE:

| ÓRGÃO | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR GLOBAL (R\$) |
|-------|---------|---------------------|------------------|--------------------|
| SEMGE | 116500 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.90 | 118.900,00 |

Salvador, 20 de dezembro de 2017

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 510/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:063/2017

PROCESSO Nº 850/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de penso

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 510/2017

CONTRATADA: VITABAHIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 07.046.809/0001-01

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE(S) |
|-------|---|---------------------|-----------|
| SMS | 10.302.028.2091 10.301.027.2087 10.302.028.2096 | 3.3.90.30 | 002 E 014 |

DATA DA ASSINATURA 18/12/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

VITOR CARVALHO ROCHA
VITABAHIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|----|----------------|
| 01 | CURATIVO HIDROGEL SEM ALGINATO MARCA: SOLOSITE FABRICANTE: SMITH & NEPHEW INC | G | 0,77 |

Salvador, 19 de dezembro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 514/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:258/2017
PROCESSO Nº 5604/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de alimento para suplementação nutricional enteral ou oral á base de proteína isolada de soja

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 514/2017

CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.884.446/0002-70

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FUNTE(S) |
|-------|-------------------|---------------------|----------|
| SMS | 10.301.027.2087 | 3.3.90.30 | 002 |
| | 10.303.030.2104 | 3.3.90.32 | 014 |

DATA DA ASSINATURA 15/12/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PRISCILA ROSA DE ARAÚJO

TECNOVIDA COMERCIAL LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|----|----------------|
| 01 | DIETA ALIMENTAR PARA TRATAMENTO DA ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, PARA LACTENTES ACIMA DE 06 MESES DE IDADE E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA MARCA: APTAMIL SOJA 2FABRICANTE: DANONE | LT | 26,00 |

Salvador, 19 de dezembro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 524/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 201/2017

PROCESSO Nº 4757/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de cama hospitalar adulto e infantil

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 524/2017

CONTRATADA: ÉTICA MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 12.606.382/0001-80

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FUNTE(S) |
|-------|-------------------|---------------------|----------|
| SMS | 10.301.027.2087 | 4.4.90.52 | 002 |
| | 10.302.028.2091 | | 014 |
| | 10.302.028.2096 | | |

DATA DA ASSINATURA 18/12/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JOSÉ VIANA DE MATTOS

ÉTICA MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|-----|----------------|
| 01 | CAMA HOSPITALAR ADULTO FAWLER 2060 X 860 X 900 MM MARCA: FABRICANTE: UTI | UND | 2.450,00 |

Salvador, 20 de dezembro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 525/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 201/2017

PROCESSO Nº 4757/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de cama hospitalar adulto e infantil

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 525/2017

CONTRATADA: COMVIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 15.483.303/0001-80

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FUNTE(S) |
|-------|-------------------|---------------------|----------|
| SMS | 10.301.027.2087 | 4.4.90.52 | 002 |
| | 10.302.028.2091 | | 014 |
| | 10.302.028.2096 | | |

DATA DA ASSINATURA 18/12/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ALEXANDRE NEUBURGER LEAL FILHO

COMVIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|-----|----------------|
| 01 | CAMA HOSPITALAR INFANTIL FOWLER 1750 X 650 X 800MM MARCA: FABRICANTE: INALAMED/RUBMED/RB-3012-12 | UND | 1.750,00 |

Salvador, 20 de dezembro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Locação de grupo gerador com QTA

PROCESSO: 2116/2016

AFM Nº: 9649/2017 - R\$ 8.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017

CONTRATADA: NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA- EPP

CNPJ: 08.695.753/0001-70

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2096; Elemento de Despesas 33.90.39.14 Fonte de Recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 15 de dezembro de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017010029

Nº DO PROCESSO: 288/2017

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000177

CONTRATADA: AZZUX COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 01.741.726/0001-48

OBJETO: GARRAFÃO RETORNÁVEL PARA ÁGUA MINERAL 20L

VALOR TOTAL: R\$ 681,80 (SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 200154 - ELEMENTO DE DESPESA 0339030 FONTE TESOUREO

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2017

LEONARDO GALEÃO DO SANTOS PORTO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017010134

Nº DO PROCESSO: 2716/2017

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000282

CONTRATADA: J. B. DA SILVA NETO - ME

CNPJ: 10.666.452/0001-60

OBJETO: KIT LANCHE TIPO 1

VALOR TOTAL: R\$ 17.790,00 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 200154 - ELEMENTO DE DESPESA 0339030 FONTE TESOUREO

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2017

LEONARDO GALEÃO DO SANTOS PORTO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Resumo do Termo Aditivo ao Contrato N.º 006/2014, publicado no DOM N.º 6.946, em 12 a 16/10/2017, página 27.

Processo N.º 505/2017.

Onde se Lê: "Processo N.º: 421/2016".

Leia-se: "**Processo N.º: 505/2017**".

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 20 de dezembro de 2017.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 646/2017

PROCESSO n.º 2116/2016

OBJETO - Locação de gerador, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.

LEI FEDERAL: n.º 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: n.º 4.484/92

Contratada: NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP.

CNPJ/MF: 08.695.753/0001-70

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2017.

| ÓRGÃO/ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DESPESA | FONTE | VALOR |
|----------------|---------|------------------|-------|------------|
| SALTUR | 230101 | 3.3.90.39 | 0.100 | 135.054,00 |

Salvador, 20 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 016/2016**

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio N.º 016/2016.

CONVENIENTES: Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, CNPJ n.º 13.927.801/0031-64 e Instituto de Pesquisa e Tecnologia Gerencial Aplicada - IPGA, CNPJ n.º 03.955.552/0001-41.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do

convênio 016/2016, alterando o termo final do convênio de 30 de dezembro de 2017 para 30 de abril de 2018, passando a vigor o plano de trabalho acostado às folhas 426 a 451 do processo 806/2016, com fundamento no item 8.2.1, inciso VI, da IN CGM n.º 01/08, com exclusiva finalidade de viabilizar utilização dos recursos e prestação de contas.

BASE LEGAL: IN 01/08 - CGM.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 20 de dezembro de 2017.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELOS
Secretária Municipal

EDITAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO**

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 2.º ofício, situado na RUA PARÁ n.º 278 Sala 02, 03, 202, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: EDITO BARROS DA SILVA FILHO - EPP - Protocolo: 4846879 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JORGE LUIS OLIVEIRA DA SILVA - Protocolo: 4847198 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JOSE REBOUCAS SAMPAIO - ME - Protocolo: 4847570 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: LEILA VIEIRA DO ESPÍRITO SANTO - Protocolo: 4847700 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MONTEIRO LIMA & CIA LTDA - EPP - Protocolo: 4847020 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: RESIDENCIAL JOSE DA SILVA AZI SPE LTDA - Protocolo: 4848237 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: RESIDENCIAL JOSE DA SILVA AZI SPE LTDA - Protocolo: 4847230 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: S E W INFORMATICA LTDA - ME - Protocolo: 4847140 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: AU AU R P A E VETERINARIOS LTDA ME - Protocolo: 4847564 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CARLOS EMILIO DE MENEZES STRAUCH - Protocolo: 4849004 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: EVANGIVALDO EVANGELISTA MATOS - Protocolo: 4849005 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: FLORENCIO MAMEDIO DA SILVA - Protocolo: 4849014 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ITAMAR FERREIRA DUTRA - Protocolo: 4849006 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JONAS PEREIRA DA TRINDADE - Protocolo: 4849012 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JOSE OLIVEIRA SANTOS - Protocolo: 4849009 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por

Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: OMAR ANTONIO DE BRITTO - Protocolo: 4849013 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: SALVADOR ALVES DE BRITO - Protocolo: 4849003 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: WALMIR MOTA DE CARVALHO - Protocolo: 4849011 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 20 de dezembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BULHÕES
Tabelião(ã)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1.º, da Lei n.º 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto n.º 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

| CGA | NOME |
|-------------|---------------------------|
| 02757100108 | CREMILDA RIBEIRO BORGES |
| 01055910937 | BANCO DO BRASIL S/A |
| 45491200148 | ANGELINO DA PAIXAO SANTOS |



| CGA | NOME |
|-------------|---|
| 07786400296 | ROCAMAR MAGAZINE LTDA - ME |
| 00386100101 | AGRICOLA CANTAGALO LTDA |
| 39600200180 | MAXIMA NET TECNOLOGIA E CONSTRUÇOES EIRELI - |
| 06671700216 | ENGEPROL ENGENHARIA, PROJETOS E PLANEJAMENTOS |
| 11374000146 | APOLO TEIXEIRA CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA |
| 61548700154 | LAIONEL LEVID FEITOSA DOS SANTOS 05435426537 |
| 45493000124 | COMERCIAL DE ALIMENTOS LIRIO LTDA - ME |
| 12898300186 | ICONES CONSULTORIA DE ENGENHARIA E SISTEMAS L |
| 27217400137 | CAFETERIA E LANCHONETE DO CANELA LTDA - ME |
| 32787500175 | ANTONIO FAUSTINO SILVA ALVES - ME |
| 03446900114 | FERNANDO GOMES DE SANTANA - ME |
| 55104600162 | ROBERVAL CORREIA DE OLIVEIRA JUNIOR - ME |
| 23429500178 | EVANILDO LOPES DE OLIVEIRA |
| 11168200183 | ANL CONSTRUTORA LTDA - ME |
| 38991200122 | GIDENILSON FERREIRA DOS SANTOS 69139229572 |
| 62220600118 | RAFAEL MACIEL OLIVEIRA VIANA 81134274572 |
| 61707000149 | ANDRESSA MENDES GOULART 04117713531 |
| 58259800132 | JOSE ROBERTO SANTANA SOUSA 56543107553 |
| 58272200120 | HELENO PASSOS SAPUCAIA 40005941504 |
| 59050400197 | SIMONE MOURA VASCONCELOS 80912230568 |
| 61597700121 | JHONNY REIS PAIVA SOUSA 02637641339 |
| 55882200110 | MARIA DA CONCEICAO SA BARRETO MIRANDA 8304836 |
| 58092000163 | MINIMERCADO GRAPIUNA LTDA. - ME |
| 58903200127 | MARIANGELA CERQUEIRA GONCALVES 02562755561 |
| 59952500151 | CARLOS DA S BOAVENTURA - ME |
| 57070200118 | ILSE TEIXEIRA CHAVES DE MENEZES - ME |
| 44917200196 | NANACHARA BRITO TOSTA 84282738553 |
| 60270000148 | VINICIUS GABRIEL REGO VALLE 03463472546 |
| 33326800100 | SERGIO SANTOS ROSA 78059550500 |
| 56238800199 | JMMA FABRICACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA |
| 59612100194 | MARCUS VINICIUS ANDREA ALVARES FILHO PET SHOP |
| 53963000137 | THASSIA GUIMARAES VIDAL 52824357568 |
| 60639200181 | MANUELA ALVES DOS SANTOS 80310265568 |
| 58132400167 | GEOVANNA SOUZA CARDOSO DOS SANTOS - ME |
| 56997800109 | MARIA ARLETE PEREIRA MENDES 00106582380 |
| 51654900110 | JOSENILDO DE JESUS MOREIRA 02180317506 |
| 59819700143 | KEILA PINHEIRO DOS SANTOS 90853059500 |
| 57042500173 | L. HAIBIN IMPORTACAO - ME |
| 40779300165 | CARLA NASCIMENTO CALDEIRA DA COSTA 910939535 |
| 44902800158 | CONSTISEA- CONSULTORIA EM SEGURANCA DO TRABAL |
| 62217600170 | WENDELL VITA DE SOUZA 62401939504 |
| 55609100197 | BELLAS PARK LTDA - ME |
| 38313000119 | CARLA NAIARA DA SILVA FERREIRA COSTA - ME |
| 60999400140 | KARINA DA PAIXAO SILVA 00286048574 |
| 51035800146 | FASHION KIDS CONFECOES LTDA - ME |
| 54789100101 | DANIELA PEREIRA NEVES 80635814587 |
| 42953100171 | AJ DESIGNER DE INTERIORES LTDA |
| 61729700114 | GREICE MANUELA SANTOS OLIVEIRA 85518956568 |
| 29320100166 | SU & LU LTDA - ME |
| 54409000160 | SIAM COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - ME |
| 36579400155 | FLAVIO OLIVEIRA PINHO 94636141504 |
| 59884300126 | ROGER LINCOLW OLIVEIRA SILVA 06708887533 |
| 61606300152 | FLAVIO MOREIRA OLIVEIRA 04453990588 |
| 15497600138 | H.M.S. TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME |
| 41602400180 | PRIVE DOS CURTIDORES - LIVROS E MELODIAS LTDA |
| 14666200184 | PHARMADAY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME |
| 62234500130 | JOSE DOMINGOS FERREIRA SANTOS 64372332572 |
| 24569300114 | D & M PHOTODESIGN E EDITORA LTDA - ME |
| 53782500127 | SOSTENES DO ROSARIO BARBOSA 77985710515 |
| 10995600110 | CONSULT SERVICOS DE ADMINISTRACAO, MANUTENCAO |
| 26741300144 | FERNANCHEISE CARVALHO OLIVEIRA - ME |
| 41976800122 | JOANA ANGELICA DE SOUZA PINTO 16802144549 |
| 22348400114 | LLRC REPRESENTACOES LTDA - ME |
| 57681600110 | DEJANIRA ROBERTA DE MORAES BORGES 39752852149 |
| 61572600163 | CLAUDIA MARIA DOS SANTOS SOUSA 56389280572 |
| 38228600151 | ARIS DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS LTDA - ME |
| 60832100105 | EM-TEC CONSTRUÇOES METALICAS LTDA |
| 60719300174 | THAIS CAROLINE LIMA SOARES 01416748571 |
| 12461300159 | TATIANA FREITAS DE OLIVEIRA - ME |
| 07725700160 | STILO ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS L |

| CGA | NOME |
|-------------|---|
| 28000200148 | EDIVALDO SOUZA DA SILVA - ME |
| 21846400154 | ABAETE CENTER COUROS LTDA - EPP |
| 54792900166 | AECIO RAMOS PEIXOTO 02655999541 |
| 45887100142 | MARCIO SOUZA DA SILVA 82851654500 |
| 55612700173 | L J S CENTRO DE ATIVIDADE FISICA EIRELI - ME |
| 57658300124 | MARIA APARECIDA SOUZA CAMPOS 22610618549 |
| 52926100109 | ALEXANDRE CARLOS MAGNONI - ME |
| 54226400106 | ROQUE MANOEL SANTOS DE CARVALHO - ME |
| 22725400109 | CRED FACTORING LTDA - ME |
| 48026200153 | RESTAURANTE DELICIA E SABORES LTDA - ME |
| 62062600176 | PATRICK SANTOS NUNES 07801045521 |
| 60595000146 | MARCELA HAICK ALMEIDA 51395851204 |
| 61302500196 | MKT EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA - ME |
| 61257300170 | LIZIANE CARIBE DE SANTANA 79850944587 |
| 40956600254 | JULIA ROCHA COMERCIAL DE MOVEIS E ELETRODOMES |
| 49668500108 | VALTER ANGELO DA SILVA 00978012836 |
| 34689000189 | MARIA DONATA MUNIZ 67820220520 |
| 37072300116 | FERNANDO CARNEIRO DA ROCHA MENEZES JUNIOR 186 |
| 57974600108 | KILSON SANTANA DE MELO JUNIOR 05124010550 |
| 56066600166 | CARLA BIANCA DANTAS SANTOS 78178495520 |
| 38217700178 | BARBARA TACIANA ROCHA DOS SANTOS 78333989500 |
| 43680300134 | BENEDITO AVELINO DE JESUS 13174711568 |
| 49460300145 | ADRIEL FIGUEREDO DA SILVA 04345025532 |
| 47565200137 | PATRIMONIAL SAO LAZARO LTDA |
| 51068100125 | NADJANE CRISTINA SILVA DOS SANTOS 05729778597 |
| 45877100151 | PANDA DISTRIBUIDORA LTDA - ME |
| 39476700180 | MARIA DAS GRACAS SAMPAIO SANTOS BRITO 4819967 |
| 53032200155 | ALIMENTOS EXPRESS LTDA - ME |
| 53032200239 | ALIMENTOS EXPRESS LTDA - ME |
| 11372700374 | ENDO - CLINICA DE ENDOCRINOLOGIA SOCIEDADE EM |
| 11372700457 | ENDO - CLINICA DE ENDOCRINOLOGIA SOCIEDADE EM |
| 11372700523 | ENDO - CLINICA DE ENDOCRINOLOGIA SOCIEDADE EM |
| 60916900131 | RAPHAEL CUNHA REGO 04345239508 |
| 09964900170 | LL SERVICOS LTDA - ME |
| 49626700162 | SANDRA DIAS DA SILVA 82543127534 |
| 46330200133 | WAGNER CRISTIANO AZEVEDO DA CRUZ - ME |
| 56425200187 | CASA DAS CARNES BOCA DO RIO LTDA - ME |
| 44112000193 | EDUARDO LUIS SENA BATISTA 78667976504 |
| 33668200117 | FERNANDA DA SILVA FONSECA 79086209572 |
| 50322800173 | DANIEL FERMINO BITU 84598611553 |
| 62316700160 | JAYANE DE JESUS BARBOSA 06046342503 |
| 50159500169 | TASSILA DOS SANTOS SOARES 04690694575 |
| 47475500121 | MARINEIDE FRANCISCA DOS SANTOS 92024785549 |
| 00816000178 | PRONOR PETROQUIMICA S/A |
| 54695700135 | C N DOS SANTOS - ME |
| 39778300119 | DAIARA COELHO SOARES TALMON 2862869554 |
| 61579400138 | CIRLENE DA SILVA REIS 08665493743 |
| 20180400101 | A QUATRO CABELO E ESTETICA LTDA - ME |
| 20294600174 | BUENA ADMINISTRACAO CONSULTORIA CORRRETORA DE |
| 45467800186 | LARA ROCHA COMERCIAL DE MOVEIS LTDA - ME |
| 50700300192 | FRIDENIS COMERCIAL LTDA - EPP |
| 08710000145 | MAXNOVE COMERCIO REPRESENTACOES LTDA - ME |
| 62307800144 | ARIEL LEAL SANTANA 03227543567 |
| 09329900139 | M S M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME |
| 05041800193 | JOMAP REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME |
| 46307200116 | JM PREDIAL CONSTRUCAO REFORMAS E COMERCIO LTD |
| 46067800154 | JAIRO BOMFIM DAMASCENO 62907727591 |
| 54008500115 | DENISETE LIMA DE SOUZA ANDRADE 28653211500 |
| 57834700155 | MARILZA NUNES DA SILVA DUARTE 02475111534 |
| 39964100190 | SERVOCTORS SERVICOS LTDA - ME |
| 34522800134 | SA PARTICIPACOES LTDA |
| 62300700101 | IRENE CALHAU DOS SANTOS 79768652500 |
| 53934300111 | BRUNO DO ESPIRITO SANTO DE JESUS 06208041570 |
| 62282200153 | DANIEL ALAN DE OLIVEIRA CARVALHO SANTOS 03929 |
| 62307100115 | VANESSA AZEVEDO BONFIM 02451418559 |
| 60664800103 | ERIKSSON VINICIUS MORAES BASTOS 04018739516 |
| 54591600157 | CLARISSE JORGE PAES BARRETO 10476413729 |
| 42967000185 | RICARDO CORREA RIBEIRO - ME |
| 34604400134 | THIAGO DE JESUS SILVA 1156606586 |
| 00257900159 | CHEMMES & CIA LTDA - ME |
| 44788900171 | LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA - ME |

| CGA | NOME |
|-------------|---|
| 32674400182 | CURRUIPO REPRESENTACOES DE MATERIAIS DE CONST |
| 43105400105 | ANTONIO DE ALMEIDA BRITO 92256856534 |
| 27449500118 | VANIA GLEIDE COMERCIO DE CONFECOES LTDA - ME |
| 55044600140 | THIAGO SOUZA DO CARMO 05850228527 |
| 61153000114 | MARCUS VINICIUS DE VASCONCELOS CAZE 894632005 |
| 51523400136 | BRUNO FERRAZ COSTA 04011509507 |
| 61681200194 | JULIANA SOUSA DE OLIVEIRA SANTOS 01473981506 |
| 58297900126 | HIDELBRANDO DE SANTANA 15845419549 |
| 57959100165 | SELMA SOUZA MENEZES 15353834534 |
| 54737400165 | KEY GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME - ME |
| 53441200184 | MARCIA DE JESUS 95164880563 |
| 61676700141 | CARLA CAROLINE SILVA DE SOUZA 02822704503 |
| 16350800112 | LCRF REPRESENTACOES LTDA - ME |
| 32552400163 | LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS - ME |
| 31370100179 | RS SOM EVENTOS E SERVICOS LTDA - ME |
| 21187600123 | ACS - ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME |
| 30602500107 | VIPAR - VICENTE PARTICIPACOES LTDA |
| 29723300199 | M P DA CONCEICAO PIZZARIA E CHURRASCARIA - ME |
| 29723300272 | M P DA CONCEICAO PIZZARIA E CHURRASCARIA - ME |
| 44907600165 | BIANCA D ALMEIDA BRANCO VASCONCELLOS EIRELI - |
| 32725700150 | ISALTINA DE JESUS CERQUEIRA - ME |
| 37015000138 | EMILIA MARIA ASSUNCAO DA CRUZ 14014890520 |
| 45960600141 | R.W.L. COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME |
| 54147300195 | G & A CONSULTORIA LTDA - ME |
| 62058900127 | LUCIENE DAMASCENO FERREIRA 52143821549 |
| 61883900146 | SERGIO LUIS RIBEIRO COSTA 54582970591 |
| 60705500142 | JADILANE HENRIQUE GOMES DOS SANTOS 0178875058 |
| 60791400157 | GABRIEL DA SILVA RODRIGUES LUZ 08565855562 |
| 62187300157 | ANA PAULA AZEVEDO GUIMARAES 09622124666 |
| 53863900162 | DEOCIDES SILVA DE AFONSO 79714110572 |
| 53812700150 | ASSOCIACAO DE MORADORES DE CASAS E APARTAMENT |
| 61146800174 | FABRICIO MOTA DOS SANTOS 05229736550 |
| 58076300167 | EDMUNDO CONRADO DO CARMO NETO 79253091568 |
| 31508500183 | TOLENTINO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTD |
| 52807100129 | JORY MERCADINHO LTDA - ME |
| 42073900161 | PORLAMAR INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. |
| 50014900190 | MMLH COMERCIO LTDA - ME |
| 50014900273 | MMLH COMERCIO LTDA - ME |
| 36851700157 | DJALMA OLIVEIRA COELHO - ME |
| 58348300193 | CELIMAR COSTA GONCALVES 72754150544 |
| 37232200123 | AURELIO EDUARDO DOS REIS SANTIAGO 93348487587 |
| 23698000207 | VIVA CENTER COUROS LTDA - EPP |
| 34148000144 | SALVADOR CENTER COUROS LTDA - EPP |
| 31627500163 | MIMU S MOVEIS LTDA - ME |
| 62308400167 | CLEBER MACHADO LEITE 96447753504 |
| 51269600113 | ZAUS RESTAURANTE E DRINKS LTDA - ME |
| 28162500194 | EDSON DE JESUS SANTANA - ME |
| 61595800154 | BALBINA ALVES 00471918563 |
| 61045800119 | ICARO FRANCA SANTOS 85880187560 |
| 40526500190 | KINAH - INCORPORACOES E CONSTRUACOES LTDA |
| 54583000184 | LAURIZETE COSMO SOUZA SILVA 41614615420 |
| 31699000100 | COMERCIAL DE ALIMENTOS NELSON LTDA - ME |
| 29098600132 | EMANUELE MUCCINI & CIA LTDA - ME |
| 58300200118 | ANE PEREIRA MENDES DE MACEDO CORRETORA DE SEG |
| 51009300149 | DENISE MIRANDA DOS SANTOS 82175462587 |
| 53710900191 | NAIARA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS 03028 |
| 62159800192 | NUBIA CARVALHAL SILVA 01201148529 |
| 62278100144 | LUIS HENRIQUE ANDRADE VELOSO 01175480576 |
| 37470100191 | MARCUS FABRICIO FREITAS DA SILVA 1444831577 |
| 50627300143 | DANIELA GOMES DE MACEDO 81804822515 |
| 60306100151 | MARISA RODRIGUES SANTANA CAIRES 88965082315 |
| 46506200180 | ADILSON PINTO BAPTISTA JUNIOR 59797690563 |
| 36511400180 | PEDRO FREITAS BARRETO ME |
| 33983700197 | CELIA LIMA MACEDO |
| 36955700145 | MARIA DE FATIMA DO ROSARIO ALVES COSTA 117556 |
| 60013400142 | ALITON JUVENICO SOUZA 56597290534 |
| 35012700239 | ELISABETE TEIXEIRA LIMA - ME |
| 60545700126 | OMAR PALMEIRA COUTINHO FILHO 85416061553 |
| 33970700168 | MARIA LUCILENE ARAUJO GAMA - ME |
| 55620000178 | JOANA ANJOS BASTOS - EPP |
| 46885400146 | SARAIVA REFORMA MONTAGEN E MANUTENCAO LTDA - |
| 46562800154 | ALEXANDRE DE JESUS OLIVEIRA - ME |

| CGA | NOME |
|-------------|---|
| 45834300142 | CRISTIANE VIEIRA DE MELO 67200133515 |
| 58394300139 | LEANDRO CONCEICAO DOS SANTOS 02684661570 |
| 61351500162 | MARIA AIDA IGINO DOS SANTOS 33819343504 |
| 60201800111 | ROBELIO CUNHA LIRA 01782116567 |
| 43777700139 | CITYSEG SOLUCOES EM SEGURANCA ELETRONICA LTDA |
| 46287700366 | RM COMERCIO DE BIJUTERIAS EIRELI |
| 46287700515 | RM COMERCIO DE BIJUTERIAS EIRELI |
| 41730500166 | GEISA DOS SANTOS MACHADO LIMA 04667508540 |
| 41293400168 | B SMART SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - ME |
| 51104200145 | GABARITANDO - CURSOS E CONCURSOS LTDA - ME |
| 30624900103 | HORA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME |
| 23698000124 | VIVA CENTER COUROS LTDA - EPP |
| 44139000127 | CLOVISAMPUERO E-COMMERCE LTDA - ME |
| 43606600153 | COMERCIAL DE ALIMENTOS NWJ LTDA - ME |
| 37911300103 | SIMONE ROCHA LIMA 82656150515 |
| 57050900166 | MARCONE FERREIRA CERQUEIRA 82374880591 |
| 60388700175 | DAIANA CARLA RODRIGUES SANTOS 05625596557 |
| 45181800157 | IRAILDES ALMEIDA BRITO 68448805534 |
| 52540800126 | JESSE DA SILVA ARGOLLO 37437178591 |
| 43836800169 | AMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME |
| 59810100194 | ANA MILENA ANDRADE JORDAO BATISTA SENA - ME |
| 59169200199 | AFRA SERVICOS MEDICOS CARDIOLÓGICOS EIRELI - |
| 43658200100 | SAMUEL DANTAS DE MENEZES 99628171534 |
| 44571900172 | JEAN FERNANDES CARVALHO 97615986591 |
| 39237800139 | MARLI SANTANA RIBEIRO 89056698591 |
| 24434900387 | CLINICA ODONTOBROTAS LTDA - ME |
| 55518200112 | VITOR HUGO DE OLIVEIRA ROMERO SANTOS 85899436 |
| 51284200147 | JOANA ANGELICA DOS SANTOS BATISTA 67890156553 |
| 25629600195 | CODESBOM COMERCIO VAREJISTA DE DESCARTEIS E |
| 16125400115 | MOTA COMERCIO LTDA - ME |
| 50471600143 | ERNANI DOS SANTOS VIEIRA 02362173569 |
| 30599800155 | PRINT ART COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME |
| 59653400107 | MARIA DE FATIMA MATTOS DA SILVA 63074958553 |
| 34591800262 | DOMENICO SELO - ME |
| 41037500166 | MARCIO HARRISON DOS SANTOS FERREIRA - ME |
| 40369900101 | FHL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME |
| 22944500168 | IT COMUNICACAO INTEGRADA LTDA - ME |
| 34750700113 | CAJI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME |
| 30554500139 | GUPPHET SERJANA BARBOSA GOMES - ME |
| 46658000198 | DENISE SANTOS DOS REIS SANTANA 78546117500 |
| 27726800439 | LANCHONETE DOCES FRIOS LTDA - ME |
| 20191000114 | IMABEN COMERCIO LTDA - ME |
| 48936900181 | JAQUELI ELVIRA DOS SANTOS 02853321550 |
| 59477700112 | FABIO DOS SANTOS DA SILVA 06962320574 |
| 33599200186 | MONTA MODULO BAHIA LTDA. |
| 40391000136 | 3 A SERVICIO DE TRANSPORTE LTDA - ME |
| 17206200101 | A. SOTERO CAMPOS - ME |
| 11067100138 | PANEMAR COMERCIAL LTDA - ME |
| 36402800167 | JOSE DORIVAL DA FONSECA FILHO 90769686591 |
| 61156900153 | DAYSE DA SILVA MAURICIO 01053022522 |
| 60749600114 | FERNANDA LUIZA SANTOS FRAGUAS 82698503572 |
| 56672600113 | UELINTON FRANCISCO DOS SANTOS 79370519572 |
| 48608700158 | FRANCIS MALVAR DE MORAES 37036750553 |
| 56713400150 | LARISSA RIBEIRO SANTOS 03503289518 |
| 54531000179 | ROMULO BROCCINI NETO - ME |
| 56276900182 | TARCISIO EMANNUEL FONSECA BARBOSA 06003683511 |
| 61644600134 | ELSON UMBELINO FONSECA 05339104559 |
| 60068200108 | ANA PAULA DOS SANTOS MENEZES SILVA 9326236153 |
| 50349800107 | ROQUE DE JESUS SANTOS 54621755587 |
| 36574500157 | BANDEIRANTES MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA - ME |
| 60864600188 | LAZARO ROQUE CHAGAS DOS REIS 67751016515 |
| 53497000124 | CIDREIRA RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME |
| 58137600134 | EAGLE.UP CONSULTORIA TECNOLOGIA E SERVICOS L |
| 62146900154 | CARLA SOUZA PEREIRA 99600315515 |
| 40913300113 | MARIA EUFRASIA DA SILVA - ME |
| 10751800243 | SABOR A MAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS DE REST |
| 61966900179 | FELIPE SANTOS DE JESUS 03059653526 |
| 62333800100 | MARCELO SANTOS OLIVEIRA 89610440525 |
| 28496900177 | ISABELLA CRISTINA BORGES LIMA COUTINHO - ME |
| 28404300171 | RENICAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME |
| 49890300129 | CONQUISTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME |
| 39357900180 | ZL IMPORTADOS LTDA - ME |

| CGA | NOME |
|-------------|---|
| 24242900199 | S.M. ARAUJO - EPP |
| 24242900272 | S.M. ARAUJO - EPP |
| 51513600125 | VICTOR FERNANDES DE SOUZA SANTANA 86153096557 |
| 32871300110 | MM POUASADAS LTDA - ME |
| 43600800163 | LUIS AUGUSTO NASCIMENTO SILVA 80910211515 |
| 39530000197 | CARLOS ANTONIO FERREIRA BACELAR - ME |
| 57037800141 | WALLISON PEREIRA DA SILVA 02308958596 |
| 61011800135 | IGOR GONZALEZ DOURADO 01477103597 |
| 33042500166 | CARLOS RODRIGO COSTA DA SILVA 79569773553 |
| 47275300185 | IRENE PASSOS DE LIMA PRADO 78387574520 |
| 47247400162 | CHRISTIAN SILVA SOUZA 00983205566 |
| 53500000137 | JONATHA DE AMORIM SOUZA 02342052537 |
| 59162000166 | VINICIO SILVA DE SANTANA 02713417503 |
| 31709700103 | ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONDOMINIO DO EDI |
| 52126700112 | E F MEIRELLES ALIMENTOS - ME |
| 48218100195 | LUCIA COMERCIO DE PRESENTES LTDA - ME |
| 21557700156 | BLUE FOUR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA |
| 42175700113 | JOSENEIDE SILVA SOUSA REIS 80568718534 |
| 60055900108 | SHEILA PEREIRA DOS SANTOS 02082805530 |
| 54636300110 | MONIA WIND AMARAL DA SILVA 81500327549 |
| 14982700149 | ADILSON BARRETO SANTOS - ME |
| 45396600111 | MACHADO DIAS REPRESENTACOES EIRELI - ME |
| 52404300163 | MARCUS VINICIUS GONZALEZ FRANCO 77843860525 |
| 60219300187 | ROGERIO SANTOS DE JESUS 06011235573 |
| 57298700139 | ALESSANDRO DE SOUZA CHACAO 31533397830 |
| 56674900149 | JUCILENE ALMEIDA DA HORA 02638563560 |
| 35142400130 | RAMATEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME |
| 13633100105 | L H REPRESENTACOES LTDA - ME |
| 47720100156 | FLAVIA AMORIM RIVERA - ME |
| 15084600194 | AZERTIA BRASIL LTDA |
| 61872800182 | LUANA DO CARMO DE SOUZA 86223827539 |
| 47780300175 | NFL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP |
| 58373500154 | DAIANE IURI ROCHA DOS SANTOS DA SILVA 0189529 |
| 48364100114 | MADALENA LIMA SAMPAIO - ME |
| 59045600174 | CRISTIANO CHAVES CERQUEIRA 04499517583 |
| 56889500122 | VINICIUS SALES NORONHA 02558381580 |
| 60836300198 | GRACIELE BOMFIM DOS SANTOS 03917787571 |
| 61752100190 | JERRY SANTANA PEREIRA 83081445515 |
| 58785700186 | DANIEL R DO NASCIMENTO SERVICOS ESPECIALIZADO |
| 26591800185 | ELTON E MEG FARMACIA LTDA - ME |
| 26958800190 | RAFA COMERCIAL DE GAS E AGUA LTDA - ME |
| 13827200174 | MARILENE FIGUERO DO ARAUJO MOURA - ME |
| 34617200174 | JULIA FELISMINA CERQUEIRA 40493776591 |
| 56310400108 | MARCO ANTONIO DE SANTANA LIMA 41127234587 |
| 62007900194 | REIJANE SOUSA DA SILVA 03720278573 |
| 41854400151 | FERNANDO CHAGAS DE ARAUJO 41144937515 |
| 32654600181 | TORRISI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME |
| 26281000146 | DENILSON DA ANUNCIACAO DOS SANTOS - ME |
| 23099600175 | M.S.C. SANTOS BOMBONIERE - ME |
| 38283400125 | LINS OLIVEIRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA |
| 31078100166 | CENTRHU CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA - ME |
| 62284600178 | ELENILDA ALVES DE BRITO VIEIRA 59810254504 |
| 30421000107 | MARKETING EXPRESS CONSULTORIA LTDA - ME |
| 28949000229 | JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS - ME |
| 54960500137 | MARCLEIDE SANTIAGO DE OLIVEIRA 02085288570 |
| 56300200138 | DEVID CRUZ CARNEIRO 07190270558 |
| 56861500116 | ISO PODOLOGIA LTDA - ME |
| 24802300160 | AGNUS ART'S ESTETICA E SERVICOS LTDA - ME |
| 27334200188 | NOSSA LOJA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME |
| 23794800112 | VITAS PUBLICACOES LTDA - ME |
| 57598100121 | THAYNA NUNES MENDONCA 04635423395 |
| 56485200127 | MARCELO CAMPOS BASTOS - ME |
| 61988300176 | BORGES COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJ |
| 52909100167 | MICHELLE LIRIANE RIBEIRO SANTOS 01293472131 |
| 59974700177 | ERICA CRISTINA DA SILVA CRUZ 02322444561 |
| 55522500101 | EVERTON DOS SANTOS REIS 06499443565 |
| 59756200131 | DENILSON SACRAMENTO DE SOUZA 03353536574 |
| 62341900124 | DANIEL SALOMAO SANTANA 30930944534 |
| 51394300282 | LAS PALOMITAS COMERCIO DE ALIMENTOS GOURMET E |
| 13240400112 | D GLUST COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA |
| 26017000121 | MELO & SANTOS COMERCIO DE GAS LTDA - ME |
| 30859900125 | NADISIO FREITAS SOUZA - ME |

| CGA | NOME |
|-------------|---|
| 53121200165 | ACESSORIOS DE AUTOS LTDA - ME |
| 12760600176 | VALDA DE JESUS VIEIRA - ME |
| 51362800123 | GABRIEL ALVES DE SANTANA 04742033523 |
| 46076100133 | ROBSON ROBERTO QUEIROZ SANTOS 53144554553 |
| 62263400137 | RAFAEL DOS SANTOS CHAGAS 85791072538 |
| 57245700141 | ANDRE LUIZ ALMEIDA RAMOS DE JESUS 04179217562 |
| 56634400131 | LAURA NOVAIS LEAL BICELLI 02286143501 |
| 59823700162 | LEILANE DA SILVA COSTA 06223372540 |
| 57192200137 | LORENA LOREN DE JESUS 05576064542 |
| 39841900119 | ALYNE MAGALHAES DA SILVA 83903615587 |
| 49870300149 | ROMERO NOGUEIRA CONCEICAO JUNIOR 83819290591 |
| 37368000164 | AJC PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME |
| 55012500124 | FERNANDA DOS REIS SANTOS ROCHA 02030589500 |
| 32997600112 | RAMANI CONSTRUÇOES E VIDRACARIA LTDA - ME |
| 51401600104 | CALDAS SENA SERVICOS VETERINARIOS LTDA - ME |
| 59285400111 | MARIA DAS GRACAS CONCEICAO SANTOS DE SALVADOR |
| 37947800191 | MARIA EDUARDA FALCAO BALEEIRO CHAGAS - ME |
| 61095800167 | MAN SERVICIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME |
| 62338900186 | AYLA BORJA ROSARIO 86041775584 |
| 62216000158 | CLAUDIO JOSE DE ALMEIDA SANTOS JUNIOR 0451852 |
| 45729100185 | LIANE FIGUERO DO SOUSA 79609554504 |
| 57701800153 | RAIMUNDA DE SANTANA FAGUNDES 40617270520 |
| 42361800164 | EDMILSON FERREIRA DA SILVA 54221889500 |
| 33508000115 | MARIVALDO LIMA DE ASSIS 92523641534 |
| 59875300101 | POTENCIAL SERVICOS DE PINTURAS E CONSTRUÇOES |
| 60983100110 | AMLV SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME |
| 40306900123 | ELIENE MARIA RAMOS 14555247515 |
| 62051000164 | CATIANE SANTOS DE OLIVEIRA 01562607510 |
| 45476200154 | ANTONIO JORGE MIRANDA DUPLAT JUNIOR - ME |
| 56645500184 | ADRIELE LEAL DOS ANJOS - ME |
| 10997400196 | VALQUIRA ALMEIDA DA SILVA CONCEICAO - ME |
| 54986100128 | CICERO PEREIRA DE SOUZA 90449789500 |
| 45034000146 | JEAN CARLOS DANTAS SILVA 00825607574 |
| 62288900152 | RAFAELA JESUS DOS SANTOS 05308057583 |
| 61135600122 | MARILIA SANTOS ALMEIDA 03713872562 |
| 62352100176 | MURILO JESUS DA SILVA 03222007500 |
| 60660400122 | ERIK LEONARDO CRUZ MENDONCA 85764639549 |
| 43978000149 | MAURICIO ROQUE SOUZA SANTOS 87555948591 |
| 41143700106 | ROQUE SANTOS DA SILVA 16256433572 |
| 61212600193 | LUAN EDVAL GUIMARAES SANTOS 06282905516 |
| 61266500166 | JOSE CARLOS OLIVEIRA DE SANTANA 02147188590 |
| 62273700195 | JACKSON GOMES DOS SANTOS JUNIOR 85982049514 |
| 39327200182 | ROSANGELI ALVES DOS SANTOS 37466941591 |
| 53921800131 | RAFAEL DA CRUZ SANTOS 03234434514 |
| 57789400140 | MARIALICE DE CARVALHO SENNA 25434861515 |
| 52571500108 | WELK LUCIANO DE ANDRADE SANTOS 04244643575 |
| 54395300145 | JOAO VICTOR MAGALHAES MUNIZ 06642817532 |
| 41532100280 | SORAIA JESUS DE SOUZA SILVA - ME |
| 59607100191 | M CORREIA DE OLIVEIRA - ME |
| 32015000188 | BASTOS MACEDO COM STYLO LTDA - ME |
| 52470500159 | JULIVAL SANTOS DE JESUS 04641544565 |
| 32948400166 | JOSE AMILTON SILVA SOUZA - ME |
| 39330500198 | ELSHADAI PAPELARIA E LAN HOUSE LTDA - ME |
| 29873300122 | ROGERIO ANTONIO SILVA DOS SANTOS - ME |
| 60378900165 | AM SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA - EPP |
| 44208200137 | NORTE CHURRASCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - |
| 53407900124 | LAIS CRUZ LIMA 05478195529 |
| 61042100158 | EDCARLOS DE ALMEIDA MACHADO 85769947551 |
| 55365100183 | DAVI LOPES RAMOS 01446925544 |
| 61181800147 | FABRICIO SOARES DE JESUS 00801854520 |
| 53401700173 | ALISSON GEORGE DO NASCIMENTO MOREIRA 04005544 |
| 45466500134 | JACINEIDE ALVES LIMA 89584589504 |
| 54411400184 | WORK THE MAX SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. - ME |
| 25641800120 | PATRIMONIAL DCIMOVEIS LTDA - ME |
| 26027100101 | COSTA SANTANA MODA E CONFECÇÕES LTDA. - ME |
| 14547100116 | DAM - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - ME |
| 55428600195 | JOTTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP |
| 42756500106 | JOSEMAR FELIPE SILVA DE ALMEIDA 03653558522 |
| 48672300158 | FRANCISCA JOCELIA DE OLIVEIRA FREIRE 02163275 |
| 59132100187 | SANDRA LESSA BAHIA 22068104504 |
| 51566900174 | JOSE CARLOS MATOS DOS SANTOS 19476051515 |
| 61575200136 | MATHEUS PINHEIRO DOS REIS 03563604584 |

| CGA | NOME |
|-------------|---|
| 61678200157 | LARISSA SANTOS LIMA 01679933566 |
| 53922800114 | TARSILA SANTIAGO DE CASTRO 04076159543 |
| 47047400107 | FABIANE DE LIMA ALMEIDA 02353257593 |
| 37741900155 | BRUNO SANTOS TAVARES 1508499586 |
| 60304100104 | ADRIANO DE JESUS ESTRELA 01963343573 |
| 43001100148 | F M DA S S DE SOUSA |
| 21108600186 | LIVRARIA ELOIM EL-SHADAI LTDA - ME |
| 61970200160 | MARIA DA CONCEICAO BATISTA CARVALHO 176386075 |
| 40967000106 | HIPERPETI COMERCIAL LTDA |
| 21072600162 | MANIA DE T - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME |
| 26500400135 | DSE ENGENHARIA E MANUNTENÇÃO LTDA |
| 60425200122 | RANDARA MACHADO FIGUEIREDO COSTA 02774157560 |
| 61539400178 | ELIANA NOBERTO MARQUES DA SILVA 67862667549 |
| 52462300147 | ANA SENHORINHA DO CARMO SAMPAIO 01387008854 |
| 59320800127 | DANILO ALMEIDA DE SOUSA 03113470536 |
| 50843700134 | AMC LOCAÇÃO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E TRANSP |
| 57427100144 | GABRIEL NERY CORREA - ME |
| 54721500194 | FABIO DE FREITAS JORGE 01745472509 |
| 47733700125 | MAURICIO ROCHA MENDES - ME |
| 58971100100 | FABMARI REPRESENTACOES PARA MATERIAIS DE CONS |
| 49848300106 | DAY HOSPITAL LOUIS PASTEUR LTDA |
| 49799800104 | ASSURUA SOLAR ENERGIA SPE LTDA. |
| 56290000183 | IVONILSON FALETA CERQUEIRA 60179295500 |
| 43846400190 | THAIS LEAHY ANDRADE 77662873587 |
| 55938600172 | PETALA MARIA FONSECA CARRERA CAMPOS 775949675 |
| 26248100120 | ANA PAULA NOVAS BARRETO - ME |
| 09563300137 | JOSE SILVA LIMA DE SANTA BARBARA - ME |
| 44560300160 | NOLLI COZINHA INDUSTRIAL LTDA - ME |
| 62016700122 | IUEIDY SOUSA MARTINS 02691301524 |
| 42662200130 | MARCOS VALERIO BACELAR CARDOSO SANTOS 6686582 |
| 21980100156 | CAMILA GAMA DOS SANTOS - ME |
| 21072600246 | MANIA DE T - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME |
| 14647500157 | MARIA CAROLINA CRUZ & CIA LTDA - EPP |
| 32963400158 | PROFISSIONAL CRUZ SERVICOS DE INSTALCAO ELETR |
| 23398700122 | CELSO NASCIMENTO DE ALMEIDA - ME |
| 11000600194 | NELSON GONCALVES VALENTIM |
| 60951000193 | FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA 00853537526 |
| 38743600132 | CARLOS ALBERTO QUEIROZ CALHEIROS 35907371749 |
| 53271500166 | JOEL SODRE DOS SANTOS 69611815549 |
| 37655000166 | ROBERTO LUIZ FERREIRA SILVA 39414922504 |
| 35111300196 | NR RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - ME |
| 54496800159 | ARISTOTELES CAVALCANTE DE SANTANA NETO |
| 59242600100 | DAVI VAZ CERQUEIRA 05566127525 |
| 48765600142 | TAIS DOS SANTOS JACOB DE JESUS 79528619568 |
| 37245400124 | JESSICA ARAUJO CARDOSO - ME |
| 52498200196 | VIDRACARIA VIDROS E BOX LTDA - ME |
| 14440500156 | LABORVIDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - E |
| 13502100178 | KETCH COMERCIO DE MODAS LTDA - ME |
| 54601400143 | TIAGO BRITO DOS SANTOS SOUZA 80537987568 |
| 62256100108 | PAULO MANOEL DOS SANTOS SILVA 47014024515 |
| 58845000171 | LEONARDO DA COSTA FERREIRA 05279444758 |
| 51731400126 | LUCIMARA DOS REIS ROCHA 89774620534 |
| 56262800198 | VALDISE CARDOSO COSTA 72892412587 |
| 60630900102 | EDNA DE JESUS QUEIROZ DA SILVA 85807988507 |
| 50857900117 | GILENO MOURA DE OLIVEIRA 06913032587 |

Salvador, 19 de dezembro de 2017

DILSON TANAJURA MOREIRA
CCD- Coordenadoria de Cadastros**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|------------|----------------------------|----------------|
| 58790/2017 | DIOGENES DE ANDRADE FRANCO | DESMEMBRAMENTO |

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|------------|-----------------------------------|------------------|
| 36180/2016 | BERNARDINO L. DE QUADROS JUNIOR | P. LANÇAMENTO |
| 43514/2017 | QUERCIO CARDOSO MONTEIRO | P. LANÇAMENTO |
| 58759/2017 | ANA LEIDE DA CUNHA EL KAID | R. A. CONSTRUÇÃO |
| 21532/2017 | IRACEMA OLIVEIRA DOS REIS | DESMEMBRAMENTO |
| 38394/2016 | MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA AGUIAR | DESMEMBRAMENTO |
| 51259/2017 | EMERSON DE DEUS FERNANDES | CANC.INSC.DUPLI. |

Salvador, 20 de Dezembro de 2017.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|------------|---|-------------------|
| 14503/2017 | DIREYNYA BISPO DA COSTA | AT. CADASTRAL |
| 54695/2017 | MARCOS BORDONI GONÇALVES | ALT. TITULARIDADE |
| 46144/2014 | CREMILDA DE A. N. DE JESUS | DESMEMBRAMENTO |
| 89712/2014 | INST. PAT. ART. E CULTURAL | IM. IPTU/TRSD |
| 51686/2017 | DURVALINA DOS SANTOS | ALT. LOGRADOURO |
| 52222/2017 | MARIA DA PAZ DE ANDRADE | ALT. LOGRADOURO |
| 48355/2017 | <td>REC. DESPACHO</td> | REC. DESPACHO |
| 51302/2017 | VITINEI VIANA DOS SANTOS | ALT. LOGRADOURO |
| 52094/2017 | MIGUEL OLIVEIRA SAMPAIO | ALT. LOGRADOURO |
| 18243/2017 | TGR BEBIDAS LTDA | R. ÁREA CONST. |
| 38058/2016 | ERCILIA SOARES DE SOUZA | P. LANÇAMENTO |
| 29991/2017 | JOSE NILTON S. M. JUNIOR | ALT. TITULARIDADE |
| 38537/2017 | CONCEIÇÃO MARIA S. AMORIM SANJUAN | ALT. TITULARIDADE |
| 37543/2017 | BARBARA FRANÇA DE ALMEIDA | ALT. TITULARIDADE |
| 43093/2016 | GENIVALDO DOMINGOS DE OLIVEIRA | R. ÁREA CONST. |
| 32716/2017 | JOÃO DE DEUS DA SILVA | ALT. TITULARIDADE |
| 28333/2017 | NILDETE DE SOUZA GOES | ALT. TITULARIDADE |
| 31769/2017 | CACILDA S. OLIVEIRA | ALT. TITULARIDADE |
| 43738/2017 | CLAUDIO DOS SANTOS | AT. LOGRADOURO |
| 36064/2017 | ALMERINDA MARIA DE A. PEREIRA | ALT. TITULARIDADE |
| 26535/2017 | VALDELICE BISPO LIMA | ALT. TITULARIDADE |
| 29865/2017 | IVALDIVA NASCIMENTO S. I. DE CAMPOS | ALT. TITULARIDADE |
| 31643/2017 | CELIA MARIA DOS S. SANTANA | ALT. TITULARIDADE |
| 31776/2016 | ROSADETE OLIVEIRA MOREIRA | ALT. LOGRADOURO |
| 31388/2017 | CRISPINA DA CONCEIÇÃO S. LOBO | ALT. TITULARIDADE |
| 56567/2017 | ALANO BERNARDES FRANK | ALT. TITULARIDADE |
| 95319/2014 | INSTITUTO DO PAT. ARTISTICO E CULTURAL | IM. IPTU/TRSD |
| 18617/2017 | IGREJA DA ASSOC. BA DA IG. ADV. DO SET. | RECONHECIMENTO |
| 42127/2017 | KURT EBERHARD KAULBACH | R. ÁREA CONST. |
| 63905/2016 | DAMASIO PEREIRA SILVA | ALT. TITULARIDADE |
| 71303/2015 | CRISTINA MARIA C. L. MARQUES | ALT. TITULARIDADE |
| 26357/2017 | SANTA EMILIA EMPREEND. IMOBIL. LTDA | ALT. TITULARIDADE |
| 38461/2017 | LETICIA SANTOS DA COSTA | ALT. TITULARIDADE |
| 50611/2017 | JOSE ANDRADE SANTOS | R. ÁREA CONST. |
| 23081/2017 | EDJANE ALVES DOS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 19279/2017 | FLAVIA DOS SANTOS VIEIRA | B. REC/CADAST. |
| 22945/2016 | VIRGINIA JOSE DOS RAMOS | P. LANÇAMENTO |
| 20872/2017 | BERENICE DOS SANTOS MACIEL | R. ÁREA CONST. |
| 39743/2017 | JANETE BARBOSA DE SANTANA | ALT. LOGRADOURO |
| 17311/2017 | JOSE CAMILO DOS S. NETO | ALT. TITULARIDADE |
| 19853/2017 | LUIS CARLOS O. DE SOUZA | ALT. TITULARIDADE |
| 21540/2017 | VANDA MARTINS ALMEIDA | ALT. TITULARIDADE |
| 57293/2016 | GATTO EMPREENDIMENTOS LTDA | ADMINISTRATIVO |
| 23775/2017 | ANA CARLA CORREIA DOS S. ARAUJO | ALT. TITULARIDADE |
| 19641/2017 | LUCIANA NIEDERSBERG DE AVILA | ALT. TITULARIDADE |
| 1147/2017 | ANTONIO CONCEIÇÃO DE SOUZA | ALT. TITULARIDADE |
| 28632/2017 | ELIONAIO GOMES DA SILVA | ALT. TITULARIDADE |
| 26063/2017 | DAGMAR MARIA DOS REIS | ALT. TITULARIDADE |
| 27576/2017 | DEYVID THOMAS M. BATISTA | ALT. TITULARIDADE |
| 20477/2017 | LEANDRO SORIANO FERREIRA | ALT. TITULARIDADE |
| 47416/2016 | IVONILDO DOS SANTOS ALBERGARIA | DESMEMBRAMENTO |
| 23322/2017 | ELIANA DE JESUS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 42027/2017 | SERGIO GOES SEABRA | ALT. LOGRADOURO |



| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|------------|-----------------------------------|-------------------|
| 17454/2017 | ALEXANDRE DE CARVALHO VASCONCELOS | ITIV-PAR |
| 23167/2017 | FERNANDA REIS VIANA | ISENÇÃO/ITIV |
| 50393/2017 | EDIMARIO MOURA SEIXAS | ALT.TITULARIDADE |
| 34472/2017 | CATIA CARVALHO DA SILVA | ALT. TITULARIDADE |
| 35963/2017 | GERSON DUQUE DOS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 37853/2016 | GILDETE DOS SANTOS MOTA | ALT. TITULARIDADE |
| 37706/2016 | GISELE BRITO SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 32229/2017 | LUCAS K. MUNIZ FERREIRA | ALT. TITULARIDADE |
| 30046/2017 | JOSELITO SOUZA DE SANTANA | ALT. TITULARIDADE |
| 32387/2017 | LUCI ALVES DOS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 13948/2017 | GRAFICO EMPREEN. LTDA | ALT. TITULARIDADE |
| 38300/2017 | CARLOS HENRIQUE M. CHISTE | ALT. TITULARIDADE |
| 34938/2017 | JULIA MARIA DA S. SANTOS | DESMEMBRAMENTO |
| 25376/2016 | FRANCISCO SANTOS DE JESUS | R. ÁREA TERRENO |
| 34039/2016 | LUCIENE SANTOS BISPO | CANC. INSC. DUP. |
| 13017/2017 | JEAN SAGOT | ADMINISTRATIVO |
| 45223/2017 | IOLANDA DIAS TEIXEIRA | R. ÁREA TERRENO |
| 33650/2017 | EVANIA CERQUEIRA DA S. SODRE | DESMEMBRAMENTO |
| 30952/2017 | CARLOS ALBERTO DE A. CORREA | ALT. TITULARIDADE |
| 45091/2017 | ARISTIDES GOMES C. FILHO | ALT. LOGRADOURO |
| 46509/2017 | ANDRE DA CONCEIÇÃO | ALT. LOGRADOURO |
| 34868/2017 | JONAS GOMES DE M. JUNIOR | ALT. TITULARIDADE |
| 31712/2017 | ADELSON CARVALHO | ALT. TITULARIDADE |
| 38272/2017 | JULIA BARBOSA DO NASCIMENTO | ALT. TITULARIDADE |
| 31636/2017 | AMILVAR LOPES DE SOUSZA | ALT. TITULARIDADE |
| 45093/2017 | ARISTIDES GOMES DA C. FILHO | ALT. LOGRADOURO |
| 36121/2017 | ISAIAIS RIOS DE AQUINO | ALT. TITULARIDADE |
| 36058/2017 | ESMERALDA DO NASCIMENTO MARCELO | ALT. TITULARIDADE |
| 37145/2017 | IVONETE CRISTINA DE L. BARBOSA | ALT. TITULARIDADE |
| 47598/2017 | OLAVO DA SILVA FREITAS | ALT. LOGRADOURO |
| 26597/2017 | ALFREDO MACEDO MANGUEIRA | ALT. TITULARIDADE |
| 15278/2017 | MARCELO BRAGA SIMÕES | ALT. TITULARIDADE |
| 51285/2017 | LORILEIDE DA SILVA | ALT. LOGRADOURO |
| 33388/2017 | PRISCILA DE ALMEIDA ANUNCIÇÃO | ALT. TITULARIDADE |
| 35462/2017 | JANICE MARIA DO NASCIMENTO | ALT. TITULARIDADE |
| 41583/2017 | AVELIVALDO MODESTO DO NASCIMENTO | ALT. TITULARIDADE |
| 39448/2017 | ADRIANA RIBEIRO SOARES | ALT. TITULARIDADE |
| 32366/2017 | JOSEANE DOS SANTOS S. BORGES | ALT. TITULARIDADE |
| 35285/2017 | VALMIR BISPO IVO | ALT. TITULARIDADE |
| 36848/2017 | VALDOMIRA MARIA DA CONCEIÇÃO | ALT. TITULARIDADE |

Salvador, 20 de Dezembro de 2017

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|------------|---------------------------------------|-------------------|
| 28808/2017 | EDILSON SANTOS DE ALMEIDA | ALT. TITULARIDADE |
| 43329/2017 | BELLAVIDA 2 EMPREEN. IMOBIL. SPE LTDA | UNIF. DE ÁREA |
| 17603/2015 | ROBSON SANTOS COSTA | CANC. INSC. DUP. |
| 23096/2016 | GILMAR CARNEIRO DA SILVA | CANC. INSC. DUP. |
| 49155/2015 | ANTONIO SERGIO G. DOS S. FILHO | AT. CADASTRAL |
| 63365/2016 | FUNDAÇÃO JOÃO F. DA CUNHA | IS. IPTU/TRSD |
| 19817/2016 | DEMILSON B. DE LIMA | ALT. TITULARIDADE |
| 42585/2017 | MARIDALVA DOS SANTOS SOUZA | ALT. LOGRADOURO |
| 63202/2015 | MATILDES SILVA DE ASSIS | R. ÁREA CONST. |
| 31026/2017 | AMELIA M. R. DE SOUZA M. PEREIRA | B. REC/ CADAST. |
| 2303/2017 | WASHINGTON LUIZ R. SIMÕES | ALT. TITULARIDADE |
| 36339/2017 | LENINALVA CONCEIÇÃO SOUZA | ALT. LOGRADOURO |
| 45718/2017 | INST. ALLAN KARDEC DE EST. ESP. IAKEE | IMUNIDADE IPTU |
| 42566/2017 | CONG. DAS IRMÃS EST. NA CARIDADE | RECONHECIMENTO |
| 49573/2017 | STAND BY ROUPAS UNISEX LTDA | ALT. LOGRADOURO |
| 56953/2017 | DAIANE DA SILVA A. SANTOS | P. LANÇAMENTO |

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|-------------|--------------------------------------|--------------------------|
| 34758/2017 | GILSON PORTUGAL NASCIMENTO | ALT. TITULARIDADE |
| 37508/2017 | JOSE CLAUDIO GUEDES DA SILVA | T. TRIBUTAÇÃO |
| 33144/2017 | MANOEL REGINALDO SILVA | B. REC/ CADAST. |
| 37553/2017 | MARIO EFIGENIO S. DE ANDRADE | R. VALOR VENAL |
| 28110/2017 | JARIO GARCIA GOIS | ALT. LOGRADOURO |
| 37545/2017 | BARBARA FRANÇA DE ALMEIDA | ALT. TITULARIDADE |
| 34392/2017 | DIANA CLAUDIA A. D. SILVA | ALT. TITULARIDADE |
| 25586/2017 | ICARO LUIS V. QUINTERO | ALT. TITULARIDADE |
| 34197/2017 | CONS. REG. DE FISIO. E TERAPIA OCUP. | RECONHECIMENTO |
| 53944/2017 | NELSON BARDI DA F. FILHO | ALT. TITULARIDADE |
| 754437/2015 | CIDALIA MARGARIDA S. BISPO | R. ÁREA CONST. |
| 59564/2016 | JEAN MARCIO DE J. MACHADO | JUNT. DOCUMENTO |
| 19790/2017 | JOÃO BISPO NUNES | ALT. TITULARIDADE |
| 29045/2017 | PLANNA CONST REF. E INCORP LTDA-ME | DESMEMBRAMENTO |
| 52635/2017 | LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS | LOC. DE IMÓVEL |
| 52788/2017 | NATALICIO PEREIRA CORREIA | LOC. DE IMÓVEL |
| 20502/2017 | EDNANGELA MORAIS FERNANDES | P. LANÇAMENTO |
| 31499/2017 | ADRIELLE ANDRADE A. SILVA | ALT. TITULARIDADE |
| 25863/2016 | LEANDRO DE OLIVEIRA VIEIRA | ALT. TITULARIDADE |
| 30303/2015 | MARIA RODRIGUES BRANDÃO | DESMEMBRAMENTO |
| 26323/2017 | VERA NEVES COSTA | ALT. TITULARIDADE |
| 46096/2017 | REGINA DA SILVA FREITAS | R. ÁREA TERRENO |
| 19207/2017 | GILDA MARIA DOS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 29659/2017 | FABIO CRUZ SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 28244/2017 | IVAN DA ROCHA KING | ALT. TITULARIDADE |
| 38211/2017 | DIEGO PEREIRA QUEIROZ | ALT. TITULARIDADE |
| 20165/2017 | POLIPOR IND. E COM. PLASTICOS LTDA | ITIV/AV. VAL. VENAL ESP. |
| 44972/2017 | ROSALVO VIEIRA DOS SANTOS | ALT. LOGRADOURO |
| 44365/2017 | TANIA ROSELY LOPES PRADO | ALT. LOGRADOURO |
| 33654/2017 | ANA ROBERTA CARVALHO SA | ALT. TITULARIDADE |
| 791/2017 | JULIANA LINS V. DE SOUSA | ALT. TITULARIDADE |
| 47597/2017 | WALDINEIA SAPUCAIA DO VALLE VAZ | ALT. LOGRADOURO |
| 47977/2017 | EDILSON DANTAS SANTOS | ALT. LOGRADOURO |
| 46745/2017 | MARCIÉLE DE SOUZA ANDRADE | ALT. LOGRADOURO |
| 37376/2017 | ARACI FERREIRA SUEIRA | ALT. TITULARIDADE |
| 37375/2017 | ANTONIO JORGE S. DOS ANJOS | ALT. TITULARIDADE |
| 34916/2017 | DANIEL RICARDO F. CAVALCANTI | ALT. TITULARIDADE |
| 37866/2017 | AQUILES VERAS DA SILVA | ALT. TITULARIDADE |
| 35440/2017 | DEBORA VILAS B. BARBOSA | ALT. TITULARIDADE |
| 45094/2017 | ARISTIDES GOMES DA C. FILHO | ALT. LOGRADOURO |
| 24705/2014 | M. N PEÇAS ACESSORIOS LTDA-ME | R. VALOR VENAL |
| 45285/2017 | FERNANDO JOSE F. DE CARVALHO | ALT. LOGRADOURO |
| 32597/2016 | LUCIENE SANTOS BISPO | B. REC/ CASDAT. |
| 34300/2015 | JOSE FERREIRA DE LIMA FILHO | R. VALOR VENAL |
| 34675/2017 | LENISE LIMA BORGES | ALT. TITULARIDADE |
| 34821/2017 | LUIS CARLOS SILVA ALVES | ALT. TITULARIDADE |
| 15183/2015 | NUBIA BRAULIO DE C. LIMA | REC/ BENEFICIO |
| 17182/2012 | MARIA LUIZA F. DOS SANTOS | B. REC/ CADAST. |
| 22725/2017 | AUREA JOANA DE A. BARBOSA | ALT. TITULARIDADE |
| 44186/2017 | BAR LAGOA DOS FRADES LTDA | ALT. LOGRADOURA |
| 16851/2016 | ANTONIA TEIXEIRA DA SILVA | T. TRIBUTAÇÃO |
| 30133/2017 | CATARINA F. DE AGUIRRE | ALT. TITULARIDADE |
| 44241/2017 | YARA SILVA PIRES | B. RECASD/CADAST. |
| 69404/2014 | JAIME OLIVEIRA DO AMOR | R. ÁREA TERRENO |
| 37831/2017 | CARMEN VALERIA B. D. DOS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 37619/2017 | CELIA MARIA DA SILVA | ALT. TITULARIDADE |
| 40262/2016 | GEORGIA FAUSTINA DOS S. SILVA | ALT. TITULARIDADE |

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|------------|---------------------------------|-------------------|
| 46818/2017 | CINTIA NASCIMENTO S. LESSA | B. REC/CADAST. |
| 34997/2017 | HELIO CRUZ DE OLIVEIRA | ALT. TITULARIDADE |
| 37833/2017 | CARMEN VALERIA B. D. DOS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 27259/2017 | WASHINGTON REIS DA CONCEIÇÃO | ALT. TITULARIDADE |
| 37084/2017 | IONE PINTO L. PINHEIRO | ALT. TITULARIDADE |
| 37621/2017 | ELISABETE DO CARMO SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 34876/2017 | MARIA CONCEIÇÃO DE A. DIAS | ALT. TITULARIDADE |
| 35011/2017 | ELIANE FERREIRA G. DE MATOS | ALT. TITULARIDADE |
| 34652/2017 | ELIZELE SOUZA REIS | ALT. TITULARIDADE |
| 38487/2017 | GIVACO ALMEIDA DE OLIVEIRA | ALT. TITULARIDADE |
| 36967/2017 | HILDA MEIRE DOS S. BATISTA | ALT. TITULARIDADE |
| 37055/2017 | HELENICE AUGUSTA DOS S. NOVAIS | ALT. TITULARIDADE |
| 37520/2017 | GERSONITA E. DOS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 37625/2017 | CLAUDEMIR A. MOREIRA | ALT. TITULARIDADE |
| 21913/2017 | CESAR ELIAS A. RIBEIRO | ALT. TITULARIDADE |
| 34789/2017 | CIRLENE PEREIRA NUNES | ALT. TITULARIDADE |
| 1324/2017 | RITA DE CASSIA M. DA SILVA | ALT. TITULARIDADE |
| 18377/2015 | SONIA SANTOS MACHADO | R. ÁREA CONST. |
| 36461/2017 | FLORENCIO JAIME A. LORENZO | DESMEMBRAMENTO |
| 45824/2017 | RAILDO ALMEIDA CARDOSO | ALT. TITULARIDADE |

Salvador, 20 de Dezembro de 2016

DILSON TANAJURA MOREIRA

Coordenador de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|------------|------------------------------------|----------------------|
| 57792/2017 | EMP. BAIANA DE ALIMENTOS S/A EBAL | ALT. TITULARIDADE |
| 41289/2017 | RENATO SCARDUA | IPTU/ LOC. DE IMÓVEL |
| 41742/2017 | FABIO FREITAS CARDOSO | ALT. TITULARIDADE |
| 30374/2017 | JORGE ZITO P. DA SILVA | ALT. TITULARIDADE |
| 34202/2017 | CONS. REG. DE FIS. E TERAPIA OCUP. | RECONHECIMENTO |
| 47089/2017 | NEILSON CARDOSO DE ALMEIDA | P. LANÇAMENTO |
| 35158/2016 | MARIA DE LOURDES M. DE LIMA | B. REC/CADAST. |
| 89205/2014 | INST. DO PAT. ART. E CULTURAL | IMUNIDADE IPTU |
| 18654/2014 | PEDRO DA SILVA VILAS | R. VALOR VENAL |
| 37634/2014 | PORTO SOL PATRIMONIAL EIRGLI | ISENÇÃO IPTU |
| 15880/2016 | RUBEN OCTAVIO C. BARBOSA | CANC. INSC. DUP. |
| 25252/2017 | GESSI FREITAS DOS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 59110/2015 | DENISE MEIRELLES BARRETO | ALT. TITULARIDADE |
| 34315/2016 | MARIA DAS NEVES SANTOS | CANC. INSC. DUP. |
| 58245/2017 | PATRIMONIAL ILHA DOS FRADES | P. LANÇAMENTO |
| 58093/2016 | SILVIO DA SILVA CONCEIÇÃO | ALT. TITULARIDADE |
| 54238/2017 | FERNANDO ALMEIDA DIAS | ISENÇÃO IPTU |
| 35308/2017 | RICARDO SILVA DOS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 35151/2017 | OTONEY REIS DE ALCANTARA | ALT. TITULARIDADE |
| 54660/2017 | DELIANE SOUZA DAMASCENO | IPTU LOC. DE IMÓVEL |
| 40638/2017 | EDMILSON CARDOSO DA CONCEIÇÃO | ALT. TITULARIDADE |
| 52203/2014 | JOSE RAIMUNDO DE JESUS | REST IMP. IPTU/TRSD |
| 39598/2017 | ALFREDO ARCANJO DE JESUS | ALT. TITULARIDADE |
| 37456/2017 | JOSELITO SILVA DE JESUS | ALT. TITULARIDADE |
| 36411/2017 | ALEXANDRINO THOMAZ DA SILVA | ALT. TITULARIDADE |
| 20418/2017 | OLGA MARTINS L. SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 38065/2017 | CECILIA MARIA G. IMBIREA | ALT. TITULARIDADE |
| 37252/2017 | JACIRA CELESTE R. BIONDI | ALT. TITULARIDADE |
| 10756/2017 | FRANCISCO XAVIER DOS S. CONCEIÇÃO | ALT. TITULARIDADE |
| 26819/2017 | ICOSONAL EMPREEND. DE ENG. LTDA | ALT. TITULARIDADE |
| 37680/2017 | LIVIA CATIA SOARES DA SILVA | ALT. TITULARIDADE |
| 33995/2017 | ELIEDNA SORIANO DOS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 81121/2015 | MARIA ODETE SANTOS | ALT. NAT. OCUP. |
| 52912/2017 | JOÃO BOSCO FRANÇA CRUZ | ALT. LOGRADOURO |
| 15118/2017 | TEREZA PEREIRA SANTANA | CANC. INSC. DUP. |
| 49436/2016 | LINDINALVA BARBOSA DOS SANTOS | B. REC/CADAST. |

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|-------------|--|-------------------|
| 55852/2017 | JAMILTON DA GLORIA DE JESUS | P. LANÇAMENTO |
| 58905/2016 | GUSTAVO LUTHY CARLETO | ALT. NAT. OCUP. |
| 46591/2017 | JOÃO CARLOS M. DE OLIVEIRA | R. VALOR VENAL |
| 29144/2017 | MARIA DE LOURDES C. DAS NEVES | ALT. LOGRADOURO |
| 21320/2017 | CLEMILDES SALES DOS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 55227/2016 | ROBERTO NUNES C. E SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 61144/2016 | DOSITE MOLEIRO ALVES | ALT. TITULARIDADE |
| 58376/2016 | GILDETE MACHADO DA SILVA | R. ÁREA CONST. |
| 37334/2017 | MARIA DO SOCORRO V. COSTA | ALT. TITULARIDADE |
| 37838/2017 | MARLENE HESPAHOL CRUZ | ALT. TITULARIDADE |
| 36113/2017 | MARCIA MARIA S. FRANCISS | ALT. TITULARIDADE |
| 35458/2017 | DAVID ESTACIO BARBOSA | ALT. TITULARIDADE |
| 37147/2017 | MARCIA CRISTINA DE DEUS REIS | ALT. TITULARIDADE |
| 46077/2016 | DORA MARIA R. COELHO | ALT. TITULARIDADE |
| 50276/2015 | PAULO ROBERTO NOVATO | ALT. TITULARIDADE |
| 44781/2016 | ELAINE DOS REIS ALVES | B. REC/CADAST. |
| 1197/2017 | VALDELICE FERREIRA LIMA | R. ÁREA CONST. |
| 36487/2017 | JAQUELINE DO ROSARIO SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 35204/2017 | PAULA FRANCIETE F. DE ARAUJO | ALT. TITULARIDADE |
| 35250/2017 | RAFAEL REBOUÇAS | ALT. TITULARIDADE |
| 38159/2017 | VERIDIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 43338/2017 | IARA BONFIM SILVA | ALT. TITULARIDADE |
| 43062/2017 | ELIESER R. MOURA | ALT. TITULARIDADE |
| 43078/2017 | EDENILSON ALMEIDA SILVA | ALT. TITULARIDADE |
| 36606/2016 | GUTEMBERG DIAS | CANC. INSC. DUP. |
| 48514/2015 | ELIETE MIRANDA FERREIRA | P. LANÇAMENTO |
| 45426/2014 | EULIANA SANTIAGO | R. ÁREA CONST. |
| 84913/2014 | LINDINALVA DA SILVA SANTOS | REST. TRSD |
| 43230/2017 | JORNANDO PEREIRA ANDRADE | ALT. TITULARIDADE |
| 42828/2017 | JANDIRA BARROS DA CONCEIÇÃO | ALT. TITULARIDADE |
| 47765/2017 | SAULO SANTOS DE OLIVEIRA | ALT. TITULARIDADE |
| 42770/2017 | JULIANA SANTOS DE CARVALHO | ALT. TITULARIDADE |
| 46208/2017 | CP2 CONST. INCORP. FUND. LTDA | T. TRIBUTAÇÃO |
| 36204/2017 | RAIMUNDO PORTELA BISPO | ALT. TITULARIDADE |
| 35452/2017 | RAIMUNDA COSTA DE JESUS | ALT. TITULARIDADE |
| 42251/2016 | RAIMUNDA ALVES SANTOS | ALT. NAT. OCUP. |
| 43103/2017 | HERMENEGILDO DE JESUS SOLEDADE | P. LANÇAMENTO |
| 36866/2014 | ISIS DA SILVA PRISTED | R. ÁREA TERRENO |
| 34614/2017 | RANILTON SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 38421/2017 | ROBERT CAVALCANTE DA SILVA | ALT. TITULARIDADE |
| 38390/2017 | ROMILSON DA S. GUIMARÃES | ALT. TITULARIDADE |
| 25801/2017 | QUEIROZ GALVÃO B. DESENV. IMOBIL. LTDA | ALT. TITULARIDADE |
| 160029/2017 | ALZIRA DE SOUZA GOES | CANC. INSC. DUP. |
| 24060/2017 | IOLANDA LIMA ROCHA | ALT. TITULARIDADE |
| 35150/2017 | RENATO JACINTO DA SILVA | ALT. TITULARIDADE |
| 34463/2017 | PATRICIA ROSA N. SANTANA | ALT. TITULARIDADE |
| 55544/2017 | ZALTHE PERREIRA VASCONCELOS | T. TRIBUTAÇÃO |
| 22662/2017 | JOANICE SOARES | ALT. TITULARIDADE |
| 36254/2015 | JAILSON BAHIA RIBEIRO | DESMEMBRAMENTO |
| 65040/2016 | LUCIANO PEREIRA LEAL | ALT. TITULARIDADE |
| 27348/2017 | ELIAS JORGE N. NETO | ALT. TITULARIDADE |
| 6859/2014 | JACILDA ANDRADE DA SILVA | R. ÁREA TERRENO |
| 39923/2014 | DEIL DILSON EMPREEND. IMOBIL. LTDA | R. VALOR VENAL |
| 57552/2016 | CARLOS ALBERTO N. A. BARRETO | DESMEMBRAMENTO |
| 39116/2014 | ANA MARIA SANTA BARBARA DA SILVA | IS. IPTU/TRSD |
| 32531/2017 | SIDNEI LOPES DO CARMO | ALT. TITULARIDADE |
| 63148/2014 | INST. DO PAT. ART. E CULTURAL | IMUNIDADE IPTU |

Salvador, 20 de Dezembro de 2017

DILSON TANAJURA MOREIRA

Coordenador de Cadastro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Medidores de Fluxo de Oxigênio (Fluxômetro) a serem utilizados no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 e Unidades de Pronto Atendimento de Salvador.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 397/2017 - PROC. Nº 17658/2017.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de dezembro 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas **COTAÇÕES DE PREÇOS**, conforme abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 5845/2017, aquisição do medicamento **Docetaxel 80mg/2,0ml, sol.injetável**, para atender demanda Judicial da paciente J.A.S. - As propostas deverão ser apresentadas até às 10:00h do dia 27 de dezembro de 2017, Processo nº 18815/2017.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 205/2017, contratação de empresa especializada para realização procedimento cirúrgico de **Artroplastia reversa do ombro direito, com fornecimento de materiais**, para atender demanda Judicial do paciente W.B.B. - As propostas deverão ser apresentadas até às 10h:30min do dia 27 de Dezembro de 2017, Processo nº 16861/2017.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 206/2017, contratação de empresa prestadora de serviços para **Fornecimento de refeições**, para atender diversas Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde / SMS, durante o período de 12 (doze) meses. (Lotes 01 e 02). - As propostas deverão ser apresentadas até às 14:00h do dia 27 de Dezembro de 2017, Processo nº 072/2016

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações de preços, encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de Dezembro de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA EMERGENCIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Dispensa Emergencial de Chamamento Público - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Colaboração.

Base legal: - Art. 30, inciso I da Lei Federal nº 13.019/14, Art.33 inciso I do Decreto Municipal nº 29.129/2017 e Resolução CNAS nº 21 de 24/11/2016.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: **Organização do Auxílio Fraternal - OAF**
CNPJ: 15.232.135/0001-50

Endereço: Rua do Queimado, 17 - Liberdade - Salvador/Ba.

Objeto da parceria: Serviço de Ação Continuada para Acolhimento de 80 Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes em Salvador, conforme descrito no Plano de Trabalho.

Valor Total do Repasse: R\$ 566.400,00 (semestral)

Período de Execução: Janeiro/2018 a junho/2018.

Tipo da Parceria: Termo de Colaboração.

Justificativa pela Dispensa: O Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade abrange o Acolhimento institucional a Crianças e Adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, tendo por objetivo acolher e garantir proteção integral, a essas crianças e adolescentes, sob medida de proteção, em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir a sua função de cuidado e proteção.

Cabe à Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS, órgão gestor da política de assistência na esfera municipal, a responsabilidade de executar, monitorar, acompanhar e assessorar os serviços tipificados sejam os de execução direta ou por parceria com Organização da Sociedade Civil.

Quanto aos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, destaca-se o caráter de ação continuada. Deve pautar-se em uma proposta de atendimento qualificado, proporcionando aos acolhidos autonomia para as atividades da vida diária, reinserção familiar e comunitária, além de serem encaminhados, orientados e referenciados aos demais serviços Socioassistenciais.

No que se refere a escolha da Organização **OAF**, cumpre destacar que esta possui comprovada experiência na execução desse tipo de serviço, atendida, inclusive, por outras parcerias com esta SEMPS com execução de mesmo objeto, desde 2015.

Os laços afetivos estabelecidos no espaço institucional entre crianças, adolescentes, educadores e corpo técnico, na maioria das vezes, se constitui como a referência mais importante para esses sujeitos, senão a única. Esse laço social é o instrumento pelo qual se torna possível o trabalho social para reconstrução e/ou fortalecimento de vínculos entre acolhidos e suas famílias com vistas a reinserção dos mesmos ou, na impossibilidade de reintegração familiar, para o processo de colocação em família substituta e/ou construção da autonomia desses sujeitos. A possível transferência para outro Abrigo impactará diretamente na qualidade de vida das crianças, pois já estão habituados aos padrões estruturais e de funcionamento da OAF.

Diante do exposto, o atendimento em comento não pode sofrer solução de continuidade, sob risco de ocasionar prejuízo irreparáveis às crianças e adolescentes que estão acolhidos, pois nenhum deles contam com outra Proteção, o que caracteriza a hipótese de dispensa em decorrência da urgência elencada no Art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/14, bem como no Art. 3º § 2, inciso II, da Resolução CNAS nº 21/2016, Decreto Municipal nº 29.129/2017, Art. 33, inciso I, para formalização de Termo de Colaboração ora pretendido.

Salvador, 20 de dezembro de 2017

ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO
Secretaria

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SPD CNPJ: 13.100.250/0001-45

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS DESVALIDOS-SPD, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DETERMINADO NO ARTIGO 32, ALÍNEA "A", OBSERVADO O QUÓRUM ESTABELECIDO NO ARTIGO 31, LETRA "C" E "E" DO ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR E PELO PRESENTE EDITAL, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 15, LETRA "E" DO ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR, FICAM CONVOCADOS OS ASSOCIADOS ADIMPLENTES, NO GOZO DOS SEUS DIREITOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 9º;10;11;12;13 E 14 DO ESTATUTO SOCIAL DA SPD, A COMPARECER À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE REALIZARÁ NESTA CAPITAL, NO SALÃO NOBRE DA SPD, LOCALIZADA NO LARGO DO CRUZEIRO DE SÃO FRANCISCO, Nº 17, 1º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO DE SALVADOR NO PRÓXIMO DIA 13/01/2018(SÁBADO) ÀS 09H:00, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM A PRESENÇA DE 2/3 DOS ASSOCIADOS, E ÀS 09H:30, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, COM A MAIORIA ABSOLUTA DOS ASSOCIADOS E ÀS 10H:00, NA TERCEIRA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NÚMERO DE ASSOCIADOS PRESENTES, FICANDO ESTABELECIDO QUE A AUSÊNCIA DOS SENHORES ASSOCIADOS, NÃO OS DESOBRIGAM DE ACEITAREM COMO TÁCITA CONCORDÂNCIA AOS ASSUNTOS

QUE FOREM TRATADOS E DELIBERADOS, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA : A) LEITURA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO; B) LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; C) LEITURA DO OFÍCIO Nº 099/2017 DA PRESIDENTA DO DIRETÓRIO ADMINISTRATIVO DA SPD ; D) DELIBERAR SOBRE O RELATÓRIO DA COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO INSTITUÍDA PELA PRESIDENTE DO DIRETÓRIO ADMINISTRATIVO DA SPD PARA APURAR AS IRREGULARIDADES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DA INQUILINA DA CASA Nº 34 DA LADEIRA DO PEPINO/BAIRRO BROTAS EM CONTA CORRENTE DO EX- TESOUREIRO; E) LEITURA DO OFÍCIO DE Nº 102/2017 DA PRESIDENTA DO DIRETÓRIO ADMINISTRATIVO DA SPD ; F) LEITURA DA ATA DE REUNIÃO DO DIRETÓRIO ADMINISTRATIVO DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2017 ;G) LEITURA DO RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DIRETÓRIO ADMINISTRATIVO DA SPD DO PERÍODO DE 01 DE AGOSTO A 24 DE SETEMBRO DE 2015; H) DELIBERAR SOBRE AS PENALIDADES PREVISTAS NO ARTIGO 16, LETRA "E" E NOS ARTIGOS 17, ALÍNEA "E" E 19 DO ESTATUTO SOCIAL DA SPD.

SALVADOR, 19 DE DEZEMBRO DE 2017

PEDRO DO NASCIMENTO

Presidente da Mesa da Assembléia Geral



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, nº 1 - Centro
Salvador - Bahia - Brasil
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pinto

Gestor de Editoração
Elvis Laurencço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.